



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Processo Nº 04401/22

**EXERCÍCIO:** 2021  
**SUBCATEGORIA:** PCA - Prestação de Contas Anuais  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Salgadinho  
**DATA DE ENTRADA:** 31/03/2022  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS  
relativa ao exercício de 2021.  
**INTERESSADOS:** Marcos Antonio Alves



**Processo:** 00393/21

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Salgadinho

**Exercício:** 2021

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

**João Pessoa, 01 de Janeiro de 2021**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.1/18

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEIRHMACT. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano / Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária - SEDH/SESAES. Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA. MUNICÍPIOS. Auditoria Operacional. Diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual. Recomendações aos gestores. Determinações.

### ACÓRDÃO APL TC 00187/2021

#### RELATÓRIO

Trata-se de processo de inspeção especial, formalizado sob a subcategoria Auditoria Operacional, a qual foi realizada no período de junho/2017 a março/2018, objetivando traçar, a partir do estabelecido na PNRS, Lei nº 12.305/2010, um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual, a partir de três eixos de investigação – institucionalização da política pública; operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

Para efetuação dos trabalhos previstos, o escopo da auditoria delimitou-se a partir de três eixos de investigação, de acordo com Matriz de Planejamento da Auditoria, anexa ao presente processo:

#### EIXO 1 – INSTITUCIONALIZAÇÃO

Questão 1: Em que medida está institucionalizada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), no âmbito da Paraíba (Estado e Municípios)?

#### EIXO 2 – OPERACIONALIZAÇÃO

Questão 2: Como se dá a operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no território paraibano? (varrição, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final)

#### EIXO 3 - DISPOSIÇÃO FINAL

Questão 3: A disposição final dos resíduos sólidos urbanos está sendo realizada de forma ambientalmente adequada?

Como metodologia, a equipe responsável procedeu ao estudo da legislação pertinente, ao levantamento de notícias, trabalhos acadêmicos e auditorias já realizadas pelo TCE-PB e outros Tribunais de Contas brasileiros, além de coletar dados secundários disponíveis em sites oficiais. Após estudos e levantamentos, foram aplicadas as técnicas de diagnóstico – Análises Stakeholder e SWOT e Diagrama de Verificação de Risco (DVR).

Inicialmente, a Equipe de Auditoria aplicou questionário piloto no município de Cabedelo - PB e deu sequência à elaboração de entrevistas junto aos atores das entidades envolvidas. Após ajuste do questionário piloto, a equipe de auditoria liberou, em agosto de 2017, o acesso para todos os



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**Fl.2/18**

municípios paraibanos responderem a pesquisa eletrônica, cuja taxa de retorno foi em torno de 93% (207 municípios paraibanos).

Os resultados obtidos, foram os seguintes:

Eixo 1 – Institucionalização da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no âmbito da Paraíba (Estados e Municípios)

A pesquisa apontou que 56,5% dos municípios nunca forneceram ou apenas enviaram uma única vez informações ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, através do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR.

Em consulta ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS (Série Histórica - ano referência 2015), constatou-se que nenhum dos municípios paraibanos se posicionou sobre a existência do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, nos moldes da Lei nº 12.305/2010.

A SERHMACT informou ter promovido uma formação continuada em 2014/início de 2015, com o fim de dar suporte técnico e jurídico aos municípios para a criação de consórcios, de modo a incentivar a concretização da proposta de gestão regionalizada contida no plano elaborado pelo Estado.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achado de auditoria a não institucionalização formal da política pública de RSU na grande maioria dos municípios e no Estado.

As possíveis causas elencadas para este achado foram:

- indisponibilidade/insuficiência de profissionais especializados e capacitados;
- insuficiência de equipamentos de trabalho e infraestrutura;
- falta de prioridade da política de resíduos sólidos na gestão;
- mudança de gestão, ocasionando a descontinuidade de ações.

A Auditoria destaca que, devido a não institucionalização dessa política pública, são percebidos os seguintes efeitos negativos:

- risco na sustentabilidade da política pública;
- indefinição de recursos próprios a serem alocados;
- não estabelecimento das funções e responsabilidades dos envolvidos;
- ausência de instrumentos que fortaleçam a implementação da PNRS;
- possibilidade de perda de recursos da União destinados a gestão de resíduos sólidos;
- fragilidade na operacionalização da gestão dos resíduos sólidos (limpeza urbana e manejo) e na destinação final.

Para fazer frente às possíveis causas deste achado de auditoria, foram sugeridas as recomendações (de nº 01 a nº 05), constantes à fl. 423, do relatório da Auditoria.





## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**FI.3/18**

Aos gestores municipais, no sentido de:

**R.1** Prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos;

**R.2** Realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I da PNRS;

**R.3** Elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010).

**R.4** À SEIRHMACT no sentido de rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010.

**R.5** Conjuntamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, SEIRHMACT e SUDEMA, no sentido de fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.

### Eixo 2 - Operacionalização do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos nos Municípios

De acordo com o questionário eletrônico respondido por 207 municípios, chegou-se as conclusões:

1. em 61,8% não existe qualquer iniciativa (programa, projeto, campanha etc.) relacionada com a coleta seletiva; naqueles em que existe, 96,2% não têm controle da quantidade de resíduos oriundos dessa coleta;
2. apenas 26 (12,6%) afirmaram que existem catadores organizados em forma de associação, cooperativa ou similar;
3. somente em dez municípios (Uiraúna, Pedra Branca, Bonito de Santa Fé, Aguiar, Solânea, Igaracy, Patos, Monteiro, Campina Grande e Itabaiana) há uma parceria formal entre os catadores e a Prefeitura;
4. em 87% não existe qualquer iniciativa (programa, projeto) pública ou privada no Município em relação à reciclagem; e
5. 97,1% não possuem parceria firmada com alguma instituição com o fim de viabilizar uma responsabilidade compartilhada de ciclo de vida de produtos através da logística reversa.

Com relação aos 24 municípios da amostra inspecionada:

- a) apenas seis deles - João Pessoa, Campina Grande, Bonito de Santa Fé, Cajazeiras, Patos e Santa Rita - demonstraram a existência de alguma associação e/ou cooperativa de catadores;
- b) somente três - João Pessoa, Campina Grande e Bonito de Santa Fé (o equivalente a 12,5%) indicaram existir campanha educativa e/ou coleta seletiva de forma planejada e sistemática.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achado de auditoria a não implementação, de forma efetiva, de políticas sócio econômicas e ambientais, em grande parte dos municípios paraibanos.

A Auditoria destaca que, devido a não implementação dessa política, são percebidos os seguintes efeitos negativos:



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.4/18

- ameaça potencial aos recursos ambientais;
- danos e riscos à saúde pública;
- perda de oportunidade de geração de renda a partir do reaproveitamento de resíduos sólidos gerados;
- incremento do volume de resíduos depositados.

Como solução, foram sugeridas as recomendações de nº 08 ao nº 15, constantes à fl. 436 do relatório da Auditoria.

**R.8** Aos gestores municipais para promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação;

**R.9** Aos Municípios (Poderes Executivo e Legislativo) no sentido de legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva;

**R.10** Aos gestores municipais para implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e descarte/recolhimento apropriados;

**R.11** Aos gestores municipais no sentido de estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem;

**R.12** Aos gestores municipais no sentido de apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

**R.13** A Secretaria de Estado de Educação-SEE, com vistas ao fortalecimento de ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015);

**R.14** Aos gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, para implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010;

**R.15** Ao Chefe do Executivo Estadual em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano-SEDH, com o fim de adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.

### Eixo 3 - Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos

Em resposta ao questionário eletrônico aplicado pelo GAOP e respondido por 207 gestores municipais, 79,7% deles afirmaram realizar essa disposição final de seus resíduos sólidos urbanos em lixões; 15,2% em aterros sanitários e 5,1% em aterros sanitários de pequeno porte (até 20 t/dia). Após ajustes, o quantitativo de municípios paraibanos com disposição final em aterro é, portanto, de 32 (trinta e dois), relacionados no quadro a seguir, o que corresponde a apenas 14,35% do total de municípios paraibanos. Desses 32 municípios, 24 (75%) dispõem seu lixo em aterro sanitário privado ou concedido e oito (25%) em aterro público.



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.5/18

DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO – MUNICÍPIOS PARAIBANOS	
MUNICÍPIO	ATERROS
AGUIAR	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
ALAGOA GRANDE	Aterro Sanitário PÚBLICO
BAYEUX	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
BOA VENTURA	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
BOA VISTA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
BONITO DE SANTA FÉ	Aterro Sanitário PÚBLICO
CABEDELO	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
CAMPINA GRANDE	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
CONCEIÇÃO	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
CONDE	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
CURRAL VELHO	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
GADO BRAVO	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
IBIARA	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
ITAPORANGA	Aterro Sanitário da ITARESIDUE Ltda. (Itaporanga)
ITATUBA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
JOÃO PESSOA	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
LAGOA SECA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
MANAIRA	Aterro Sanitário PÚBLICO
MONTADAS	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
PEDRA BRANCA	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
PIANCÓ	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
PUXINANÃ	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
SANTA CECÍLIA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
SANTA INÊS	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
SANTA RITA	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
SANTANA DOS GARROTES	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
SÃO JOSÉ DO BONFIM	Aterro Sanitário PÚBLICO
SÃO MAMEDE	Aterro Sanitário PÚBLICO
SÃO S. DE LAGOA DE ROÇA	Aterro Sanitário PÚBLICO
SOUSA	Aterro Sanitário da TRASH Ltda. (Sousa)
UIRAÚNA	Aterro Sanitário PÚBLICO
VÁRZEA	Aterro Sanitário PÚBLICO de São Mamede

Fonte: Elaborado pelo GAOP/TCE-PB.

Quanto aos aspectos negativos ou degradantes encontrados no local de disposição final de resíduos sólidos no município, foi revelado pela pesquisa que:

- 50,2% lançam in natura a céu aberto sem posterior cobertura diária;
- 35,3% realizam queima de resíduos sólidos a céu aberto;
- 64,3% há a presença de catadores no local da destinação final;
- 32,4% há a presença de animais;
- 9,7% existem moradias temporárias ou permanentes; e
- 38 municípios (aproximadamente 20%) declararam estar envolvidos em algum Termo de Ajuste de Conduta – TAC - junto ao Ministério Público ou em algum tipo de medida judicial, por denúncia.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achados de auditoria:



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**Fl.6/18**

- I. disposição final dos resíduos sólidos urbanos em lixões, na grande maioria dos municípios – 85,65%;
- II. disposição, nos aterros sanitários, de resíduos sólidos que não se caracterizam apenas como rejeito;
- III. existência de aterros sanitários que não atendem às especificações técnicas;
- IV. fragilidade nas ações de concessão de licenciamento e fiscalização, por parte do órgão ambiental estadual; e
- V. inexistência/incipiência de fiscalização ambiental, por parte dos municípios, na disposição final de resíduos sólidos.

A Auditoria destaca que, devido às ocorrências supracitadas, são percebidos os seguintes efeitos negativos:

- ameaça potencial dos recursos ambientais, por meio de contaminação do ar, solo e mananciais;
- surgimento de passivos ambientais;
- riscos/danos à saúde pública; e
- diminuição da vida útil do aterro pelo depósito de resíduos sólidos que deveriam ter outra destinação senão a disposição final.

Como solução foram sugeridas as recomendações de nº 16 a nº 20 constantes às fls. 451 do relatório da Auditoria.

Aos Gestores Municipais:

**R.16** Adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010.

Conjuntamente à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA:

**R.17** Fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada.

Ao Chefe do Executivo Estadual e SUDEMA:

**R.18** Adotar providências no sentido de estruturar a referida autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização.

À SUDEMA:

**R.19** Identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.

Aos Gestores Municipais:

**R.20** Implementar/aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

O relatório da auditoria operacional, acima resumido, foi levado à apreciação do Tribunal Pleno pelo relator à época, conselheiro Fernando Rodrigues Catão, cuja decisão, consubstanciada na Resolução RPL TC 00003/19, foi no seguinte sentido de:

- 1) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo INSTITUCIONALIZAÇÃO:





## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**FI.7/18**

- 1.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos; b) realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I, da PNRS; e c) elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010);
- 1.2) Recomendar à SERHMACT: rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010;
- 1.3) Recomendar, conjuntamente, à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA: fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.
- 2) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo OPERACIONALIZAÇÃO:
  - 2.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) estruturar o órgão responsável pela operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como para aprimorar os procedimentos de gestão, incluindo a adoção de medidas de controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); b) elaborar estudo sobre a viabilidade de cobrança e valores de taxa de coleta de resíduos, considerando a capacidade de pagamentos dos usuários, como prevê a Lei nº 11.445/07 (art. 2º, VII); c) promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; d) implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e descarte/recolhimento apropriados; e) estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem; e f) apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
  - 2.2) Recomendar aos Gestores Municipais, conjuntamente, ao Poder Legislativo dos Municípios: legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva;
  - 2.3) Recomendar à Secretaria de Estado de Educação - SEE: fortalecer as ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015);
  - 2.4) Recomendar aos gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta: implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual nº 9.293/2010;
  - 2.5) Recomendar ao Chefe do Executivo Estadual, bem como à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano - SEDH, para, em conjunto: adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.
- 3) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo DISPOSIÇÃO FINAL:



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**Fl.8/18**

- 3.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010; e b) implementar e aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos;
- 3.2) Recomendar à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA, conjuntamente: fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada;
- 3.3) Recomendar ao Chefe do Poder Executivo Estadual e SUDEMA: adotar providências no sentido de estruturar a referida Autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização;
- 3.4) Recomendar à SUDEMA: identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando à remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;
- 4) No que se refere às observações do Conselheiro Relator:
  - 4.1) Recomendar ao Sr. Prefeito de João Pessoa, para que seja feito estudo de avaliação técnico ambiental e estrutural, com o fito de fazer uso da área do antigo lixão do Roger em benefício da população da região metropolitana de João Pessoa; e
  - 4.2) Determinar à auditoria no sentido de que, no prosseguimento de avaliação deste trabalho, dedique especial atenção ao aterro sanitário metropolitano de João Pessoa, tendo em vista que a sua boa operação possibilitará à gestão municipal a tomada de decisões de longo prazo, da forma que a política de tratamento de resíduos sólidos requer.

Objetivando verificar o cumprimento das recomendações e determinações da referida resolução, o Grupo de Auditoria Operacional, emitiu relatório de monitoramento, fls. 9087/9125, em que apresenta as seguintes conclusões e proposta de encaminhamento:



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.9/18

GESTOR(ES)	RECOMENDAÇÃO (R)	
<b>EIXO 1 – INSTITUCIONALIZAÇÃO</b>		
<i>ACHADO A.1 - Não institucionalização formal da política pública de RSU na grande maioria dos municípios e no Estado.</i>		
Gestores Municipais	R.1 Prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos (Meio Ambiente)	Parcialmente implementada
	R.2 Realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I da PNRS.	Parcialmente implementada
	R.3 Elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010).	Parcialmente implementada
Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SERHMA	R.4 Rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010.	Não implementada
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.5 Fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.	Em implementação
<b>EIXO 2 – OPERACIONALIZAÇÃO</b>		
<i>ACHADO A.2.1 - Precariedade na gestão operacional do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nos municípios.</i>		
<i>ACHADO A.2.1 - Não implementação, de forma efetiva, de políticas socioeconômicas e ambientais, em grande parte dos municípios</i>		
Gestores Municipais	R.6 Estruturar o órgão responsável pela operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como para aprimorar os procedimentos de gestão, incluindo a adoção de medidas de controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume).	Parcialmente implementada
	R.7 Elaborar estudo sobre a viabilidade de cobrança e valores de taxa de coleta de resíduos, considerando a capacidade de pagamento dos usuários, como prevê a Lei n. 11.445/07 (art. 2º, VII).	Não implementada
	R.8 Promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação.	Parcialmente implementada
	R.10 Implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e	Parcialmente implementada

acss



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.10/18

	descarte/recolhimento apropriados.	
	<b>R.11</b> Estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem.	<b>Em implementação</b>
	<b>R.12</b> Apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.	<b>Não implementada</b>
Municípios (Poderes Executivo e Legislativo)	<b>R.9</b> Legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva.	<b>Parcialmente implementada</b>
Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT)	<b>R.13</b> Fortalecer as ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015)	<b>Implementada</b>
Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta	<b>R.14</b> Implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010.	<b>Em implementação</b>
Chefe do Executivo Estadual, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH)	<b>R.15</b> Adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.	<b>Implementada</b>
<b>EIXO 3 – DISPOSIÇÃO FINAL</b>		
<i>ACHADO A.3.1 - Disposição final dos resíduos sólidos urbanos em lixões, na grande maioria dos municípios</i>		
<i>ACHADO A.3.2 - Disposição, nos aterros sanitários, de resíduos sólidos que não se caracterizam apenas como rejeito</i>		
<i>ACHADO A.3.3 -Existência de aterros sanitários que não atendem às especificações técnicas</i>		
<i>ACHADO A.3.4 -Fragilidade nas ações de concessão de licenciamento e fiscalização, por parte do órgão ambiental estadual</i>		
<i>ACHADO A.3.5 -Inexistência/incipiência de fiscalização ambiental, por parte dos municípios, na disposição final de resíduos sólidos.</i>		
Gestores Municipais	<b>R.16</b> Adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010.	<b>Em implementação</b>
	<b>R.20</b> Implementar/aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos.	<b>Parcialmente implementada</b>
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	<b>R.17</b> Fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada.	<b>Em implementação</b>
Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	<b>R.18</b> Adotar providências no sentido de estruturar a referida autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização.	<b>Parcialmente implementada</b>
Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	<b>R.19</b> Identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.	<b>Implementada</b>

acss





## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.11/18

Gestor Municipal de João Pessoa	R.21 Fazer estudo de avaliação técnico ambiental e estrutural, com o fito de fazer uso da área do antigo lixão do Roger em benefício da população da região metropolitana de João Pessoa	Em implementação
---------------------------------	--	------------------

4.2 As Tabelas a seguir resumem as recomendações implementadas, parcialmente implementadas, em implementação, não implementadas e não mais aplicáveis, por eixo de investigação e percentual.

**TABELA A - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO INSTITUCIONALIZAÇÃO (R.1 A R.5)**

SITUAÇÃO	Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	-	
Em implementação	R.5	20%
Parcialmente implementada	R.1,R.2, R.3	60%
Não implementada	R.4	20%
Não mais aplicável	-	-

**TABELA B - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO OPERACIONALIZAÇÃO (R.6 A R.15)**

SITUAÇÃO	2º Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	R.13, R.15	20%
Em implementação	R.11, R.14	20%
Parcialmente implementada	R.6, R.8, R.9, R.10	40%
Não implementada	R.7, R.12	20%



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.12/18

Não mais aplicável	-	-
--------------------	---	---

TABELA C - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO DISPOSIÇÃO FINAL (R.16 A R.21)

SITUAÇÃO	2º Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	R.19	17%
Em implementação	R.16, R.17, R.21	50%
Parcialmente implementada	R.18 , R.20	33%
Não implementada	-	-
Não mais aplicável	-	-

4.3 Diante do exposto, esta equipe de Auditoria sugere que:

- sejam declaradas - *implementadas, parcialmente implementadas, em implementação e não implementadas* - as recomendações emanadas deste Tribunal, por meio da Resolução RPL TC N. 03/2019, de acordo com o Quadro e as Tabelas A, B e C, contidos nos itens 4.1 e 4.2 deste Relatório;
- seja determinada a anexação de cópia deste Relatório, do relatório e voto do Relator e da decisão concernente a este Monitoramento aos autos do Processo TC N. 00226/21, de Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado, para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das

acss



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.13/18

áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.

- c) sejam emitidos alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:
- c.1) *Institucionalização* - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos.
- c.2) *Operacionalização* - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.
- c.3) *Disposição final* - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.
- d) sejam determinados os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:
- d.1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI);
- d.2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o *status* do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança;
- d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;
- e) seja determinada a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCE-PB e na mídia;
- f) seja encaminhado o presente relatório aos relatores, aos procuradores do MPJTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;
- g) seja remetida cópia deste Relatório de Monitoramento, do relatório e voto do Relator, e da decisão que vier a ser prolatada:
- g.1) ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais;
- g.2) ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB;
- g.3) ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico,

acss





## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**FI.14/18**

- g.4) aos Presidentes das Câmaras Municipais;  
g.5) à Federação dos Municípios da Paraíba - FAMUP;  
g.6) aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA).

h) seja arquivado o presente processo.

É o relatório.

### **PROPOSTA DO RELATOR**

O Relator acolhe integralmente as conclusões, propostas e sugestões contidas no relatório de monitoramento, objetivando verificar o cumprimento da Resolução RPL TC 00003/19, e, nesse sentido, propõe ao Tribunal Pleno que:

No tocante ao Eixo 1 – Institucionalização: (a) gestores municipais - declare parcialmente implementadas as recomendações R1, R2 e R3; (b) Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SERHMA) - não implementada a recomendação R4; e (c) Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal e da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, bem como a SUDEMA - em implementação a recomendação R5;

No que concerne ao Eixo 2 – Operacionalização: (a) gestores municipais, inclusive o legislativo, quando for o caso - declare parcialmente implementadas as recomendações R6, R8, R9 e R10; em implementação a recomendação R11; e não implementadas as recomendações R7 e R12; (b) Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e Chefe do Executivo Estadual, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH) - implementadas, respectivamente, as recomendações R13 e R15; e (c) Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta - em implementação a recomendação R14;

Relativamente ao Eixo 3 – Disposição Final: (a) gestores municipais - declare em implementação a recomendação R16 e parcialmente implementada a recomendação R20; (b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare em implementação a recomendação R17; (c) Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare parcialmente implementada a recomendação R18; (d) Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare implementada a recomendação R19; e (e) Gestor Municipal de João Pessoa - declare em implementação a R21;

Determine a anexação de cópia do relatório da Auditoria concernente ao monitoramento, aos autos do Processo TC N. 00226/21, de Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado, para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**FI.15/18**

Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;

Determine a emissão de alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:

1) Institucionalização - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos;

2) Operacionalização - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; e

3) Disposição final - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.

Determine os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:

1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI); e

2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o status do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança; d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;

Determine a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCEPB e na mídia;



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**FI.16/18**

Determine o encaminhado o relatório de monitoramento aos relatores, aos procuradores do MPJTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;

Determine a remessa de cópia do Relatório de Monitoramento: ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB; ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico, Turístico e Paisagístico; aos Presidentes das Câmaras Municipais; à Federação dos Municípios da Paraíba – FAMUP e aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA);

Por fim, determine o arquivamento dos presentes autos.

### **DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 05095/16, que tratam de inspeção especial, formalizado sob a subcategoria Auditoria Operacional, a qual foi realizada no período de junho/2017 a março/2018, objetivando traçar, a partir do estabelecido na PNRS, Lei nº 12.305/2010, um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual, a partir de três eixos de investigação – institucionalização da política pública; operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e disposição final dos resíduos sólidos urbanos, ACORDAM os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em:

DECLARAR (EIXO 1 - Institucionalização) parcialmente implementadas as recomendações R1, R2 e R3 (gestores municipais); não implementada a recomendação R4 (Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SERHMA); e em implementação a recomendação R5 (Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal e da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, bem como a SUDEMA);

DECLARAR (EIXO 2 - Operacionalização) parcialmente implementadas as recomendações R6, R8, R9 e R10, em implementação a recomendação R11 e não implementadas as recomendações R7 e R12 (gestores municipais, inclusive o legislativo, quando for o caso); implementadas as recomendações R13 e R15, respectivamente (Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e Chefe do Executivo Estadual em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH); e em implementação a recomendação R14 (Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta);

DECLARAR (EIXO 3 - Disposição Final) em implementação a recomendação R16 e parcialmente implementada a recomendação R20 (gestores municipais); em implementação a recomendação R17 (Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA); parcialmente implementada a recomendação R18 (Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**FI.17/18**

Ambiente – SUDEMA); implementada a recomendação R19 (Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA); e em implementação a R21 (Gestor Municipal de João Pessoa);

DETERMINAR a anexação de cópia do relatório da Auditoria, concernente ao monitoramento, aos autos do Processo TC N. 00226/21 (Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado), para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;

DETERMINAR a emissão de alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:

1) Institucionalização - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos;

2) Operacionalização - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; e

3) Disposição final - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.

DETERMINAR os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:

1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI); e



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**FI.18/18**

2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o status do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança; d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;

DETERMINAR a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCEPB e na mídia;

DETERMINAR o encaminhado o relatório de monitoramento aos relatores, aos procuradores do MPJTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;

DETERMINAR a remessa de cópia do Relatório de Monitoramento: ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB; ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico, Turístico e Paisagístico; aos Presidentes das Câmaras Municipais; à Federação dos Municípios da Paraíba – FAMUP e aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA); e

DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.  
TC – Sessão remota – Tribunal Pleno.  
João Pessoa, em 26 de maio de 2021.



Assinado 27 de Maio de 2021 às 09:25



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**

PRESIDENTE

Assinado 27 de Maio de 2021 às 09:15



**Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos**

RELATOR

Assinado 27 de Maio de 2021 às 16:05



**Manoel Antônio dos Santos Neto**

PROCURADOR(A) GERAL



**Processo:** 04401/22

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Salgadinho

**Exercício:** 2021

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00393/21 foi anexado no início deste processo de nº 04401/22, resultando em mudanças na numeração das páginas.

**João Pessoa, 01 de Abril de 2022**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**Processo:** 04401/22

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Salgadinho

**Exercício:** 2021

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes de nº 03214/21, 05446/21, 08502/21, 11310/21, 12625/21, 14503/21, 16073/21, 17072/21, 18829/21, 19837/21, 21550/21, 01472/22 foram anexados a este processo de nº 04401/22, resultando em mudanças na numeração das páginas.

**João Pessoa, 01 de Abril de 2022**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO SOBRE A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SALGADINHO, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

A Prestação de Contas Anual da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO, referente ao exercício financeiro de 2021, contém o Balanço Geral, bem como o presente Relatório de Gestão, tudo de acordo com as normas vigentes, para que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba emita seu Parecer prévio sobre a Prestação de Contas acima citada.

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

No exercício de **2021** executamos todas as metas eleitas como prioridades para o município, mantendo o pagamento dos servidores municipais em dia, e desenvolvemos as atividades de modo a atender todos os setores da Administração.

**I) LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA**

- Número e data da Lei Municipal que aprovou ou alterou o Orçamento:  
**LEI 283/2021, de 21/12/2020**

• Receita Prevista	R\$	21.982.000,00
• Despesa Fixada	R\$	20.903.840,00
• Reserva de Contingência	R\$	78.160,00

- A Lei nº 283/2021 autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% do total da despesa fixada.

**II) Execução Orçamentária Consolidada**

• Receita Arrecadada	R\$	20.311.254,42
• Despesa Realizada	R\$	18.720.382,33

#### IV) Créditos Adicionais Consolidados

<b>Discriminação</b>	<b>Autorizados</b>	<b>Abertos</b>
Suplementares	10.991.000,00	6.927.009,50
Especiais		350.477,69
<b>TOTAL</b>	<b>11.060.573,30</b>	<b>6.967.009,50</b>

#### **A) A Política de remuneração e capacitação dos servidores municipais.**

A Política de remuneração dos servidores municipais, está definida por Lei, convém esclarecer que a categoria do magistério tem os seus vencimentos diferenciados por ocasião do FUNDEB,

Realizamos com o pessoal do magistério cursos de treinamento e aperfeiçoamento, visando um melhor atendimento à população estudantil do município.

#### CONCLUSÃO

Diante dos dados constantes deste Relatório de Gestão, e dos anexos da Lei nº 4.320/64, e das informações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), bem como de outros documentos exigidos por dispositivos do TCE/PB, encaminhamos a Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de SALGADINHO, e esperamos colaborar com o Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para as demais informações que se fizerem necessárias ou exigidas por este Órgão de Contas ou por seus órgãos técnicos.

SALGADINHO, 30 de março de 2021.

**MARCOS ANTONIO ALVES**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

**Relatório anual das ações e serviços prestado pela  
Secretaria Municipal de Saúde de Salgadinho-PB.**

**2021**

**SALGADINHO**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**MARCOS ANTONIO ALVES**

Prefeito Constitucional

**Maria Aparecida Firmino**

Secretário Municipal de Saúde

**Cristiane Almeida Batista**

Secretária Adjunta

**EQUIPE TÉCNICA**

Simonne Hertta Vieira da Nóbrega

Coordenadora de Atenção Primária

Irenúbia Verônica Batista da Silva

Coordenadora de vigilância epidemiológica

Allison Ronny Ferreira Lucena

Coordenador de Assistência Farmacêutica

**Elaboração e Apoio técnico:**

Fábio Roberto de Araújo Tavares

## **Apresentação:**

Estamos apresentando o relatório de Gestão do Município de Salgadinho - PB, referente aos anos 2021 consolidando-se como importante ferramenta de acompanhamento e monitoramento de ações realizadas pelo Município referente à gestão da saúde, refletindo a realidade que dispõe e as informações necessárias para o planejamento e direcionamento diagnósticos, objetivos, estratégias e metas prioritizadas no plano de Saúde e no PPA do Município, ao mesmo tempo, que monitoriza as ações de saúde do município através dos sistemas de informação, controle, regulação, avaliação, Supervisão e Auditoria.

O Relatório de Gestão Municipal de Saúde foi estabelecido com a finalidade de adequar-se ao modelo proposto pela NOAS-SUS-01/2002, e se refere às ações de saúde realizadas nos anos de 2010, relatando os trabalhos e ações realizadas e produzidas por esta secretaria neste período. Teremos como subsídios, para este acompanhamento a agenda de saúde, o pacto dos indicadores de Atenção Básica, quadro de metas, e utilizando todo sistema de informação, envolvendo profissionais de saúde, Conselho Municipal de Saúde e outros, o relatório subsidia identificando os nós críticos existentes no sistema, mostrando de forma clara o que pode ser cumprido sobre o planejado visando o fortalecimento das ações e melhorar a qualidade do atendimento de saúde da população, este relatório fornece subsidio para que no próximo ano seja possível fortalecer a rede de serviço existentes, buscando ampliar a oferta de serviços, (caso ocorra necessidade), a garantia de acesso desses serviços oferecidos, aos clientes de forma universal integral e humanizada, como preconiza o Sistema Único de Saúde SUS.

Pretende-se com este Relatório manter o acompanhamento e consolidação que foi proposto no citado plano de saúde como modelo de gestão que possa contribuir para a melhoria da qualidade de vida e de saúde da população deste Município.



## 1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

### 1.1 SITUAÇÃO DEMOGRÁFICA

O Município de Salgadinho PB tem uma população estimada em 3.927 segundo o IBGE, Salgadinho é um município no estado da Paraíba, (Brasil), localizado na região do Seridó Ocidental Paraibano e integrante da Região Metropolitana de Patos, município do qual dista cerca de 50 quilômetros. De acordo com o censo realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no ano de 2010, a sua população era de 3.518 habitantes divididos em uma área territorial de 180 km<sup>2</sup> com densidade de 19 habitantes por quilômetro quadrado.

Fundado em 1961, o município é conhecido internacionalmente como sendo um dos poucos locais no mundo a se encontrar a raríssima e valiosa Turmalina Paraíba, perseguida desde a década de 1980 no distrito de São José da Batalha.

Além de suas riquezas minerais e seu clima plácido outras atrações são destaque na cidade, tais como sua geografia e sítios históricos, suas construções e a sua culinária.

O Município de Salgadinho possui uma área de 184,237 quilômetros quadrados e uma população de aproximadamente 3,500 habitantes, sendo maioria urbana (cerca de 60%) e média demográfica menor que 20 habitantes por quilômetro quadrado. Localiza-se na parte central da Paraíba, faz limites ao norte com Santa Luzia e Junco do Seridó, a leste com Assunção e Juazeirinho, ao sul com Taperoá, e oeste com Areia de Baraúnas e Passagem:

### 1.2 Aspectos Históricos/Fisiográficos:

Datam ainda do século passado os primeiros movimentos que deram origem do atual município de Salgadinho. Produtores e comerciantes procedentes do Vale do Piancó e do Alto Sertão, em demanda à João Pessoa e Campina Grande, viajando montado em animais e transportando algodão, acampavam ao pé da serra da Viração para sua pousada. Os mesmos faziam de regresso levando cereais. Cavavam poços a procura de água, que se apresentava com acentuado gosto de sal.

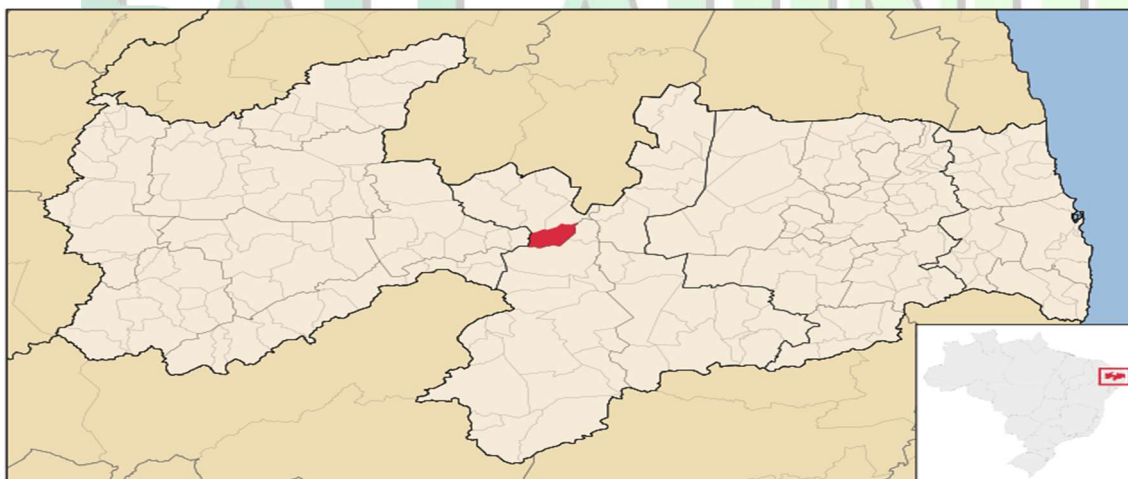
Daí a origem do topônimo Salgadinho. Um antigo proprietário das terras onde está encravado o município, Domingos Pascoal, construiu a primeira casa do povoado, onde exatamente hoje está o antigo prédio da Prefeitura Municipal. Logo depois foi instalada uma feira, para onde acorria grande número de moradores da região, inclusive de Taperoá. O Sr. Marcolino Guimarães foi o segundo a construir a residência no lugar. A povoação foi crescendo e, a todo instante, chegavam moradores.

O movimento emancipacionista foi liderado pelos Srs. Cícero José Maciel, José Moraes da Silva, José Bezerra e Maria, Pedro Leite da Nóbrega, Joaquim Marcolino Guimarães e Felizardo Trindade de Figueiredo. A lei nº 2.676 de 22 de dezembro de 1961 concedeu a sua autonomia política. O município foi instalado oficialmente a 30 de dezembro do mesmo ano, com território desmembrado de Patos. É constituído por dois povoados, Serraria e São José da Batalha e um único distrito, o da Sede.

Gentílico: salgadinhense

#### Formação Administrativa:

Distrito criado com a denominação de Salgadinho ex-povoado, pelo decreto-lei estadual nº 318, de 07-01-1949, criado com terras do distrito de Passagem ex-Espinharias, subordinado ao município de Patos. Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Salgadinho, figura no município de Patos. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960. Elevado à categoria de município com a denominação de Salgadinho, pela lei estadual nº 2676, de 22-12-1961, desmembrado de Patos. Sede no antigo distrito de Salgadinho. Constituído do distrito sede. Instalado em 04-02-1962. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.



Fonte IBGE

## 2.2. CARACTERÍSTICAS SOCIODEMOGRÁFICAS

Observando o Quadro 1, vemos que a população feminina e masculina é equilibrada, no entanto, nos maiores de 20 anos ela é predominante masculina estas diferenças se tornam visíveis por motivos já expressos em pesquisas e campanhas nacionais sobre a mortalidade de indivíduos do sexo masculino na faixa etária de 20 anos a mais De acordo com a tabela abaixo percebe-se que a faixa etária predominante no município de Salgadinho está entre 20 a 24 anos com 9,1% da população. Como também é predominante o sexo masculino a partir desta faixa etária.

### Aspectos Fisiográficos

Salgadinho está inserido no Polígono da Seca. Possui clima Bsh-Tropical, quente seco, semiárido com chuvas de verão e bioclima sub-desertico de tendência tropical. A pluviometria média anual é de 700 mm e vegetação do tipo Caatinga Hiperxerofila do Seridó. A temperatura média anual é de 25 à 36°.

### Principais atividades econômicas

Agricultura Familiar, (milho, feijão, mandioca,) Pecuária (bovino, caprino e ovino), Avicultura, Suinocultura, Fruticultura (manga, caju, goiaba, pinha, coco) e a extração de minerais (principalmente caulim e turmalina)

### Religiosidade

No município não há uma grande diversificação religiosa, porém temos um panorama consideravelmente diferente de três décadas atrás quando só se praticava o catolicismo. Mesmo sendo a religião predominante hoje ela divide espaço com novas denominações principalmente com a Assembleia de Deus. As principais festividades religiosas são as dos padroeiros como:

- Santo Antônio – Padroeiro de Serraria – celebra-se em Junho
- Nossa Senhora do Carmo – Padroeira de Salgadinho – Julho
- Nossa Senhora de Aparecida – Bomfim da Batalha – Outubro
- Nossa Senhora do Perpetuo Socorro – Padroeira do Olho D'água – Novembro
- Nossa Senhora da Conceição - Padroeira de São José da Batalha – Dezembro

## Turismo

A cidade possui uma gama de atrativos que proporcionam ao visitante, aventura, sossego e uma rica culinária **ATRAÇÕES NATURAIS**: a grota é um sítio arqueológico localizado 3 km ao norte da sede de município, que mantém sua mata preservada e onde é proibido a caça de animais. Além de inscrições rupestres, a grota possui uma fonte de água de coloração amarelo turvo que provém da concentração de minerais naquela região, principalmente o ferro.

**CONSTRUÇÕES HUMANAS**: em salgadinho é possível conhecer construções religiosas tal como a capela de nossa senhora do Carmo, o cruzeiro ou a barragem velha, bem como construções oriundas da época da construção da estrada de ferro tais as ruínas da estação abismo, o viaduto da serra da viração e dos oitis. o viaduto da serra da viração é maior viaduto do **NORDESTE** e o segundo do brasil em tamanho. Possui 44 metros de altura por 190 metros de comprimento. inaugurado em **SETEMBRO** de **1957** o viaduto localiza-se no quilômetro 129, entre as **ESTAÇÕES JOÃO LEITE**, em assunção, e **ABISMO**, em salgadinho. A obra na época custou cerca de 16 milhões de cruzeiros. foram utilizados na construção 229 toneladas de ferro nas armaduras, 1712 **M<sup>3</sup>** de concreto, 9.000 m<sup>2</sup> de madeira quadrada empregada na confecção do escoamento além de 957 m<sup>3</sup> de escavação para fundação. o viaduto dos oitis é outra atração da cidade, está localizada sobre o **RIACHO DOS OITIS** entre as antigas estações de abismo e **AREIA DE BARAÚNAS** no quilômetro 135. Inaugurada em 1958, a ponte tem 45 metros de comprimento e cerca de 25 metros de altura. A ponte foi montada a partir do concreto, ferro e sua base de pedra, ela tem como característica principal duas grandes colunas no centro que sustentam toda sua estrutura.

**Culinária**: A culinária do município é tipicamente sertaneja baseada principalmente na agricultura familiar bem como na pecuária e na fruticultura. Entre os pratos típicos estão: feijão verde, pamonha e canjica, doces a partir da extração do caju, castanha e goiaba etc.

## QUADRO 1: POPULAÇÃO POR SEXO E FAIXA ETÁRIA NO ANO DE 2016 DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO.

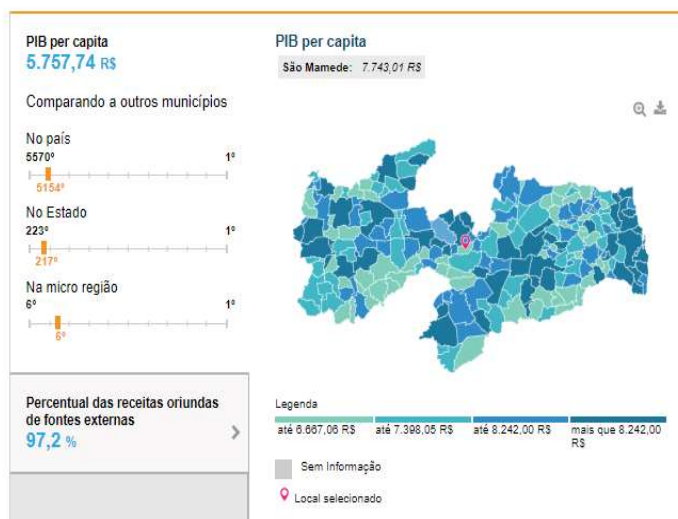
A Figura abaixo nos mostra a distribuição populacional por sexo, além do número de famílias cadastradas e acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família, sendo 51% sendo do sexo masculino e 49% do sexo feminino.

## 2. Economia

Código do Município 2513000	Gentílico salgadinhense
Prefeito MARCOS ANTÔNIO ALVES	
POPULAÇÃO >	
TRABALHO E RENDIMENTO >	
EDUCAÇÃO >	
ECONOMIA >	
PIB per capita [2014]	5.757,74 R\$
Porcentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	97,2 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,563
SAÚDE >	
TERRITÓRIO E AMBIENTE >	
<a href="#">Notas &amp; Fontes</a>	

### Economia

Em 2014, tinha um PIB per capita de R\$ 5757.74. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 217 de 223. Já na comparação com cidades do Brasil todo, sua colocação era de 5154 de 5570. Em 2015, tinha 97.2% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 37 de 223 e, quando comparado a cidades do Brasil todo, ficava em 223 de 5570.





**QUADRO 7: TIPO, NÚMERO E NATUREZA DE UNIDADES DE SAÚDE NO ANO DE 2021**

TIPO DE UNIDADE	QUANT
Central de Regulação de Serviços de Saúde	1
Centro de Saúde/Unidade Básica	2
Unidade de Vigilância em Saúde	1
Nasf tipo 3	1
Farmácia Municipal	1
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>
TIPO DE NATUREZA	Total
Administração Direta da Saúde (Ms,Ses E Sms)	<b>05</b>

Fonte: Cnes/DataSUS/2017

Dentre os serviços instalados em nosso território, a rede de Atenção Básica é composta por 02 Equipes da Estratégia Saúde da Família com saúde bucal.

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** O coordenador, programa e/ou realiza o controle das Unidades de Saúde, controle das atividades de saúde e também fiscalização de produtos.

### 3. RECURSOS FINANCEIROS

O Financiamento é de responsabilidade das três esferas de gestão, ou seja, de responsabilidade do Governo Federal, Governo Estadual e Governo Municipal. A Lei Complementar 141/2012 que regulamentou o art. 198 da Constituição Federal, trata em seus artigos 5º (União), 6º (Estados e Distrito Federal) e 7º (Municípios e Distrito Federal) das bases de cálculo e aplicações mínimas em ações e serviços:

“Art. 5o A União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, o montante correspondente ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, apurado nos termos desta Lei Complementar, acrescido de, no mínimo, o percentual correspondente à variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB) ocorrida no ano anterior ao da lei orçamentária anual. ”

“Art. 6o Os Estados e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157, a alínea “a” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios. ”. No entanto, é histórico o investimento muito acima do mínimo constitucional nos municípios, uma vez que é este ente que abriga o usuário, e que acaba sendo responsabilizado e arcando com toda diferença no financiamento das ações de saúde. Os recursos financeiros em saúde são divididos em blocos de financiamento:

- Atenção Básica- Componentes: piso da atenção básica fixo (PAB Fixo); piso da atenção básica variável (PAB Variável);
- Média e alta complexidade. Componentes: Teto financeiro da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; fundo de ações estratégicas e compensação (FAEC); Teto Municipal da rede Brasil sem Miséria, Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU), Teto Municipal da Rede de Saúde Mental, Centro de Especialidades Odontológicas e Rede viver sem limites.
- Vigilância em saúde. Componentes: Piso fixo da vigilância e promoção da saúde; vigilância sanitária e incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras Destes;
- Assistência farmacêutica. Componentes: básico da assistência farmacêutica; estratégico da assistência farmacêutica; medicamentos de dispensação excepcional;
- Gestão do SUS. Componentes: qualificação da gestão do SUS; implantação de ações e serviços de saúde.

Investimentos na rede de serviços de saúde: composto por recursos financeiros a serem transferidos, mediante repasse regular e automático, do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, exclusivamente para a realização de despesas de capital, mediante apresentação do projeto, encaminhado pelo ente federativo interessado, ao Ministério da Saúde.

#### 4. CONTROLE SOCIAL

O conselho municipal de saúde é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo. Por isso deve funcionar e tomar decisões regularmente acompanhando a execução da política de saúde e propondo correções e aperfeiçoamento em seus rumos. A lei 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, define, no parágrafo primeiro, artigo segundo, o papel dos conselhos: atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, incluídos os aspectos financeiros.

A lei também é clara quanto a forma de composição dos conselhos. Em primeiro Lugar, garante a representação dos seguintes segmentos: governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários. Em seguida define a paridade da composição de usuários em relação aos demais segmentos. Isto significa que 50% dos demais segmentos sendo que 25% destes será destinado aos trabalhadores de saúde e 25% para prestadores de serviços públicos e privados.

O atual CMS é composto por 24 conselheiros sendo 04 representantes do governo municipal, 02 representantes dos prestadores de serviço de saúde, 06 representantes dos trabalhadores (profissionais de saúde) e 12 representantes dos usuários.

Os conselheiros se reúnem ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente quando necessário.

O CMS não possui sede própria, não dispõe de linha telefônica e de estrutura administrativa, contrariando a quarta diretriz da lei nº 8142/90 que trata da estrutura e funcionamento dos conselhos de saúde: os governos garantirão autonomia para o pleno funcionamento do conselho de saúde, dotação orçamentária, secretaria executiva e estrutura administrativa.

O SUS tem como base os princípios de igualdade e da universalidade a saúde. A participação da comunidade é uma forma de controle social que possibilita a população, através de seus representantes, definir, acompanhar a execução e fiscalizar as políticas públicas de saúde. A lei orgânica estabelece duas formas de participação da comunidade na gestão SUS: as conferências e os conselhos de saúde.

Em 2015 foi realizada a VI Conferência Municipal de Saúde para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos três níveis. Plano Municipal de Saúde. Desobedecendo a lei 8.142/90 (artigo 1º; &1º) e a Lei 141/2011. As Conferências Municipais de Saúde ocorrem a cada 04 anos, sendo a próxima no ano de 2024.



➤ **Coordenação de Imunização;**

A Coordenação de imunização tem demonstrado nos trabalhos desenvolvidos em campanhas e no dia a dia a preocupação e o compromisso em manter a meta de vacinação em crianças menores de cinco anos, como também nas demais vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde. Nosso Município tem alcançado bons índices de vacinação.

Imunizações - Cobertura - Brasil

Coberturas Vacinais, Doses Cálculos CV segundo Ano

**Município:** 251300 Salgadinho

**Ano:** 2021

Ano	Coberturas Vacinais	Doses Cálculos CV
Total	63,01	515
2021	63,01	515



➤ **PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2017-2021**

**PLANILHA DA PACTUAÇÃO PARA MUNICÍPIOS - 2021**

Nº	TIP O	INDICADOR	META 2019	UNIDA DE
1	U	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	02	Nº ABSOL UTO
2	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	100	%
3	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	5	%
4	U	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	95	%
5	U	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	100	%
6	U	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	100	%
7	E	NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA	N/P-	Nº ABSOL UTO
8	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	00	Nº ABSOL UTO
9	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	00	Nº ABSOL UTO
10	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	100	%

11	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,26	RAZÃO
12	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	14	RAZÃO
13	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	11	%
14	U	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	3	%
15	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	00	Nº ABSOLUTO
16	U	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	0	Nº ABSOLUTO
17	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	100	%
18	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	95	%
19	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	100	%
21	E	AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	N/P	%
22	U	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	06	Nº ABSOLUTO
23	U	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	100	%

## AÇÕES REALIZADAS

## EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS

	TOTAL
DEBORA (Psicóloga)	364
GRACIELE (Assistente Social)	325
NATALICIA (Nutricionista)	270
PAULA (Psicóloga)	332
MARCELA (Fonoaudióloga)	320

**Prefeitura Municipal**  
**Atividades da Vigilância Ambiental**

	CICLO 1	CICLO 2	CICLO3	CICLO 4
<b>TOTAL DE IMOVEIS VISITADOS</b>	1.296	1.296	1.315	1.318
<b>NUM. DE IMOVEIS TRABALHADOS</b>	1.253	1.243	1.268	1.274
<b>QUANT. DE LARVICIDA</b>	255,5	639,2	481	551
<b>COBERTURA</b>	96,68%	95,9%	97,8%	97%

<b>TOTAL DE IMOVEIS FECHADOS</b>	43	53	47	44
<b>PENDENCIAS</b>	3,32%	4,1 %	3,6%	3,4%



## CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS REALIZADAS

JANEIRO	A		Dezembro	TOTAL
Cardiologista, Ginecologista, Neurológica, Dermatologista, Reumatologia, Oftalmologista, Ecocardiógrafa, Risco Cirúrgico, teste Ergométrico, Espirometria.	Colposcopia, Biopsia, Colonoscopia, sorologia covid, tomografia de tórax, endoscopia, transvaginal, Exames laboratoriais	Consulta com pneumologista, cardiologista, endocrinologista, Urologista, Neurologista, Biopsia, Consulta hematologista Eletoencefalograma, etc.	biopsia pólipó, esterostopia cirúrgica; esterostopia; diagnostica; Ecocardiógrafa; Urologista; Risco cirúrgico; Consulta ginecológico; Consulta pediátrica; exames laboratoriais.	<b>1.541</b>

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**VIAGENS REALIZADAS NO PERÍODO**

<i>Destinos</i>	<i>Total</i>
<i>Campina Grande, João Pessoa, Patos, Juazeirinho, Santa Luzia, Tabira, Alexandria, Taperoá. Carnaúba dos Dantas, Patos.</i>	<i>1.830</i>





➤ ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO

Procedimento	2021	Total
0102010056 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	28	28
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	460	460
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	33	33
0102010463 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	33	33
0102010501 ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMÁTICA DA DENGUE, REALIZADAS PARA A POPULAÇÃO	6	6
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	5	5
0202030105 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1	1
0202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	2	2
0202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	2	2
0202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	2	2
0202030920 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	2	2
0203010019 EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	18	18
0203010086 EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	83	83
0205020038 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	4	4
0205020046 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	26	26
0205020054 ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	3	3
0205020062 ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	6	6
0205020070 ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	1	1
0205020097 ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	8	8
0205020100 ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	4	4
0205020127 ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	3	3
0205020143 ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	4	4
0205020160 ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	9	9
0205020186 ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	23	23

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



0214010040 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	23	23
0214010058 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	75	75
0214010074 TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	67	67
0214010082 TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	21	21
0214010090 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	57	57
0214010104 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	73	73
0214010163 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	120	120
0301010137 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	80	80
0301030065 ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR MOVEL DE SALVAMENTO E RESGATE	166	166
0301050104 VISITA DOMICILIAR PÓS ÓBITO	1	1
0301100039 AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	20	20
0301100209 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	2	2
0701070099 PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	39	39
0701070102 PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	30	30
0701070129 PROTESE TOTAL MANDIBULAR	47	47
0701070137 PROTESE TOTAL MAXILAR	66	66
<b>Total</b>	<b>1653</b>	<b>1653</b>
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)		





Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	104.000,00	104.000,00	184.539,25	177,44
ISS	104.000,00	104.000,00	184.539,25	177,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	545.000,00	545.000,00	275.557,67	50,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.348.000,00	10.348.000,00	13.077.775,91	126,38
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	11.236.076,34	124,85
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.020,94	102,09
Cota-Parte do IPVA	45.000,00	45.000,00	47.629,94	105,84
Cota-Parte do ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.793.038,41	137,93
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.000,00	1.000,00	10,28	1,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.017.000,00	11.017.000,00	13.542.534,83	122,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.767.000,00	3.452.760,00	3.362.502,66	97,39	3.362.502,66	97,39	3.305.172,95	95,73	0,00
Despesas Correntes	1.516.000,00	3.182.060,00	3.160.745,56	99,33	3.160.745,56	99,33	3.103.415,85	97,53	0,00
Despesas de Capital	251.000,00	270.700,00	201.757,10	74,53	201.757,10	74,53	201.757,10	74,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>1.772.800,00</b>	<b>3.458.560,00</b>	<b>3.362.502,66</b>	<b>97,22</b>	<b>3.362.502,66</b>	<b>97,22</b>	<b>3.305.172,95</b>	<b>95,57</b>	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.362.502,66	3.362.502,66	3.305.172,95
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.362.502,66	3.362.502,66	3.305.172,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.031.380,22		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.331.122,44	1.331.122,44	1.273.792,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,82	24,82	24,40

	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>	
--	--	--

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b>	<b>Empenhadas (i)</b>	<b>Liquidadas (j)</b>	<b>Pagas (k)</b>	<b>Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))</b>
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se &lt; 0, então (o) = 0</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se &lt; 0, então (r) = (0)</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b>
Empenhos de 2021	2.031.380,22	3.362.502,66	1.331.122,44	57.329,71	0,00	0,00	0,00	57.329,71	0,00	1.331.122,44
Empenhos de 2020	1.547.821,89	2.370.862,79	823.040,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.040,90
Empenhos de 2019	1.580.220,29	1.829.345,61	249.125,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.125,32
Empenhos de 2018	1.448.745,72	1.706.113,31	257.367,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.367,59
Empenhos de 2017	1.343.910,73	1.755.515,03	411.604,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.604,30
Empenhos de 2016	1.388.206,98	1.604.229,94	216.022,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.022,96
Empenhos de 2015	1.288.418,05	1.761.414,22	472.996,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.996,17
Empenhos de 2014	1.226.760,92	1.243.665,33	16.904,41	0,00	95.677,86	0,00	0,00	0,00	0,00	112.582,27
Empenhos de 2013	1.182.640,44	1.200.817,40	18.176,96	0,00	57.603,80	0,00	0,00	0,00	0,00	75.780,76

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** 0,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** 0,00

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)**

0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.441.000,00	3.441.000,00	3.256.956,78	94,65
Provenientes da União	3.290.000,00	3.290.000,00	3.080.145,69	93,62
Provenientes dos Estados	151.000,00	151.000,00	176.811,09	117,09
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.441.000,00	3.441.000,00	3.256.956,78	94,65

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

<i>ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)</i>	2.934.000,00	2.103.200,00	1.909.873,30	90,81	1.909.873,30	90,81	1.909.284,42	90,78	0,00
<i>Despesas Correntes</i>	2.159.000,00	1.997.600,00	1.881.122,30	94,17	1.881.122,30	94,17	1.880.533,42	94,14	0,00
<i>Despesas de Capital</i>	775.000,00	105.600,00	28.751,00	27,23	28.751,00	27,23	28.751,00	27,23	0,00
<i>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)</i>	28.000,00	33.000,00	23.603,00	71,52	23.603,00	71,52	23.603,00	71,52	0,00
<i>Despesas Correntes</i>	27.000,00	32.000,00	23.603,00	73,76	23.603,00	73,76	23.603,00	73,76	0,00
<i>Despesas de Capital</i>	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Despesas Correntes</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Despesas de Capital</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Despesas Correntes</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Despesas de Capital</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)</i>	49.000,00	10.100,00	1.425,00	14,11	1.425,00	14,11	1.425,00	14,11	0,00
<i>Despesas Correntes</i>	44.000,00	5.100,00	1.425,00	27,94	1.425,00	27,94	1.425,00	27,94	0,00
<i>Despesas de Capital</i>	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Despesas Correntes</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Despesas de Capital</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)</i>	435.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Despesas Correntes</i>	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Despesas de Capital</i>	420.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>3.446.000,00</b>	<b>2.192.300,00</b>	<b>1.934.901,30</b>	<b>88,26</b>	<b>1.934.901,30</b>	<b>88,26</b>	<b>1.934.312,42</b>	<b>88,23</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados</b>
			<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>	<b>Até o bimestre (e)</b>	<b>% (e/c) x 100</b>	<b>Até o bimestre (f)</b>	<b>% (f/c) x 100 (g)</b>	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)</b>	4.701.000,00	5.555.960,00	5.272.375,96	94,90	5.272.375,96	94,90	5.214.457,37	93,85	0,00

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	28.000,00	33.000,00	23.603,00	71,52	23.603,00	71,52	23.603,00	71,52	0,00
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	49.000,00	10.100,00	1.425,00	14,11	1.425,00	14,11	1.425,00	14,11	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	435.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.218.800,00	5.650.860,00	5.297.403,96	93,75	5.297.403,96	93,75	5.239.485,37	92,72	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.441.000,00	2.170.300,00	1.923.959,03	88,65	1.923.959,03	88,65	1.923.370,15	88,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.777.800,00	3.480.560,00	3.373.444,93	96,92	3.373.444,93	96,92	3.316.115,22	95,28	0,00

Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.160.745,56	1.870.180,03	0,00	0,00	10.942,27	0,00	0,00	5.041.867,86
	Capital	0,00	201.757,10	28.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.508,10
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	23.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.603,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Corrente	0,00	0,00	1.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,00

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

305 - Vigilância Epidemiológica	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>3.362.502,66</b>	<b>1.923.959,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.942,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.297.403,96</b>

**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE**

<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite</b>	<b>Total de RP pagos</b>	<b>Total de RP a pagar</b>	<b>Total de RP cancelado s ou prescritos</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados</b>
Empenhos de 2020	1.547.821,89	2.370.862,79	823.040,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.040,90
Empenhos de 2019	1.580.220,29	1.829.345,61	249.125,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.125,32
Empenhos de 2018	1.448.745,72	1.706.113,31	257.367,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.367,59
Empenhos de 2017	1.343.910,73	1.755.515,03	411.604,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.604,30
Empenhos de 2016	1.388.206,98	1.604.229,94	216.022,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.022,96
Empenhos de 2015	1.288.418,05	1.761.414,22	472.996,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.996,17
Empenhos de 2014	1.226.760,92	1.243.665,33	16.904,41	0,00	95.677,86	0,00	0,00	0,00	0,00	112.582,27
Empenhos de 2013	1.182.640,44	1.200.817,40	18.176,96	0,00	57.603,80	0,00	0,00	0,00	0,00	75.780,76
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>

**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE**

<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite</b>	<b>Total de RP pagos</b>	<b>Total de RP a pagar</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados</b>
Empenhos de 2020	1.547.821,89	2.370.862,79	823.040,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.040,90
Empenhos de 2019	1.580.220,29	1.829.345,61	249.125,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.125,32
Empenhos de 2018	1.448.745,72	1.706.113,31	257.367,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.367,59
Empenhos de 2017	1.343.910,73	1.755.515,03	411.604,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.604,30
Empenhos de 2016	1.388.206,98	1.604.229,94	216.022,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.022,96
Empenhos de 2015	1.288.418,05	1.761.414,22	472.996,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.996,17
Empenhos de 2014	1.226.760,92	1.243.665,33	16.904,41	0,00	95.677,86	0,00	0,00	0,00	0,00	112.582,27
Empenhos de 2013	1.182.640,44	1.200.817,40	18.176,96	0,00	57.603,80	0,00	0,00	0,00	0,00	75.780,76
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>

**Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada - 2021</b>	<b>Despesa Empenhada - Até o Bimestre</b>	<b>Despesa Liquidada - Até o Bimestre</b>	<b>Despesa Paga - Até o Bimestre</b>	<b>Despesa Orçada - 2022</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	5.650.860,00	5.297.403,96	5.297.403,96	5.239.485,37	0,00
(-) Transferências a Consórcios		0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Despesas Executadas pelo Consórcio por contrato de rateio		0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Despesas com saúde efetivamente executadas	5.650.860,00	5.297.403,96	5.297.403,96	5.239.485,37	0,00
(-) DESPESAS EXECUTADAS COM OUTRAS FONTES	2.192.300,00	1.934.901,30	1.934.901,30	1.934.312,42	0,00



<i>(-) Despesas da Fonte: Recursos Ordinários - Fonte Livre</i>	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>(-) Despesas da Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal</i>	2.038.100,00	1.923.959,03	1.923.959,03	1.923.370,15	0,00
<i>(-) Despesas da Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</i>	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>(-) Despesas da Fonte: Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde</i>	126.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>(-) Despesas da Fonte: Operações de Crédito Vinculadas à Saúde</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020</i>	17.000,00	10.942,27	10.942,27	10.942,27	0,00
<i>(-) Despesas da Fonte: Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (Recursos do Pré-Sal)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>(-) Despesas da Fonte: Outros Recursos Vinculados à Saúde</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>(=) Despesas da Fonte "Receitas de Impostos e Transferências de Impostos"</i>	3.458.560,00	3.362.502,66	3.362.502,66	3.305.172,95	0,00
<i>(-) Demais despesas não consideradas ASPS</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>(-) Inativos e Pensionistas</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>(-) Despesas NÃO ASPS da Fonte Receitas de Impostos e Transferências de Impostos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>(-) Despesas Custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos RPs Cancelados</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>(-) Despesas Custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ASPS em exercícios anteriores</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>(-) RPs não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira (apenas no 6º bimestre)</i>	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
<i>(=) Despesas Totais com Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>	3.458.560,00	3.362.502,66	3.362.502,66	3.305.172,95	0,00

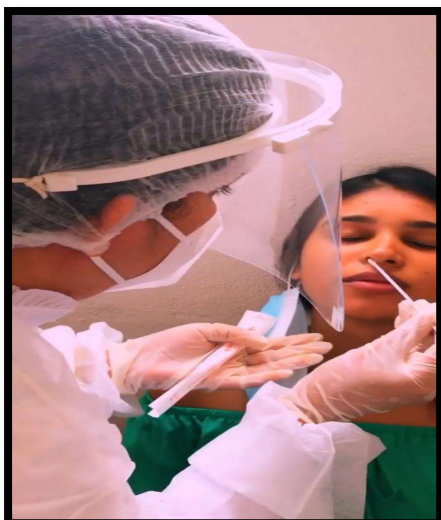


➤ REGISTRO FOTOGRAFICOS DE ALGUMAS AÇÕES

**PALESTRA EM PARCERIA COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL:  
ORIENTAÇÕES DE CUIDADO E AUTOCUIDADO COM A SAÚDE FÍSICA E  
MENTAL EM TEMPOS DE PANDEMIA**



Exame RT-PCR Swab (exame do cotonete)



**CAMPANHA DO JULHO AMARELO**  
**“TODOS CONTRA AS HEPATITES VIRAIS”**



**TRABALHO EDUCATIVOS NOS COMÉRCIOS DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



Considerações Finais:



O relatório em questão é um instrumento dinâmico e reflete as ações e serviços prestados ao usuário do SUS salgadinhense no ano de 2019.

A Formulação e o encaminhamento do relatório são de competência exclusiva do Gestor, cabendo ao Conselho de Saúde apreciá-lo e propor as alterações que julgarem necessárias. Ressaltamos a importância da análise e do debate constante deste relatório no sentido de estar avaliando a condução do SUS municipal para que possamos ofertar ainda mais ações que possam alavancar os indicadores da saúde. Ao mesmo tempo que cumprindo o que exige o Decreto nº 7.508 e a efetivação da Lei Federal Complementar nº 141, que enfatizam o planejamento de âmbito regional.



Maria Aparecida Firmino

Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgado/PB, CEP: 58.732 - 000

---

# RELATÓRIO 2021 DA EDUCAÇÃO

Salgado - PB  
Dezembro/2021





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
 Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgado do Paraíba, CEP: 58.732 - 000

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório objetiva em apresentar as ações e planejamentos realizados nas instituições escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do município de Salgado do Paraíba.

O Ano Letivo de 2021 iniciou ainda no cenário de pandemia da covid-19, com o processo de suspensão de aulas presenciais e no aguardo da vacina, o ano letivo teve início com aulas remotas para alunos da Rede Municipal e encontros presenciais para equipe pedagógica, professores e gestões escolares.

O engajamento e participação de todos foram fundamentais para que o processo de ensino aprendizagem acontecesse mesmo em tempos difíceis e incertos de forma eficaz na rede municipal de ensino.

## INSTITUIÇÕES ESCOLARES ATENDIDAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

NOME DA ESCOLA	INEP	ETAPAS DE ENSINO
CRECHE MUNICIPAL TEREZA MARIA DE JESUS	25129384 -	Educação Infantil
EMEIF DJALMA MORAIS	25038834	Educação Infantil e Ens. Fundamental (séries iniciais)
EMEF JOÃO PEREIRA DE LIMA	25129392	Educação Infantil Ens. Fundamental (séries iniciais).
EMEF INÁCIA JACINTO DE MORAIS	25038982	Ens. Fundamental (séries iniciais).
EMEF MONSENHOR MANOEL VIEIRA	25038940	Ens. Fundamental (séries finais)
EMEIF SÃO JOSÉ DA BATALHA	25038877	Educação Infantil e Ens. Fundamental (séries iniciais)
EMEIF MARIA DAS DORES	25038869	Educação Infantil Ens. Fundamental (séries iniciais).

Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgado do Paraíba. CEP: 58.650-000  
 Tel. 83 33424-1043



SECRETARIA MUNICIPAL DE

**EDUCAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgadinho/PB, CEP: 58.732 - 000

ESCOLA	ETAPA DE ENSINO	Nº DE ALUNOS
CRECHE MUNICIPAL TEREZA MARIA DE JESUS	Educação Infantil	44
	Ens. Fundamental (séries iniciais)	
	Ens. Fundamental (Séries Finais)	
	<b>TOTAL</b>	<b>44</b>

ESCOLA	ETAPA DE ENSINO	Nº DE ALUNOS
EMEIF DJALMA MORAIS	Educação Infantil	11
	Ens. Fundamental (séries iniciais)	26
	Ens. Fundamental (Séries Finais)	
	<b>TOTAL</b>	<b>37</b>

ESCOLA	ETAPA DE ENSINO	Nº DE ALUNOS
EMEF JOÃO PEREIRA DE LIMA	Educação Infantil	30
	Ens. Fundamental (séries iniciais)	28
	Ens. Fundamental (Séries Finais)	
	<b>TOTAL</b>	<b>58</b>

ESCOLA	ETAPA DE ENSINO	Nº DE ALUNOS
EMEF INÁCIA JACINTO DE MORAIS	Educação Infantil	
	Ens. Fundamental (séries iniciais)	41
	Ens. Fundamental (Séries Finais)	
	<b>TOTAL</b>	<b>41</b>

ESCOLA	ETAPA DE ENSINO	Nº DE ALUNOS
EMEF MONSENHOR MANOEL VIEIRA	Educação Infantil	
	Ens. Fundamental (séries iniciais)	64
	Ens. Fundamental (Séries Finais)	276
	<b>TOTAL</b>	<b>340</b>

ESCOLA	ETAPA DE ENSINO	Nº DE ALUNOS
EMEIF SÃO JOSÉ DA BATALHA	Educação Infantil	43
	Ens. Fundamental (séries iniciais)	82
	Ens. Fundamental (Séries Finais)	
	<b>TOTAL</b>	<b>125</b>

Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgadinho-PB.CEP: 58.650-000  
Tel. 83 33424-1043



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgadinho/PB, CEP: 58.732 - 000

ESCOLA	ETAPA DE ENSINO	Nº DE ALUNOS
EMEIF MARIA DAS DORES	Educação Infantil	<b>05</b>
	Ens. Fundamental (séries iniciais)	<b>35</b>
	Ens. Fundamental (Séries Finais)	
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

### CALENDÁRIO

A Equipe Pedagógica em conformidade com o Conselho Municipal de Educação elaborou o calendário letivo 2021 organizado por bimestres e realizou o acompanhamento das atividades prezando pela obediência nos prazos estabelecidos para o cumprimento da carga horária anual de 800 horas (mínima).

BIMESTRES	DIAS LETIVOS
<b>1º B (01/03 a 24/04)</b>	<b>43 dias letivos</b>
<b>2º B (26/04 a 19/06)</b>	<b>44 dias letivos</b>
<b>3º B (05/07 a 25/09)</b>	<b>58 dias letivos</b>
<b>4º B (27/09 a 24/12)</b>	<b>59 dias letivos</b>
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>	<b>204 dias letivos</b>

### JORNADA PEDAGÓGICA

Foi realizado para os profissionais da educação um encontro intitulado como Jornada Pedagógica 2021 que trabalhou a seguinte temática: **UM NOVO APRENDER PARA UM NOVA ENSINAR**. A Jornada foi realizada com palestras e oficinas nas quais destacamos: Desenvolvendo as Competências Socioemocionais; o uso das ferramentas digitais no ensino remoto; Ensino remoto, estratégias didáticas e interfaces educativas. A programação contou com acolhidas, dinâmicas, palestras, oficinas e entrega de kits com materiais pedagógicos e materiais personalizados aos participantes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE

**EDUCAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
 Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgadinho/PB, CEP: 58.732 - 000



## PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E CAPACITAÇÃO

Os encontros pedagógicos (reunião, planejamento, formação continuada) objetivando o acompanhamento do trabalho do (a) professor (a) e subsidiando em suas necessidades pedagógicas foram realizados de forma online através do meet e sempre que necessário presencial, obedecendo todos os protocolos de contágio ao COVID-19.

**PALESTRA EDUCACIONAL**  
*Professoras da rede Municipal*

Tema: Ser Professor na Pandemia:  
 Ensino - Emoção - Envolvimento

**VERÔNICA FRAGOSO**  
 PALESTRANTE

05 de Julho (Segunda-feira)  
 Às 14 horas  
 Google Meet (on-line)

**FORMAÇÃO**  
*Online*

**PÚBLICO ALVO:**  
 Profissionais da Educação

**Agnaldo Melo**  
 PALESTRANTE

**Novo Fundeb**

**22 OUT 19 H**

Google Meet

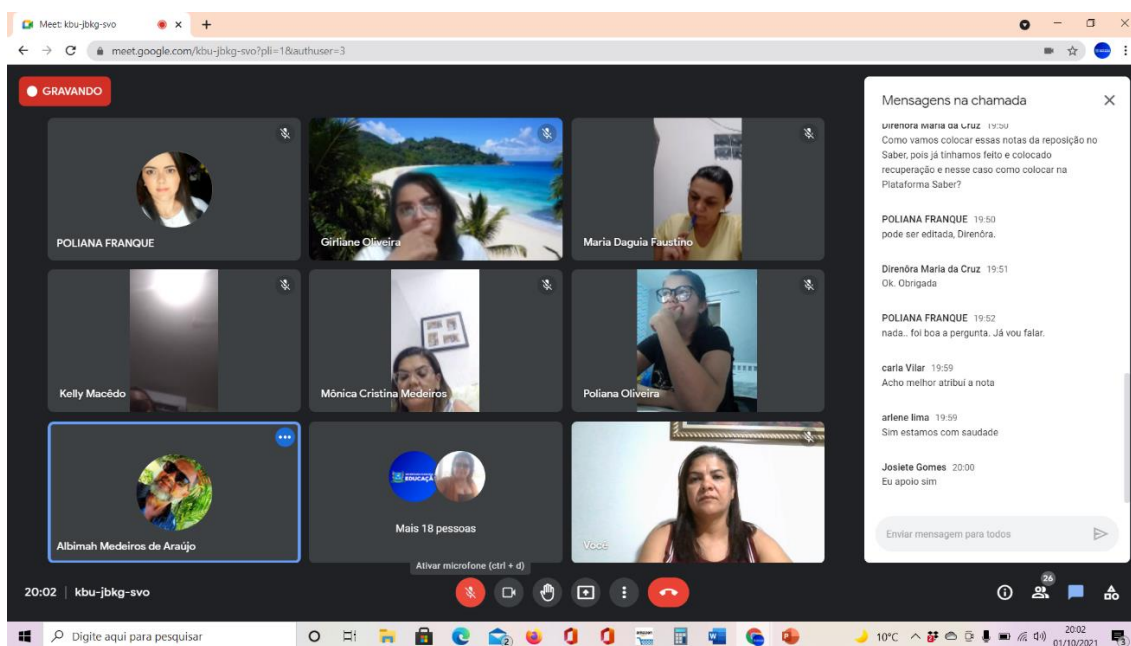
Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgadinho-PB.CEP: 58.650-000  
 Tel. 83 33424-1043





SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgado/PB, CEP: 58.732 - 000



Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgado-PB.CEP: 58.650-000  
Tel. 83 33424-1043





SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgado/PB, CEP: 58.732 - 000

## FERRAMENTAS UTILIZADAS PARA AULAS REMOTAS

As aulas foram ministradas através de uma plataforma adquirida pelo poder executivo para Rede Municipal denominada de: Educa Salgado, plataforma de ensino e aprendizagem disponível em <https://salgado.pb.gov.br/educa>. As informações de acesso e capacitação de uso foram ofertadas a equipe pedagógica, gestores escolares e professores. O acesso a essa plataforma aconteceu através de conta institucional e salas de aulas no Google Classroom.

As aulas aconteceram também através de outras ferramentas digitais e aplicativos (whatsAPP, Youtube, meet...etc), com entrega de atividades impressas para alunos que não tinha acesso a internet ou não possuía equipamentos eletrônicos.

EDUCA  
**SALGADINHO**  
UMA PARCERIA: PAI, ESCOLA E MUNICIPIO

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O AMBIENTE VIRTUAL

**PROFESSOR E ALUNO ACESSE SUA CONTA INSTITUCIONAL E SUAS SALAS NO GOOGLE CLASSROOM**

O objetivo desse Hot Site é fornecer informações básicas para os primeiros acessos às contas do Google for Education e os acessos às salas do Google Classroom. Navegue pela página para aprender o que você precisa saber nesse momento para utilizar o e-mail e o Google Classroom.

**1º Passo: Baixe o Google Classroom no seu Celular**

1+1=2  
Volta as Aulas!

## PROGRAMA INTEGRA PARAÍBA

O Programa Integra Educação PB foi lançado no mês de abril de 2021, pelo Governo do Estado. O programa de regime de colaboração em educação do Estado da Paraíba tem

Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgado-PB.CEP: 58.650-000  
Tel. 83 33424-1043



SECRETARIA MUNICIPAL DE

**EDUCAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgadinho/PB, CEP: 58.732 - 000

como objetivo alcançar todos os municípios do estado e alfabetizar 100% das crianças na idade certa, assim como corrigir o déficit de aprendizagem e a distorção idade-ano dos estudantes das redes estadual e municipais de ensino, beneficiando aproximadamente 12 mil professores e 200 mil estudantes paraibanos, garantindo, cada vez mais, a melhoria dos indicadores da educação básica.

O programa aconteceu a partir do estabelecimento da cultura de monitoramento de resultados, aplicação de avaliações diagnósticas e formação continuada para equipes escolares.

O município realizou durante o ano letivo de 2021 aplicações de avaliações diagnósticas para alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental e formação continuada para gestores e professores da rede.



## PROJETO PEQUENO CIDADÃO

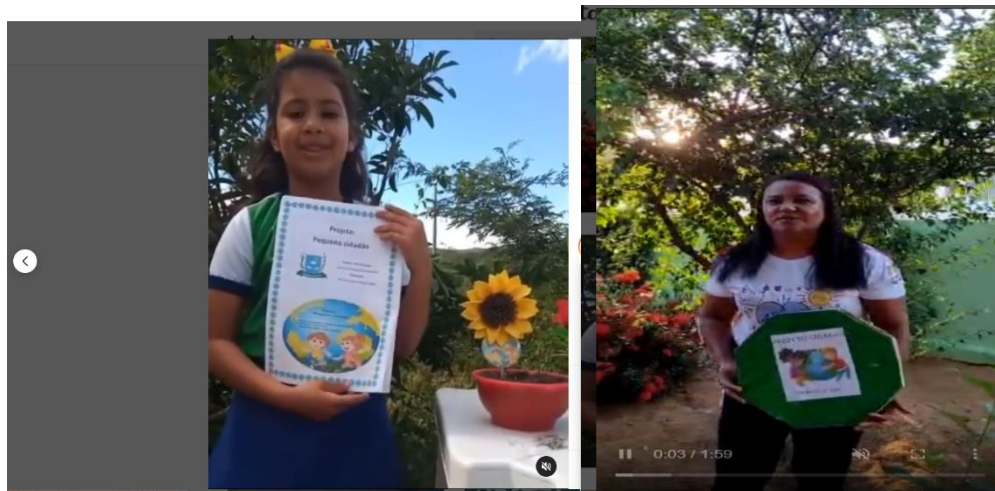
O município percebendo a importância das questões ambientais para todo o planeta, entendeu que não poderíamos ficar de braços cruzados, é achou necessário executar um projeto sobre o meio ambiente. E assim, sensibilizar

Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgadinho-PB.CEP: 58.650-000  
Tel. 83 33424-1043



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgado/PB, CEP: 58.732 - 000

as crianças com ações conscientizadora desde cedo para garantir que no futuro se tornem cidadãos responsáveis e conscientes de seu papel.



## SISTEMA ONLINE SABER

O município utilizou o sistema online do regime de colaboração do Governo do Estado da Paraíba o saber (diário online) para lançamentos de notas, registros de aulas e dados das instituições escolares.

Unidade Adm.	Porte	UTB	INEP	Escola	Matriculas*
Secretaria Municipal de Educação de Salgado/PB	-	-	25129384	Creche Tereza Maria de Jesus	45
Secretaria Municipal de Educação de Salgado/PB	-	-	25114263	Emei Gabriele Maria de Araujo	0
Secretaria Municipal de Educação de Salgado/PB	-	-	25038940	Esc Mul de Ensino Fundamental Monsenhor Manoel Vieira	309
Secretaria Municipal de Educação de Salgado/PB	-	-	25038834	Esc Mul Djalmir Moraes da Silva	23
Secretaria Municipal de Educação de Salgado/PB	-	-	25038869	Esc Mul Maria das Dores	34
Secretaria Municipal de Educação de Salgado/PB	-	-	25038877	Esc Mul Sao Jose da Batalha	79
Secretaria Municipal de Educação de Salgado/PB	-	-	25038915	Esc Mul Severino Jose de Souza	0
Secretaria Municipal de Educação de Salgado/PB	-	-	25129392	Escola Municipal de Ensino Fundamental João Pereira de Lima	47
Secretaria Municipal de Educação de Salgado/PB	-	-	25038982	Gr Esc Mul Inacia Jacinto de Moraes	33

Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgado/PB.CEP: 58.650-000  
Tel. 83 33424-1043



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgado do Paraíba, CEP: 58.732 - 000

## PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

A escolha do livro didático para educação infantil aconteceu pela primeira vez e direciona a abordagem de conteúdos, dá ideias de como tratar de diversos assuntos em sala de aula e serve de base para o planejamento do professor.

O município realizou a etapa de preparação para escolha com organização de material de divulgação, exposição de exemplares, após análise e aprovação das obras aprovadas pelo FNDE as escolhas foram inseridas no PDDE interativo dos gestores escolares.

## ENTREGA DE KIT'S MERENDA ESCOLAR

Durante o período de suspensão das aulas presenciais foram entregues kits de merenda escolar compostos por gêneros alimentícios e produtos da agricultura familiar. As distribuições foram realizadas em consonância com a Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020 emitido pelo FNDE, referente aos repasses do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, em virtude da Suspensão das aulas, devido à pandemia do COVID-19.



Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgado do Paraíba. CEP: 58.650-000  
Tel. 83 33424-1043





SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgadinho/PB, CEP: 58.732 - 000

## O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- SAEB 2021

O SAEB é um conjunto de avaliações em larga escala que permite realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de aspectos da qualidade educacional. A avaliação é composta por testes cognitivos e questionários, aplicados a cada dois anos em escolas da rede pública, e em uma amostra da rede privada.

O Saeb permite que as escolas e as redes estaduais e municipais de ensino avaliem a qualidade da educação oferecida aos estudantes. O resultado da avaliação é um indicativo da qualidade do ensino brasileiro e oferece subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas educacionais.

No município foi realizado as aplicações das avaliações no mês de novembro para alunos matriculados nas turmas do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental.

## VACINA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Após a inserção dos profissionais da educação no grupo prioritário da vacinação contra covid-19, o município organizou seu cronograma e efetivou dentro do plano de vacinação do estado e conseqüentemente do município todos os profissionais da educação.



Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgadinho-PB.CEP: 58.650-000  
Tel. 83 33424-1043





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
 Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgado do Paraíba, CEP: 58.732 - 000

## DATAS COMEMORATIVAS

As escolas realizaram dentro do contexto da pandemia de forma virtual e algumas presenciais os projetos e atividades das datas comemorativas anuais, foram momentos de resgate de histórias e vivências da cultura e marcos fundamentais para o desenvolvimento do município, do estado e país.



## EDUCAÇÃO 2021/2022

### ACÇÕES DESENVOLVIDAS

- ⇒ Matrículas na sede do município e Zona Rural;
- ⇒ Reuniões com direções e Equipe Pedagógica
- ⇒ Realização dos Encontros pedagógicos ( início do ano letivo) com acolhida para todos os profissionais da Educação, palestras e oficinas.
- ⇒ Capacitação do FUNDEB.
- ⇒ Entrega de material personalizado aos profissionais da educação.
- ⇒ Visitas nas escolas urbana e rurais;

Secretaria Municipal de Educação. Rua José Maciel de Souza, 286 Centro Salgado do Paraíba. CEP: 58.650-000  
 Tel. 83 33424-1043



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
 Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgadinho/PB, CEP: 58.732 - 000

- ⇒ Reuniões com pais de alunos;
- ⇒ Planejamento Pedagógico para Aulas Remotas;
- ⇒ Adesão a Plataforma para aulas online: Educa Salgadinho;
- ⇒ Entrega de atividades impressas para alunos que não possui acesso a internet;
- ⇒ Entrega do Kit Merenda Escolar em casa;
- ⇒ Implantação da Sala de Atendimento Educacional Especializado;
- ⇒ Atualização e reuniões com Conselhos de Educação;
- ⇒ Reformas e climatização das escolas;
- ⇒ Aquisição de um transporte para secretaria;
- ⇒ Regime de colaboração com o governo do estado para formação continuada de professor e subsídios pedagógicos aos alunos, como avaliações e planejamentos que visam a alfabetização na idade certa.
- ⇒ Formaturas do ABC
- ⇒ Realização de atividades alusivas às datas comemorativas;
- ⇒ Implantação e execução do Projeto Pequeno Cidadão

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste período de Suspensão das aulas devido a Pandemia do COVID-19 se fez necessário a reorganização do calendário letivo, das estratégias pedagógicas e dos Planos de Ação construídos para o Ano Letivo De 2021, como o objetivo de buscar estratégias e métodos de ensino que contribuam para superar o impacto causado pelas suspensões das aulas presenciais.

Nesta perspectiva de oferecer apoio a continuidade das ações pedagógicas e letivas a Secretaria Municipal de Educação através das equipes administrativas e pedagógicas elaboraram um planejamento virtual que aconteceu e contribuiu com a interação do processo ensino-aprendizagem, sabe-se que as atividades não presenciais não aconteceram da mesma forma e no mesmo nível daquele construído na sala de aula, onde há a interação entre alunos e professores, mas que foram elaboradas, acompanhadas e norteadas pelas competências e habilidades que regem o processo de aprendizagem.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Rua José Maciel de Souza, 286, Centro, Salgadinho/PB, CEP: 58.732 - 000

O período de suspensão das aulas presenciais e acolhidas durante o período de isolamento causou dúvidas, anseios, adaptações e alterações de rotinas na vida dos alunos, pais e responsáveis, mas que as equipes escolares estiveram envolvidas no processo de apoio, orientação e disponíveis para ajudar e contribuir com as lacunas que surgiu e surgirão com este novo processo apresentado e adaptado para o período de pandemia.

A Secretaria Municipal de Educação renova seu compromisso e responsabilidade de oferecer Educação Pública de Qualidade e culmina esse ano letivo com relevantes serviços desenvolvidos e a busca constante de oferecer as melhores estratégias, metodologias e ferramentas para o desenvolvimento da educação desse município.

**Roselita Alves Dias Felipe**  
**Dirigente Municipal de Educação**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO-PB**

Casa de Felizardo Trindade de Figueiredo  
Gabinete da Presidência

---

**CERTIDÃO**

*CERTIFICO* para os devidos fins de direito e para fazer prova junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba –TCE/PB, que foram aprovadas no EXERCÍCIO de 2021, por esta casa Legislativa, as seguintes Leis enviadas pelo Poder Executivo e de autoria dos Vereadores, que seguem abaixo discriminados.

- 1.LEI N° 289/2021 que fixa o salário mínimo Municipal e dá outras providências.
- 2.LEI N° 290/2021 Dispõe de medidas temporária de suspensão das expedições de RPV's e de depósitos de precatórios em face de situação de calamidade pública ocasionada pela pandemia do novo coronavírus-COVID-19 e dá outras providencias.
- 3.LEI N° 291/2021 Declara de utilidade pública para fins de desapropriação em favor do Município de Salgadinho –PB, o imóvel que menciona, localizado neste, com destinação de uso para construção de unidade básica de saúde da Comunidade rural de Lagoa da Onça.
- 4.LEI N° 292/2021 altera os artigos Art.1°, Art. 3° e Art. 4° acrescenta o parágrafo único e o artigo 5° da lei n° 281 de 1°de janeiro de 2021, que dispõe sobre a criação de gratificação extraordinária de combate a COVID-19 aos servidores efetivos e contratados da Secretaria de saúde por serviços essenciais prestado em exposição ao coronavírus COVID-19.
- 5.LEI N° 293/2021 Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação em favor do Município de Salgadinho-PB, o imóvel 01(um) área rural localizada no interior desse Município, onde será construída uma quadra poliesportiva, conveniada entre o Ministério do Esporte e o Município de Salgadinho-pb.
- 6.LEI N° 294/2021 autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar pactuação (parcelamento) com a companhia de água e esgoto da Paraíba-CAGEPA, e dá outras providências.
- 7.LEI N° 295/2021 Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate a Pandemia do Coronavírus, medicamentos e equipamentos na área da saúde.
- 8.LEI N° 296/2021 Adota o diário oficial dos Municípios do Estado da Paraíba instituindo e administrado pela FAMUP, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Salgadinho-PB.



9. LEI N° 297/2021 Dispõe sobre a reestruturação do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e da valorização dos profissionais de educação-CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 123 - A da constituição federal, regulamentada da forma da lei federal N° 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e alterando o decreto municipal n° 002/2017 de 26 de fevereiro de 2007.

10. LEI N° 298/2021 Dispõe sobre a criação do serviço Municipal de vigilância sanitária e dá outras providências.

11. LEI N° 299/2021 Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do município de salgadinho –PB, área localizada no perímetro urbano para fins de AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO –PB e dá outras providências.

12. LEI N° 300/2021 Dispõe sobre alteração do art. 3° da Lei municipal n° 240 de 30 de maio de 2018 e dá outras providências.

13. LEI N° 301/2021 Dispõe sobre as políticas de educação especial na perspectiva da educação inclusiva para alunos com deficiência e altas habilidades/superdotação da rede pública do sistema municipal de Salgadinho-PB e dá outras providências.

14. LEI N° 302/2021 Institui o programa especial de recuperação e regularização de dívidas denominado em dia com salgadinho a ser desenvolvido pelo poder executivo com o objetivo de promover a recuperação EA regularização de créditos da Fazenda Pública do município de salgadinho e dá outras providências

15. LEI N° 303/2021 Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente para mim descer menciona e dá outras providências

16. LEI N° 304/2021 Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências

17. LEI N° 305/2021 Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências

18. LEI N° 306/2021 Dispõe sobre a reestruturação do conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável CND RS de salgadinho PB a criação de fundo com dotações para este fim revoga os dispositivos legais contraditórios anteriores lei 130/2011 de 15 de setembro de 2011 e dá outras providências

19. LEI N° 307/2021 Autoriza a celebração de convênios entre os municípios de Assunção salgadinho Taperoá e livramento para o serviço de acolhimento em famílias acolhedoras para crianças e adolescentes

20. LEI N° 308/2021 Cria a comenda de honra ao mérito no município de salgadinho e dá outras providências

21. LEI N° 309/2021 Dispõe sobre o plano plurianual no quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências.

22. LEI N° 310/2021 Abre crédito especial para o fim que especifica e dá outras providências

23. LEI N° 311/2021 Estima a receita e fixa a despesa do município de salgadinho para o exercício de 2022 e dá outras providências



24.LEI N° 312/2021 Institui a semana antidrogas dispõe sobre a criação e prevenção e conscientização de políticas sobre drogas no município de salgadinho e dá outras providências

25.LEI N° 313/2021 Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento do município de salgadinho, exercício de 2021 e dá outras providências.

26.LEI N° 314/2021 Concede o título de Cidadã Salgadinense a Senhora Maria Daguia Faustino Balbino.

27.LEI N° 315/2021 “ Concede título de Cidadã Salgadinense a Senhora Luciana Rodruigues Ferreira de Oliveira. ”

28.LEI N° 316/2021 “ Concede o título de Cidadão Salgadinense ao Senhor Antônio Oliveira Diniz.”

29.LEI N° 317/2021 “ Concede o título de Cidadão Salgadinense ao Senhor Benacélio Medeiros de Souza. ”

30.LEI N° 318/2021 “ Concede o título de Cidadã Salgadinense ao Senhor Aldeano Fernandes Silva.”

31.LEI N° 319/2021 “ Concede o Título de Cidadã Salgadinense a Senhora Jailma Silva Medeiros.”

32.LEI N° 320/2021 “ Concede o título de Cidadã Salgadinense a Senhora Adriana Batista Aquino.”

33.LEI N° 321/2021 “ “ Concede o título de Cidadão Salgadinense ao Senhor Levi Marçolino Bezerra . ”

34.LEI N° 322/2021 “ Concede o título de Cidadã Salgadinense a Senhora Maria Cristina Apolinário Timóteo. ”

35.LEI N° 323/2021 “ “ Concede o título de Cidadão Salgadinense ao Senhor Renato Farias de Assis. ”

36.LEI N° 324/2021 “ “ Concede o Título de Cidadã Salgadinense a Senhora Talita Manuela Alves Formiga. ”

37. LEI N° 325/2021 “ “ Concede o título de Cidadão Salgadinense ao Senhor João Timóteo Filho. ”

38. LEI N° 326/2021 “ Concede o título de Cidadão Salgadinense ao Senhor Sormani dos Santos da Silva. ”

39. LEI N° 327/2021 “ Concede o título de Cidadão Salgadinense ao Senhor José Hilton Nobelino”

40. LEI N° 328/2021 Concede o Título de Cidadã Salgadinense a Senhora Flaviana Alves de Lima.”

41. LEI N° 329/2021 “Concede o Título de Cidadã Salgadinense a Senhora Dra. Sara Dalha Vieira Bezerra Lemos .”

42. LEI N° 330/2021 Concede o Título de Cidadã Salgadinense a Senhora Maria do Socorro Santos Pompeu .”

43. LEI N° 331/2021 “Concede o Título de Cidadã Salgadinhense a Senhora Dra. Késsia Henrique de Oliveira Leite .”

44. LEI N° 332/2021 “Concede o Título de Cidadão Salgadinhense ao Senhor Allison Ronny Ferreira Lucena .”

45. LEI N° 333/2021 “Concede o Título de Cidadão Salgadinhense ao Senhor Thiago Osório Silva Soares Gomes”

46. LEI N° 334/2021 “Concede o Título de Cidadã Salgadinhense a Senhora Geilsa Pereira dos Santos Maia. ”

47. LEI N° 335/2021 “Concede o Título de Cidadão Salgadinhense ao Senhor Irandi Cassiano Ribeiro II. ”

48. LEI N° 336/2021 “ Concede o Título de Cidadã Salgadinhense a Senhora Maria Rosa Adelma Diniz. ”

49. LEI N° 337/2021 “Concede o Título de Cidadão Salgadinhense ao Senhor Thiago Cavalcante de Melo. ”

50. LEI N° 338/2021 “ Concede o título de Cidadão Salgadinhense ao Senhor Héber Tirbutino leite.”

51. LEI N° 339/2021 “ Concede o título de Cidadã Salgadinhense a senhora Isolda Maria Fragoso .”

52. LEI N° 340/2021 “ Concede o título de Cidadã Salgadinhense a senhora Elyzama Tallys caeira de Lima. ”

E por ser de inteiro conhecimento de todos, firmo a presente certidão para que produza todos os efeitos legais.

Salgadinho-PB, 14 de Março de 2022



Genildo Duarte de Macêdo

Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

## VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO REFERENTE AO ANO 2021 PRÓPRIOS E LOCADOS

VEICULOS	COMBUST.	PLACA	ANO	MARCA/MODELO	ORGÃO	LOTADO	SITUAÇÃO
PAS/ONIBUS/NÃO APLIC	DIESEL S10	OGE 6690	2014	MPOLO/VOLARE V8L	MUNICIPIO	EDUCAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
PAS/ONIBUS/NÃO APLIC	DIESEL COMUM	OFC 2119	2011/12	IVECO CITY CLASS 70C16	MUNICIPIO	EDUCAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
PAS/ONIBUS/NÃO APLIC	DIESEL COMUM	OET 0144	2011	VW/15190 EOD	MUNICIPIO	EDUCAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
PAS/ONIBUS/NÃO APLIC	DIESEL COMUM	NQF 6347	2010	IVECO/CITY CLASS 70C16	MUNICIPIO	EDUCAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
PAS/ONIBUS/NÃO APLIC	DIESEL S10	OFF 8704	2012/13	VW/15190	MUNICIPIO	EDUCAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
PAS/ONIBUS/NÃO APLIC	DIESEL S10	OGC 6569	2013/14	MPOLO V8L 4X4	MUNICIPIO	EDUCAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
PAS/ÔNIBUS/NÃO APLIC	DIESEL S-10	RLR 5A29	2020/2021	IVECO BUS 10-190E	MUNICIPIO	EDUCAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
MOTO HONDA TITAN 150 CC	GASOLINA	QSL 5C33	2019/2020	HONDA TITAN 150 CC	MUNICIPIO	EDUCAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
PAS/ AUTOMOVEL	GASOLINA	QFX 1253	2018	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	LOCADO	EDUCAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
PASSA/MICROONIBUS	DIESEL S10	RLZ 0D77	2021/2021	I/FIAT DUCATO ENGESIMIC	PRÓPRIO	EDUCAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
PASSA/AUTOMOVEL	GASOLINA	RLZ 0D27	2021/2022	RENAULT/LOGAN ZEN 10MT	PRÓPRIO	EDUCAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
PAS/AUTIMOVEL	ÁLCOOL/GASOLINA	RLQ 6C34	2021/2022	RENAULT/KWID ZEN 10MT	MUNICIPIO	SAÚDE	EM CIRCULAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

## CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PAS/AUTIMOVEL	ÁLCOOL/GASOLINA	RLQ 6C44	2020/2021	RENAULT/KWID ZEN 10MT	MUNICIPIO	SAÚDE	EM CIRCULAÇÃO
PAS/AUTIMOVEL	ÁLCOOL/GASOLINA	RLQ 6C54	2021/2022	RENAULT/KWID ZEN 10MT	MUNICIPIO	SAÚDE	EM CIRCULAÇÃO
PAS/AUTOMOVEL/	ALCOL/GASOLINA	QSI 9F73	2020/2021	FORD/KA SE 1.0 MA C	MUNICIPIO	SAÚDE	EM CIRCULAÇÃO
MOTO HONDA CG 150 TITAN KS	ALCOL/GASOLINA	NPW6965	2009	HONDA CG 150 CC	MUNICIPIO	SAÚDE	EM CIRCULAÇÃO
MOTO HONDA CG 150 TITAN ESD	ALCOL/GASOLINA	OEY 9337	2011	HONDA CG 150 CC	MUNICIPIO	SAÚDE	EM CIRCULAÇÃO
ESP/CAMINHANETE/AMBULÂNCIA	DIESEL S10	NQG 2352	2013/14	RENAULT/MASTERAMB RONTAN	MUNICIPIO	SAÚDE	EM CIRCULAÇÃO
PAS/MICROONIB/NÃO APLIC	DIESEL S-10	OGD 2G80	2012/2013	FIAT/DUCATO MINIBUS	LOCADO	SAÚDE	EM CIRCULAÇÃO
ESP/CAMINHONETE/AMBULÂNCIA	ALGO/GASOLINA	QSD 0636	2018	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1	MUNICIPIO	SAÚDE	EM CIRCULAÇÃO
CAMINHANETA L200 TRITON	DIESEL S10	QSF 9039	2018/2019	MMC/ L200 TRITON SPT GL	MUNICÍPIO	SAÚDE	EM CIRCULAÇÃO
MISTO UTILITARIO	ALCOL/GASOLINA	RLZ 5D68	2021/2022	TOYOTA/CCROSS XRE 20	MUNICÍPIO	GABINETE	EM CIRCULAÇÃO
MIS/CAMINHANETE/NÃO APLIC	DIESEL S10	QFF 4838	2014	CITREN/MINI ONIBUS M33M	MUNICIPIO	ADMINISTRAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
MOTO HONDA TITAN 150 CC	GASOLINA	MOJ 8264	2009	HONDA TITAN 150 CC	MUNICIPIO	ADMINISTRAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
MOTO HONDA FAN 125 CC	GASOLINA	NQJ 7080	2009	HONDA FAN ES 125 CC	MUNICIPIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	EM CIRCULAÇÃO
PAS/AUTOMOVEL	ALCO/GASOLINA	QFY 3793	2018	VW GOL TL MCV	MUNICIPIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	EM CIRCULAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

## CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESP/CAMINHÃO/MEC OP/C.LI	DIESEL S-10	QSE 1103	2019	M.BENZ/ATEGO 1419 CL	LOCADO	SERVIÇOS URBANOS	EM CIRCULAÇÃO
CAMINHÃO PIPA INTERNACIONAL	DIESEL S10	NQI 4622	2012/13	INTERNACIONAL 4400P7 6X2	MUNICIPIO	AGRICULTURA	EM CIRCULAÇÃO
CARGA CAMINHÃO	DIESEL COMUM	JMQ 7A39	1974/1985	M.BENZ/L 1113	LOCADO	AGRICULTURA	EM CIRCULAÇÃO
CAMINHÃO BASCULANTE INTERNACIONAL	DIESEL S10	OGE 1967	2012/13	INTERNACIONAL 4400P7 6X2	MUNICIPIO	AGRICULTURA	EM CIRCULAÇÃO
RETRO ESCAVADEIRA	DIESEL S10			CAT416-E	MUNICIPIO	AGRICULTURA	EM CIRCULAÇÃO
CARGA CAMINHÃO	DIESEL COMUM	KBG 3E93	1986	FORD/ 11000	LOCADO	INFRAESTRUTURA	EM CIRCULAÇÃO
RETRO ESCAVADEIRA	DIESEL COMUM			NEW HOLLAND	MUNICIPIO	INFRAESTRUTURA	<b>ATIVO</b>
PÁ MECANICA	DIESEL COMUM			HUUNDAY HL740-9S	MUNICIPIO	AGRICULTURA	EM CIRCULAÇÃO
MOTONIVELADORA	DIESEL S10			CATEROPILLAR 120K	MUNICIPIO	AGRICULTURA	EM CIRCULAÇÃO
TRATOR DE PNEUS	DIESEL S10			MF-TURBO 4290	MUNICIPIO	AGRICULTURA	EM CIRCULAÇÃO
TRATOR DE PNEUS	DIESEL COMUM			TRATOR FORD 6610	MUNICIPIO	AGRICULTURA	EM CIRCULAÇÃO





**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
<b>Legislativo</b>									
	<b>01.00</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>822.840,00</b>	<b>67.491,81</b>	<b>67.491,81</b>	<b>774.359,28</b>	<b>774.359,28</b>	<b>774.359,28</b>	<b>48.480,72</b>
	<b>01.031.1001.1001</b>	<b>AMPLIAÇÃO E REC.DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
1	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		14.000,00				1.000,00
	<b>01.031.1001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
2	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00		3.900,00				100,00
3	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	470.000,00		8.600,00	446.576,64	446.576,64	446.576,64	14.823,36
4	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	99.540,00			93.781,10	93.781,10	93.781,10	5.758,90
5	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	11.000,00		10.500,00				500,00
6	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	18.238,04		36.181,16	36.181,16	36.181,16	56,88
7	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00						2.000,00
8	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		14.891,81	68.274,00	68.274,00	68.274,00	16.834,19
9	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	49.253,77		128.056,38	128.056,38	128.056,38	1.197,39
10	3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	17.300,00		15.600,00				1.700,00
11	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00						500,00
12	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00						500,00
13	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			1.490,00	1.490,00	1.490,00	3.510,00
		<b>Total do Poder Legislativo ----&gt;</b>	<b>822.840,00</b>	<b>67.491,81</b>	<b>67.491,81</b>	<b>774.359,28</b>	<b>774.359,28</b>	<b>774.359,28</b>	<b>48.480,72</b>



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
<i>Executivo</i>									
	<b>02.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>379.000,00</b>	<b>124.400,00</b>	<b>24.900,00</b>	<b>445.217,26</b>	<b>445.217,26</b>	<b>439.227,26</b>	<b>33.282,74</b>
	<b>04.122.2001.1002</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
14	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	5.000,00						5.000,00
	<b>04.122.2001.1003</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULOS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
15	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	25.000,00		24.900,00				100,00
	<b>04.122.2001.2002</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
16	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00						2.000,00
17	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	292.000,00	30.000,00		314.400,00	314.400,00	314.400,00	7.600,00
18	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	31.000,00	24.000,00		53.097,46	53.097,46	53.097,46	1.902,54
19	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	9.000,00		8.805,00	8.805,00	8.805,00	1.195,00
20	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	14.900,00		7.261,03	7.261,03	7.261,03	8.638,97
21	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	9.500,00		20.800,00	20.800,00	20.800,00	700,00
22	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	37.000,00		40.853,77	40.853,77	34.863,77	2.146,23
23	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00						2.000,00
24	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	2.000,00						2.000,00
	<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.125.000,00</b>	<b>322.700,00</b>	<b>221.000,00</b>	<b>1.192.670,37</b>	<b>1.192.670,37</b>	<b>1.179.434,87</b>	<b>34.029,63</b>
	<b>04.122.2001.1004</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
25	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	15.000,00			7.637,02	7.637,02	7.637,02	7.362,98
	<b>04.122.2001.2003</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
26	3.1.90.03.01	PENSÕES	3.000,00						3.000,00
27	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00						2.000,00
28	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	226.000,00	54.000,00		279.612,04	279.612,04	279.612,04	387,96
29	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	192.000,00		176.000,00	15.413,73	15.413,73	15.413,73	586,27
30	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	14.000,00	20.700,00		33.623,11	33.623,11	33.623,11	1.076,89
31	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00			130,40	130,40	130,40	869,60
32	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00	99.500,00		198.624,11	198.624,11	191.388,61	5.875,89
33	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00						5.000,00
34	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00	9.100,00		126.552,92	126.552,92	126.552,92	2.547,08
35	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370.000,00	133.000,00		500.002,17	500.002,17	494.002,17	2.997,83
36	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	1.400,00		16.013,00	16.013,00	16.013,00	387,00
37	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	56.000,00		45.000,00	10.275,81	10.275,81	10.275,81	724,19
38	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	5.000,00		4.786,06	4.786,06	4.786,06	1.213,94
	<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA DAS FINANÇAS</b>	<b>870.000,00</b>	<b>266.800,00</b>	<b>252.000,00</b>	<b>842.652,39</b>	<b>827.652,39</b>	<b>827.651,94</b>	<b>42.147,61</b>
	<b>04.123.2001.0001</b>	<b>PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
39	3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	170.000,00	49.000,00	169.900,00	46.449,69	46.449,69	46.449,69	2.650,31
40	3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00		59.800,00				200,00
	<b>04.123.2001.1005</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
41	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	12.000,00		15.877,90	15.877,90	15.877,90	1.122,10
	<b>04.123.2001.2004</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
42	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00						2.000,00
43	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	66.000,00	14.000,00		73.030,00	73.030,00	73.030,00	6.970,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
44	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	5.000,00	10.000,00		13.123,65	13.123,65	13.123,65	1.876,35
45	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
46	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		19.000,00	5.624,34	5.624,34	5.624,34	375,66
47	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		3.300,00				1.700,00
48	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	19.800,00		30.905,00	30.905,00	30.905,00	895,00
49	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	195.000,00	17.000,00		211.615,10	196.615,10	196.614,65	384,90
50	3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00						5.000,00
51	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00						3.000,00
52	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00						2.000,00
<b>04.123.2001.2005 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA</b>									
<b>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
53	3.2.90.21.01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00						3.000,00
54	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	44.000,00	17.000,00		58.017,46	58.017,46	58.017,46	2.982,54
<b>04.123.3001.2006 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS - PASEP</b>									
<b>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
55	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	116.000,00	36.000,00		147.855,50	147.855,50	147.855,50	4.144,50
<b>09.271.3001.2007 MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO INSS</b>									
<b>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
56	3.2.90.21.01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00						1.000,00
57	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150.000,00	92.000,00		240.153,75	240.153,75	240.153,75	1.846,25
<b>05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			<b>6.064.500,00</b>	<b>1.717.078,65</b>	<b>1.175.777,69</b>	<b>5.374.338,21</b>	<b>5.374.338,21</b>	<b>5.374.337,31</b>	<b>1.231.462,75</b>
<b>12.306.6001.2008 MANUT. DA UNIDADE DE MERENDA ESCOLAR</b>									
<b>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
58	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	6.000,00					11.000,00
<b>122.000000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional</b>									



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
59	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00	69.000,00	48.600,00	81.571,79	81.571,79	81.571,79	828,21
	<b>12.361.4001.1006</b>	<b>CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERNA - EDUCAÇÃO</b>							
	<b>111.000000</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Re</b>							
60	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>125.000003</b>	<b>Transferências de Convênios - Educação - Recursos de Exercícios An</b>							
61	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
62	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		3.000,00				12.000,00
	<b>125.000004</b>	<b>Transferências de Convênios - Educação - Recursos de Exercícios An</b>							
63	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
64	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00						8.000,00
	<b>12.361.6001.1007</b>	<b>CONST. AMPL. E REF. DE UNIDADES ESCOLARES</b>							
	<b>111.000000</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Re</b>							
65	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00						10.000,00
	<b>190.000000</b>	<b>Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos de Exercícios An</b>							
71	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
72	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00		44.900,00				100,00
	<b>113.000000</b>	<b>Transferências do FUNDEB 40% - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
66	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		99.898,65				101,35
	<b>125.000003</b>	<b>Transferências de Convênios - Educação - Recursos de Exercícios An</b>							
67	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
68	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00						10.000,00
	<b>125.000004</b>	<b>Transferências de Convênios - Educação - Recursos de Exercícios An</b>							
69	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
70	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00						8.000,00
	<b>12.361.6001.1008</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS</b>							





**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	<b>111.000000</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Rei</b>							
73	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	18.000,00		1.700,00				16.300,00
	<b>12.361.6001.1009</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE LABORATÓRIO DE ROB</b>							
	<b>111.000000</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Rei</b>							
74	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		14.300,00				700,00
	<b>125.000003</b>	<b>Transferências de Convênios - Educação - Recursos de Exercícios An</b>							
75	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
76	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00		21.900,00				100,00
	<b>125.000004</b>	<b>Transferências de Convênios - Educação - Recursos de Exercícios An</b>							
77	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
78	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00		23.900,00				100,00
	<b>12.361.6001.1010</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS ESCOLARES</b>							
	<b>111.000000</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Rei</b>							
79	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	15.000,00	80.000,00	15.000,00	79.900,00	79.900,00	79.900,00	100,00
	<b>190.000000</b>	<b>Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos de Exercícios An</b>							
85	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			8,19	8,19	8,19	991,81
86	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	45.000,00		44.900,00				100,00
	<b>113.000000</b>	<b>Transferências do FUNDEB 40% - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
80	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	53.000,00		52.900,00				100,00
	<b>125.000003</b>	<b>Transferências de Convênios - Educação - Recursos de Exercícios An</b>							
81	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	15.000,00		14.846,02	14.846,02	14.846,02	1.153,98
82	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	100.000,00		90.000,00				10.000,00
	<b>125.000004</b>	<b>Transferências de Convênios - Educação - Recursos de Exercícios An</b>							
83	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
84	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	40.000,00		39.900,00				100,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
<b>12.361.6001.1011 CONSTRUÇÃO E REFORMA BIBLIOTECA</b>									
<b>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
87	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		14.900,00				100,00
<b>125.000003 Transferências de Convênios - Educação - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
88	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
89	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		9.900,00				100,00
<b>125.000004 Transferências de Convênios - Educação - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
90	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
91	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00						8.000,00
<b>12.361.6001.1092 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS EM UNIDADE</b>									
<b>111.000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
92	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
<b>190.000000 Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
97	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
98	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		19.900,00				100,00
<b>125.000003 Transferências de Convênios - Educação - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
93	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
94	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00						15.000,00
<b>125.000004 Transferências de Convênios - Educação - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
95	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
96	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00						8.000,00
<b>12.361.6001.2009 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE</b>									
<b>120.000000 Transferência do Salário-Educação - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
99	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
100	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			21.581,62	21.581,62	21.581,62	8.418,38



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
101	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	17.900,00		27.412,00	27.412,00	27.412,00	488,00
102	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00			5.978,85	5.978,85	5.978,85	14.021,15
103	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	2.000,00						2.000,00
104	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00						2.000,00
105	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	10.000,00			7.471,00	7.471,00	7.471,00	2.529,00
<b>12.361.6001.2010 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - OUTROS</b>									
<b>124.000000 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos de Exercícios</b>									
106	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00						500,00
107	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	500,00						500,00
108	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	500,00						500,00
109	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	500,00						500,00
110	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00						1.000,00
111	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00						500,00
112	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	50.000,00		46.798,69	46.798,69	46.798,69	3.701,31
113	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	500,00						500,00
<b>12.361.6001.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>									
<b>111.000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Re</b>									
114	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00						5.000,00
115	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	641.000,00	117.000,00		755.591,61	755.591,61	755.591,61	2.408,39
116	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	60.000,00	87.000,00		144.117,54	144.117,54	144.117,54	2.882,46
117	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00			179,30	179,30	179,30	1.320,70
118	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	107.000,00	10.000,00		108.208,62	108.208,62	108.208,62	8.791,38
119	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	168.000,00	85.300,00		243.830,00	243.830,00	243.830,00	9.470,00
120	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00	8.600,00		132.191,32	132.191,32	132.191,32	1.408,68
121	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00						1.000,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
122	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			7.007,00	7.007,00	7.007,00	12.993,00
<b>12.361.6001.2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE</b>									
<b>123.000000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional</b>									
123	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		21.179,04	17.393,08	17.393,08	17.393,08	6.427,88
124	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00						15.000,00
125	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	18.000,00		26.190,00	26.190,00	26.190,00	810,00
<b>125.000002 Transferências de Convênios - Educação - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
126	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00						9.000,00
127	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00						8.000,00
128	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00						8.000,00
129	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
<b>12.361.6001.2013 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%</b>									
<b>112.000000 Transferências do FUNDEB 60% - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
130	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00						25.000,00
131	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	2.063.000,00	93.000,00		2.092.810,39	2.092.810,39	2.092.810,39	63.189,61
132	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	423.000,00	99.000,00		492.318,79	492.318,79	492.317,89	29.681,21
<b>12.361.6001.2014 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%</b>									
<b>113.000000 Transferências do FUNDEB 40% - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
133	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		29.000,00				1.000,00
134	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	204.000,00			123.480,69	123.480,69	123.480,69	80.519,31
135	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	32.000,00			22.142,34	22.142,34	22.142,34	9.857,66
136	3.1.90.34.01	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCEIROS	15.000,00						15.000,00
137	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00						15.000,00
138	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	71.000,00	104.080,00	70.000,00	81.175,05	81.175,05	81.175,05	23.904,95
139	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	24.800,00	79.000,00	21.675,00	21.675,00	21.675,00	4.125,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
140	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00			22.889,98	22.889,98	22.889,98	17.110,02
141	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	361.000,00		329.172,00	329.172,00	329.172,00	32.828,00
	<b>12.361.6001.2015</b>	<b>MANUT. DAS ATIV. DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO - PDDE</b>							
	<b>121.000000</b>	<b>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro</b>							
142	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00						3.000,00
143	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00						6.000,00
144	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00						6.000,00
145	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00						5.000,00
	<b>12.361.6001.2058</b>	<b>Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>							
	<b>115.000000</b>	<b>Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União - Recursos</b>							
775	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		9.982,50	9.982,50	9.982,50	5.017,50
776	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		25.578,50	25.578,50	25.578,50	4.421,50
	<b>12.365.6001.1012</b>	<b>REAPARELHAMENTO DAS CRECHES</b>							
	<b>111.000000</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos</b>							
146	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00						1.000,00
	<b>113.000000</b>	<b>Transferências do FUNDEB 40% - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
147	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		36.000,00				14.000,00
	<b>12.365.6001.1013</b>	<b>CONST. DE SALAS EDUCATIVAS P/ CRIANÇAS ESPECIAIS</b>							
	<b>111.000000</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos</b>							
148	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>190.000000</b>	<b>Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
153	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
154	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00		64.900,00				100,00
	<b>125.000003</b>	<b>Transferências de Convênios - Educação - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
149	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00





**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
150	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00						10.000,00
	<b>125.000004</b>	<b>Transferências de Convênios - Educação - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
151	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
152	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00						8.000,00
	<b>12.365.6001.1014</b>	<b>CONST. AMPL. E REF. DE CRECHES</b>							
	<b>111.000000</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
155	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		49.900,00				100,00
	<b>190.000000</b>	<b>Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
160	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
161	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		69.900,00				100,00
	<b>125.000003</b>	<b>Transferências de Convênios - Educação - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
156	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
157	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		9.900,00				100,00
	<b>125.000004</b>	<b>Transferências de Convênios - Educação - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
158	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
159	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00						8.000,00
	<b>12.365.6001.2016</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 40%</b>							
	<b>113.000000</b>	<b>Transferências do FUNDEB 40% - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
162	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00						2.000,00
163	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	5.000,00	131.000,00		135.206,29	135.206,29	135.206,29	793,71
164	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	2.000,00	35.000,00		30.091,78	30.091,78	30.091,78	6.908,22
165	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			5.395,69	5.395,69	5.395,69	24.604,31
166	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00			9.730,00	9.730,00	9.730,00	20.270,00
167	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00			242,00	242,00	242,00	29.758,00
	<b>12.365.6001.2017</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60%</b>							



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
<b>112.000000 Transferências do FUNDEB 60% - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
168	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00						25.000,00
169	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	550.000,00		160.500,00	115.231,88	115.231,88	115.231,88	274.268,12
170	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	40.000,00	39.000,00	39.900,00	25.774,15	25.774,15	25.774,15	13.325,85
<b>12.365.6001.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>									
<b>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
171	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00						11.000,00
172	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	2.000,00		2.520,00	2.520,00	2.520,00	480,00
<b>111.000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Rec</b>									
173	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00						1.000,00
174	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	1.000,00						1.000,00
175	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	500,00						500,00
176	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	500,00						500,00
177	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00						11.000,00
178	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00						1.000,00
179	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00						20.000,00
180	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00						1.000,00
<b>12.365.6001.2059 Manutenção das Atividades da Educação Infantil</b>									
<b>115.000000 Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União - Recurs</b>									
779	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		19.000,00		17.482,75	17.482,75	17.482,75	1.517,25
780	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00		21.572,00	21.572,00	21.572,00	3.428,00
<b>114.000000 Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União - Recurs</b>									
777	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		125.000,00		58.402,78	58.402,78	58.402,78	66.597,22
778	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		26.250,00		11.187,02	11.187,02	11.187,02	15.062,98
<b>12.366.6001.2019 MANUT. DAS ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS</b>									



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
<b>124.000000 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos de Exercícios</b>									
181	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00						500,00
182	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	500,00						500,00
183	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	500,00						500,00
184	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	500,00						500,00
185	3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00						1.000,00
186	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00						1.000,00
187	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00						500,00
188	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00						500,00
189	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00						500,00
<b>12.367.6001.2060 Manutenção das Atividades da Educação Especial</b>									
<b>114.000000 Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União - Recurs</b>									
781	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		20.000,00					20.000,00
782	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		4.148,65					4.148,65
	<b>06.00</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER</b>	<b>1.468.500,00</b>	<b>273.279,04</b>	<b>1.064.600,00</b>	<b>430.942,64</b>	<b>430.942,64</b>	<b>414.881,03</b>	<b>246.236,40</b>
<b>04.122.2001.1015 AQUISIÇÃO DE VEICULO</b>									
<b>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
190	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		24.900,00				100,00
<b>04.122.2001.1016 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS</b>									
<b>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
191	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00						3.000,00
<b>04.122.2001.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>									
<b>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
192	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00						2.000,00
193	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	54.000,00			53.700,00	53.700,00	53.700,00	300,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
194	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	6.000,00	4.000,00		8.491,00	8.491,00	8.491,00	1.509,00
195	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
196	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	39.000,00		39.177,83	39.177,83	39.177,83	19.822,17
197	3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES	1.000,00						1.000,00
198	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	1.000,00						1.000,00
199	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	32.000,00		71.680,00	71.680,00	71.680,00	320,00
200	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	28.000,00		26.948,78	26.948,78	26.948,78	2.051,22
201	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	22.000,00		20.000,00				2.000,00
202	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	1.000,00						1.000,00
	<b>13.392.6002.1017</b>	<b>CONSTRUÇÃO DA CASA DE MEMÓRIA</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
203	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000005</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
204	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00						10.000,00
	<b>520.000013</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
206	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000005</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
205	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00		189.000,00				1.000,00
	<b>520.000013</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
207	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00						10.000,00
	<b>13.392.6002.2021</b>	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
208	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00	25.900,00	26.900,00	20.015,44	20.015,44	3.953,83	5.984,56
209	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	10.000,00		11.230,00	11.230,00	11.230,00	770,00
210	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00			9.675,00	9.675,00	9.675,00	3.325,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	<b>510.000009</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
211	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00		32.000,00				2.000,00
	<b>520.000008</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
215	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00						9.000,00
	<b>993.000000</b>								
783	3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES		21.179,04		17.692,20	17.692,20	17.692,20	3.486,84
	<b>510.000009</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
212	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00		69.900,00				100,00
	<b>520.000008</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
216	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		19.000,00				1.000,00
	<b>510.000009</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
213	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		69.000,00				1.000,00
	<b>520.000008</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
217	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		19.000,00				1.000,00
	<b>510.000009</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
214	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>520.000008</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
218	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>13.392.6002.2022</b>	<b>MANUTENÇÃO DO MUSEU</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
219	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00						2.000,00
220	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00						6.000,00
221	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00						2.500,00
222	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00						2.000,00
	<b>23.695.6004.1018</b>	<b>CONTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISMO</b>							





**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
223	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000006</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
224	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00						2.000,00
	<b>520.000014</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
226	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000006</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
225	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.000,00		47.900,00				100,00
	<b>520.000014</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
227	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00		8.900,00				100,00
	<b>23.695.6004.1019</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
228	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000006</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
229	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>520.000014</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
231	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000006</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
230	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	145.000,00		144.800,00				200,00
	<b>520.000014</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
232	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00						9.000,00
	<b>23.695.6004.1020</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
233	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00						3.000,00
	<b>510.000006</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
234	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>520.000014</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							
236	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000006</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da Uniã</b>							
235	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00		74.900,00				100,00
	<b>520.000014</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							
237	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00						9.000,00
	<b>27.812.6003.1021</b>	<b>CONST. REF. E AMPL. DE GINASIO DE ESP. NO MUNICIPIO</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
238	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	70.000,00		67.110,21	67.110,21	67.110,21	3.889,79
	<b>510.000002</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da Uniã</b>							
239	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>520.000016</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							
241	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000002</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da Uniã</b>							
240	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		24.900,00				100,00
	<b>520.000016</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							
242	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00						8.000,00
	<b>27.812.6003.1022</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
243	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000002</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da Uniã</b>							
244	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>520.000016</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							
246	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	<b>510.000002</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
245	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000,00		114.000,00				1.000,00
	<b>520.000016</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Esportes</b>							
247	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00						8.000,00
	<b>27.812.6003.1023</b>	<b>CONST. DE QUADRAS DE VOLEI, FUTEBOL DE AREIA E OUTROS ESPORTES</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
248	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000002</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
249	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>520.000016</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Esportes</b>							
251	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000002</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
250	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		14.900,00				100,00
	<b>520.000016</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Esportes</b>							
252	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00						7.000,00
	<b>27.812.6003.1024</b>	<b>CONST. REF. E AMP. DE ESTÁDIO DE FUTEBOL</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
253	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000002</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
254	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>520.000016</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Esportes</b>							
256	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000002</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
255	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	155.000,00		90.000,00	62.103,77	62.103,77	62.103,77	2.896,23
	<b>520.000016</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Esportes</b>							



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
257	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00						7.000,00
	<b>27.812.6003.1025</b>	<b>REAPARELHAMENTO DO DESPORTO AMADOR</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
258	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00						8.000,00
	<b>27.812.6003.1093</b>	<b>REFORMA/APLIAÇÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO DO POVOADO S</b>							
	<b>991.000000</b>	<b>Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal</b>							
773	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200,00		43.118,41	43.118,41	43.118,41	81,59
	<b>27.813.6003.1026</b>	<b>CONST. DE CENTRO EDUCATIVO P/JOVENS E ADOLESCENTES</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
259	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000002</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
260	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>520.000016</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
262	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000002</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
261	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		14.900,00				100,00
	<b>520.000016</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
263	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00						7.000,00
	<b>27.813.6003.1027</b>	<b>CONTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
264	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000002</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
265	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>520.000016</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
267	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	<b>510.000002</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
266	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00						15.000,00
	<b>520.000016</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Escolas</b>							
268	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00						7.000,00
	<b>27.813.6003.1028</b>	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
269	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		9.900,00				100,00
	<b>510.000004</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
270	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00		39.900,00				100,00
	<b>520.000010</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Escolas</b>							
272	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000004</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
271	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		9.900,00				100,00
	<b>520.000010</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Escolas</b>							
273	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00						10.000,00
	<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE/FMS</b>	<b>5.218.800,00</b>	<b>2.403.560,00</b>	<b>1.971.500,00</b>	<b>5.297.403,96</b>	<b>5.297.403,96</b>	<b>5.239.485,37</b>	<b>353.456,04</b>
	<b>10.301.2001.1029</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS E MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS</b>							
	<b>211.000000</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos Próprios</b>							
274	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	162.000,00	52.900,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	100,00
	<b>215.000000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Conselho Nacional de Saúde</b>							
275	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
276	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		69.900,00				100,00
	<b>10.301.2001.2023</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAÚDE</b>							
	<b>211.000000</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos Próprios</b>							
277	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00	71.000,00		86.008,00	86.008,00	86.008,00	992,00





**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
278	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	386.000,00	432.000,00		817.148,97	817.148,97	817.148,97	851,03
279	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	161.000,00	199.000,00		355.615,49	355.615,49	355.615,49	4.384,51
280	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00	8.100,00		16.267,40	16.267,40	16.267,40	832,60
281	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	414.000,00	580.960,00		986.770,04	986.770,04	946.822,23	8.189,96
282	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	305.000,00	176.100,00		478.534,87	478.534,87	478.534,87	2.565,13
283	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.000,00	208.800,00		420.400,79	420.400,79	403.018,89	3.399,21
284	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	18.600,00		42.757,10	42.757,10	42.757,10	5.842,90
	<b>10.301.2001.2061</b>	<b>MANTER ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS EM SAUDE- LC 173/2020</b>							
	<b>992.000000</b>	<b>Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistência Social)</b>							
784	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		17.000,00		10.942,27	10.942,27	10.942,27	6.057,73
	<b>10.301.5001.1030</b>	<b>PERFURAÇÃO DE POÇOS PARA UNIDADES DE SAUDE</b>							
	<b>211.000000</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos</b>							
285	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00						8.000,00
	<b>215.000000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do C</b>							
286	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
287	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		24.900,00				100,00
	<b>220.000003</b>	<b>Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc</b>							
288	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
289	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		19.900,00				100,00
	<b>220.000004</b>	<b>Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc</b>							
290	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
291	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>10.301.5001.1031</b>	<b>CONST. DE LAVANDEIRAS NOS POSTOS DE SAUDE</b>							
	<b>211.000000</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos</b>							
292	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00						8.000,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	<b>215.000000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do C</b>							
293	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
294	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		14.900,00				100,00
	<b>220.000003</b>	<b>Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc.</b>							
295	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
296	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00						3.000,00
	<b>220.000004</b>	<b>Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc.</b>							
297	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
298	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>10.301.5001.1032</b>	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE FOSSAO</b>							
	<b>211.000000</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recurs</b>							
299	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00						8.000,00
	<b>215.000000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do C</b>							
300	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
301	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00		26.900,00				100,00
	<b>220.000003</b>	<b>Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc.</b>							
302	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
303	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>220.000004</b>	<b>Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc.</b>							
304	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
305	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>10.301.5001.1033</b>	<b>CONST. DE UM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS</b>							
	<b>211.000000</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recurs</b>							
306	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00						8.000,00
	<b>215.000000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do C</b>							



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
307	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
308	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00		34.900,00				100,00
	<b>220.000003</b>	<b>Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc.</b>							
309	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
310	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>220.000004</b>	<b>Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc.</b>							
311	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
312	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>10.301.5001.1034</b>	<b>CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE SAUDE</b>							
	<b>211.000000</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recurs</b>							
313	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>215.000000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do C</b>							
314	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	6.000,00		4.698,59	4.698,59	4.698,59	2.301,41
315	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		49.900,00				100,00
	<b>220.000003</b>	<b>Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc.</b>							
316	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
317	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		39.900,00				100,00
	<b>220.000004</b>	<b>Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc.</b>							
318	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
319	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>10.301.5001.1035</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/ACADEMIAS DE SAÚDE</b>							
	<b>211.000000</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recurs</b>							
320	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00						8.000,00
	<b>215.000000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do C</b>							
321	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
322	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		79.900,00				100,00
	<b>220.000003</b>	<b>Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc.</b>							
323	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
324	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00						20.000,00
	<b>220.000004</b>	<b>Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc.</b>							
325	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
326	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00		26.900,00				100,00
	<b>10.301.5001.1036</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UBS E POSTOS DE SAÚDE</b>							
	<b>211.000000</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recurs</b>							
327	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00						20.000,00
	<b>215.000000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do C</b>							
328	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
329	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00		74.900,00				100,00
	<b>220.000003</b>	<b>Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc.</b>							
330	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
331	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		24.900,00				100,00
	<b>220.000004</b>	<b>Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc.</b>							
332	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
333	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>10.301.5001.1037</b>	<b>CONST. DE CISTERNAS NOS POSTOS DE SAUDE</b>							
	<b>211.000000</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recurs</b>							
334	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		8.100,00				1.900,00
	<b>215.000000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do C</b>							
335	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
336	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00		34.900,00				100,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
		<b>220.000003 Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc.</b>							
337	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
338	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00						4.000,00
		<b>220.000004 Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc.</b>							
339	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
340	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
		<b>10.301.5001.1038 AQUISIÇÃO DE PROTESE E ORTESE P/DOAÇÃO - BRASIL SORRIDEN</b>							
		<b>211.000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recurs</b>							
341	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		9.900,00				100,00
		<b>220.000002 Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc.</b>							
342	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		14.900,00				100,00
		<b>10.301.5001.1096 CONTRUIR CENTRO DE FISIOTERAPIA</b>							
		<b>211.000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recurs</b>							
343	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		99.900,00				100,00
		<b>215.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do C</b>							
344	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00						1.000,00
345	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.000,00		48.900,00				100,00
		<b>220.000003 Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc.</b>							
346	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00						1.000,00
347	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	79.000,00		78.900,00				100,00
		<b>220.000004 Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc.</b>							
348	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00						1.000,00
349	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00		28.900,00				100,00
		<b>10.301.5001.2024 PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE - PAB</b>							
		<b>214.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do C</b>							





**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
350	3.1.90.04.02	CONTRATADOS - PAB	1.000,00						1.000,00
351	3.1.90.04.03	CONTRATADOS - PACS	5.000,00	2.000,00		5.580,00	5.580,00	5.580,00	1.420,00
352	3.1.90.04.04	CONTRATADOS - ESF	80.000,00		49.000,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	900,00
353	3.1.90.04.05	CONTRATADOS - PSB	1.000,00						1.000,00
354	3.1.90.11.02	PESSOAL ATIVO - PAB	15.000,00			6.800,00	6.800,00	6.800,00	8.200,00
355	3.1.90.11.03	PESSOAL ATIVO - PACS	350.000,00		119.000,00	230.682,88	230.682,88	230.682,88	317,12
356	3.1.90.11.04	PESSOAL ATIVO - ESF	600.000,00		71.800,00	528.188,23	528.188,23	528.188,23	11,77
357	3.1.90.11.05	VENCIMENTOS - PSB	1.000,00						1.000,00
358	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	1.000,00						1.000,00
359	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00						1.000,00
360	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00						2.000,00
361	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00						13.000,00
362	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00						1.000,00
<b>10.301.5001.2025 MAN. ATIV. REDE PÚB. SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS</b>									
<b>214.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do C</b>									
364	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	252.000,00		251.314,20	251.314,20	251.114,20	1.685,80
365	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	30.000,00	161.000,00		187.254,80	187.254,80	187.254,80	3.745,20
366	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	80.000,00		79.900,00				100,00
367	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
<b>213.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do C</b>									
363	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00						6.000,00
<b>214.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do C</b>									
368	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		19.900,00				100,00
369	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00		79.900,00				100,00
370	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	16.000,00		16.510,00	16.510,00	16.510,00	5.490,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
371	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	5.000,00			980,00	980,00	980,00	4.020,00
	<b>10.301.5001.2026</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE</b>							
	<b>214.000000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do C</b>							
372	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00						1.000,00
373	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	1.000,00	2.000,00		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.900,00
374	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	80.000,00		65.000,00	14.294,50	14.294,50	14.294,50	705,50
375	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
376	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00	20.000,00	90.000,00	209.460,79	209.460,79	209.460,79	539,21
377	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00	51.000,00		57.550,00	57.550,00	57.550,00	450,00
378	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	5.000,00		182.148,60	182.148,60	182.148,60	2.851,40
379	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	20.000,00	10.000,00		28.751,00	28.751,00	28.751,00	1.249,00
	<b>10.301.5001.2027</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA</b>							
	<b>214.000000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do C</b>							
380	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		30.000,00	49.357,01	49.357,01	48.968,13	642,99
	<b>10.301.5001.2028</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF</b>							
	<b>214.000000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do C</b>							
381	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.000,00		29.000,00	18.095,00	18.095,00	18.095,00	905,00
382	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	40.000,00		28.000,00	11.695,00	11.695,00	11.695,00	305,00
383	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
384	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00						1.000,00
385	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00						1.000,00
386	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00						1.000,00
387	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	1.000,00						1.000,00
	<b>10.302.5001.2029</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC</b>							
	<b>214.000000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do C</b>							



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
388	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00						1.000,00
389	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	1.000,00						1.000,00
390	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	1.000,00						1.000,00
391	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
392	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00						1.000,00
393	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00						1.000,00
394	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	5.000,00		23.603,00	23.603,00	23.603,00	1.397,00
395	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	1.000,00						1.000,00
396	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	1.000,00						1.000,00
<b>10.305.5001.2031 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA</b>									
<b>214.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do C</b>									
397	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00						1.000,00
398	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	2.000,00			1.100,00	1.100,00	1.100,00	900,00
399	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00		38.900,00				100,00
400	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00						1.000,00
401	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			325,00	325,00	325,00	675,00
402	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	5.000,00						5.000,00
<b>10.305.5001.2032 MANUT. DAS ATIV. DE CONT. DE DOENÇAS END- DENGUE - PEVA</b>									
<b>214.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do C</b>									
403	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00						1.000,00
404	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	80.000,00		17.000,00	62.972,33	62.972,33	62.972,33	27,67
405	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	10.000,00			1.398,10	1.398,10	1.398,10	8.601,90
406	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
407	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00						1.000,00
408	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00						1.000,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
409	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00						1.000,00
	<b>10.306.5001.2033</b>	<b>PROG. DE DIST. DE LEITE E PAO P/ COMB. A DESNUTRIÇÃO</b>							
	<b>211.000000</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recurs</b>							
410	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.800,00						5.800,00
	<b>10.512.5001.1039</b>	<b>CONST. DE ATERRO SANITARIO E USINA DE LIXO</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
411	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>215.000000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do C</b>							
412	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
413	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		29.900,00				100,00
	<b>220.000003</b>	<b>Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc.</b>							
414	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
415	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		99.900,00				100,00
	<b>220.000004</b>	<b>Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc.</b>							
416	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
417	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>10.605.5001.1040</b>	<b>CONST. DE FOSSAS SEPTICAS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
418	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>215.000000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do C</b>							
419	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
420	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		19.900,00				100,00
	<b>220.000003</b>	<b>Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc.</b>							
421	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
422	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		39.900,00				100,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	<b>220.000004</b>	<b>Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc.</b>							
423	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
424	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>10.605.5001.1041</b>	<b>CONSTRUIR CANAL PLUVIAL</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
425	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>215.000000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do C</b>							
426	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
427	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		19.900,00				100,00
	<b>220.000003</b>	<b>Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc.</b>							
428	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
429	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		24.900,00				100,00
	<b>220.000004</b>	<b>Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc.</b>							
430	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
431	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>17.512.5001.1042</b>	<b>CONST. DE UNID. SANITARIAS/PRIVADAS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
432	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>214.000000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do C</b>							
433	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>215.000000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do C</b>							
434	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00		64.900,00				100,00
	<b>220.000003</b>	<b>Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc.</b>							
435	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
436	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		39.900,00				100,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	<b>220.000004</b>	<b>Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc.</b>							
437	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
438	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>17.512.5001.1043</b>	<b>CONST. AMPL. E REST. DE REDE DE ESGOTO E GALERIAS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
439	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>215.000000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do C</b>							
440	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
441	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		39.900,00				100,00
	<b>220.000003</b>	<b>Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc.</b>							
442	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
443	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		9.900,00				100,00
	<b>220.000004</b>	<b>Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos de Exerc.</b>							
444	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
445	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS</b>	<b>1.193.100,00</b>	<b>328.200,00</b>	<b>398.100,00</b>	<b>818.782,02</b>	<b>818.782,02</b>	<b>817.452,02</b>	<b>304.417,98</b>
	<b>04.243.8001.2057</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIA</b>							
	<b>311.000000</b>	<b>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -</b>							
446	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00						5.000,00
447	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00						8.000,00
448	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00						2.000,00
449	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00						2.000,00
	<b>08.122.2001.2034</b>	<b>MANUT. DO FUNDO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>							
	<b>311.000000</b>	<b>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -</b>							
450	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00						1.000,00





**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
451	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	1.000,00						1.000,00
452	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	20.000,00		18.000,00	1.619,20	1.619,20	1.619,20	380,80
453	3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00						1.000,00
454	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
455	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00						1.000,00
456	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00						1.000,00
457	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			450,00	450,00	450,00	550,00
458	3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00						1.000,00
459	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	1.000,00						1.000,00
460	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	1.000,00						1.000,00
<b>08.244.2001.1044 AQUISICAO DE VEICULOS</b>									
<b>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
461	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	25.000,00		24.900,00				100,00
<b>08.244.2001.1045 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS</b>									
<b>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
462	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	5.000,00						5.000,00
<b>08.244.2001.2035 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>									
<b>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
463	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00						2.000,00
464	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	76.000,00	7.000,00		77.800,00	77.800,00	77.800,00	5.200,00
465	3.3.50.41.01	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
466	3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00						1.000,00
467	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00			130,40	130,40	130,40	869,60
468	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00	29.000,00		85.336,77	85.336,77	84.736,77	7.663,23
469	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	78.000,00		74.000,00	3.757,60	3.757,60	3.757,60	242,40



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
470	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000,00	13.800,00		53.594,99	53.594,99	53.194,99	2.205,01
471	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00	2.500,00		19.073,79	19.073,79	18.743,79	426,21
472	3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00	35.500,00		50.920,00	50.920,00	50.920,00	4.580,00
473	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00			1.034,93	1.034,93	1.034,93	4.965,07
474	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00						2.000,00
<b>08.244.2001.2036 MANUT. DOS ENCARGOS SOCIAIS -INSS</b>									
<b>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
475	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	5.000,00	19.400,00		23.536,91	23.536,91	23.536,91	863,09
<b>08.244.2001.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA :</b>									
<b>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
476	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00						2.000,00
477	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	65.000,00	16.000,00		76.953,98	76.953,98	76.953,98	4.046,02
478	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	4.000,00	16.000,00		19.995,80	19.995,80	19.995,80	4,20
479	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			135,04	135,04	135,04	864,96
480	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00			1.240,00	1.240,00	1.240,00	1.760,00
481	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00			180,00	180,00	180,00	1.220,00
482	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00						1.000,00
<b>08.244.8001.1046 CONSTRUIR/REFORMAR E AMPLIAR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA</b>									
<b>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
483	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
<b>312.000003 Transferências de Convênios - Assistência Social - Recursos de Exerc</b>									
484	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
485	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		69.900,00				100,00
<b>312.000004 Transferências de Convênios - Assistência Social - Recursos de Exerc</b>									
486	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00						9.000,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
487	4.4.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>08.244.8001.1047</b>	<b>CONSTRUCAO DA SEDE DO CRAS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
488	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>312.000003</b>	<b>Transferências de Convênios - Assistência Social - Recursos de Exerc</b>							
489	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
490	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		69.900,00				100,00
	<b>312.000004</b>	<b>Transferências de Convênios - Assistência Social - Recursos de Exerc</b>							
491	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00						9.000,00
492	4.4.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>08.244.8001.1048</b>	<b>CONST. DE CLUBES DE MAES</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
493	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>312.000003</b>	<b>Transferências de Convênios - Assistência Social - Recursos de Exerc</b>							
494	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
495	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		69.900,00				100,00
	<b>312.000004</b>	<b>Transferências de Convênios - Assistência Social - Recursos de Exerc</b>							
496	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00						9.000,00
497	4.4.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>08.244.8001.1049</b>	<b>CONSTRUCAO DE PARQUES INFANTIS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
498	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>312.000003</b>	<b>Transferências de Convênios - Assistência Social - Recursos de Exerc</b>							
499	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
500	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		14.900,00				100,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	<b>312.000004</b>	<b>Transferências de Convênios - Assistência Social - Recursos de Exerc</b>							
501	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00						9.000,00
502	4.4.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>08.244.8001.1050</b>	<b>CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BRIQUEDOTECA</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
503	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>312.000003</b>	<b>Transferências de Convênios - Assistência Social - Recursos de Exerc</b>							
504	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
505	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		18.900,00				1.100,00
	<b>312.000004</b>	<b>Transferências de Convênios - Assistência Social - Recursos de Exerc</b>							
506	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00						9.000,00
507	4.4.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>08.244.8001.2038</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
508	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00						1.000,00
509	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00						2.000,00
510	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00						2.000,00
511	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	1.000,00						1.000,00
512	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	1.000,00						1.000,00
	<b>08.244.8001.2039</b>	<b>MANUTENCAO DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO D</b>							
	<b>311.000000</b>	<b>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -</b>							
513	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00						1.000,00
514	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	1.000,00						1.000,00
515	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
516	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00						1.000,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
517	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00						1.000,00
518	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00						1.000,00
519	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00						1.000,00
<b>08.244.8001.2040 MANUTENCAO DA BRINQUEDOTECA</b>									
<b>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
520	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.800,00						5.800,00
521	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	600,00						600,00
522	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	6.900,00						6.900,00
523	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00						1.200,00
524	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00						1.200,00
<b>08.244.8001.2041 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS</b>									
<b>311.000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -</b>									
525	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00						1.000,00
526	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	1.000,00						1.000,00
527	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00			1.670,75	1.670,75	1.670,75	329,25
528	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00						1.000,00
529	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			320,00	320,00	320,00	1.680,00
530	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00						1.000,00
531	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00						1.000,00
<b>08.244.8001.2042 MANUTENCAO DOS PROGRAS DO FNAS - PBF/CRAS/CREAS/CRAS/S</b>									
<b>311.000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -</b>									
532	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	38.000,00		65.500,00	65.500,00	65.500,00	2.500,00
533	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	40.000,00			37.913,26	37.913,26	37.913,26	2.086,74
534	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
535	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	33.250,00		48.982,22	48.982,22	48.982,22	4.267,78



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
536	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	38.400,00		73.146,00	73.146,00	73.146,00	254,00
537	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.850,00		30.446,41	30.446,41	30.446,41	403,59
538	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	5.000,00		23.185,95	23.185,95	23.185,95	1.814,05
<b>08.244.8001.2043 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNAS - OUTROS</b>									
<b>311.000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -</b>									
539	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00	10.000,00		41.300,00	41.300,00	41.300,00	3.700,00
540	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	1.000,00						1.000,00
541	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
542	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	45.000,00		61.118,33	61.118,33	61.118,33	8.881,67
543	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00			6.145,00	6.145,00	6.145,00	1.855,00
544	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	3.500,00		4.998,90	4.998,90	4.998,90	501,10
545	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			275,00	275,00	275,00	725,00
546	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00						25.000,00
<b>08.244.8001.2044 MANUTENÇÃO IGD - BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO</b>									
<b>311.000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -</b>									
547	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00						1.000,00
548	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	1.000,00						1.000,00
549	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
550	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00			5.919,89	5.919,89	5.919,89	7.080,11
551	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00						2.000,00
552	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00			2.100,90	2.100,90	2.100,90	12.899,10
553	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00		12.900,00				100,00
<b>08.244.8001.2051 AJUDA FINANCEIRA AO DIA DO EVANGÉLICO - DESPERTAR PARA C</b>									
<b>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
554	3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00						5.000,00





**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	<b>08.244.8001.2053</b>	<b>AJUDA FINANCEIRA À FAZENDA DA ESPERANÇA</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
555	3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00		9.900,00				100,00
	<b>08.244.8001.2055</b>	<b>AJUDA FINANCEIRA AO HOSPITAL LAUREANO E FAP</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
556	3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00		14.900,00				100,00
	<b>08.244.8001.2056</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS A SOCIAL DO ESTADOS - FEAS (PS</b>							
	<b>390.000000</b>	<b>Outros Recursos Destinados à Assistência Social - Recursos de Exerc</b>							
557	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00						15.000,00
558	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00						10.000,00
559	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00						10.000,00
560	3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00						10.000,00
	<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	<b>1.478.200,00</b>	<b>580.700,00</b>	<b>635.900,00</b>	<b>1.259.654,69</b>	<b>1.259.654,69</b>	<b>1.231.581,58</b>	<b>163.345,31</b>
	<b>20.122.2001.1051</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
561	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	4.000,00		4.165,00	4.165,00	4.165,00	1.835,00
	<b>20.605.7001.1052</b>	<b>CONST. PERFURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
562	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000003</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
563	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>520.000012</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
565	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000003</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
564	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		39.900,00				100,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	<b>520.000012</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							
566	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>20.605.7001.1053</b>	<b>CONST. REC. E AMPL. DE ACUDES</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
567	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>510.000003</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da Uniã</b>							
568	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>520.000012</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							
570	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000003</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da Uniã</b>							
569	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		39.900,00				100,00
	<b>520.000012</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							
571	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00						4.000,00
	<b>20.606.2001.2045</b>	<b>MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
572	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00						1.000,00
573	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	124.000,00	51.000,00		163.597,20	163.597,20	163.597,20	11.402,80
574	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	7.000,00	24.000,00		29.106,69	29.106,69	29.106,69	1.893,31
575	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00			130,40	130,40	130,40	869,60
576	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	305.000,00	374.100,00	14.000,00	657.410,76	657.410,76	629.337,65	7.689,24
577	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	16.000,00		15.900,00				100,00
578	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00	105.600,00		254.675,00	254.675,00	254.675,00	925,00
579	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192.000,00		79.000,00	112.673,37	112.673,37	112.673,37	326,63
580	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
581	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	4.000,00						4.000,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
582	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	2.000,00	22.000,00		21.317,27	21.317,27	21.317,27	2.682,73
	<b>20.606.7001.1054</b>	<b>CONST. DE SILOS TRIGUEIROS P/ ARMAZ. DE FORRAGEM</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
583	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000003</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
584	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>520.000012</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
586	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000003</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
585	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00		54.900,00				100,00
	<b>520.000012</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
587	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>20.606.7001.1055</b>	<b>AQUISICAO DE ENCILADEIRA</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
588	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000003</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
589	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>520.000012</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
591	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000003</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
590	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	30.000,00		29.900,00				100,00
	<b>520.000012</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
592	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	5.000,00						5.000,00
	<b>20.606.7001.1056</b>	<b>CONST. AMPL. E REC. DE BARRAGENS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
593	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000003</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
594	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>520.000012</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
596	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000003</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
595	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		39.900,00				100,00
	<b>520.000012</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
597	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>20.606.7001.1057</b>	<b>AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA, TRATOR E MAQ/EQUIP. AC</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
598	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000003</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
599	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>520.000012</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
601	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000003</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
600	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00		54.900,00				100,00
	<b>520.000012</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
602	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00						5.000,00
	<b>20.606.7001.2046</b>	<b>PROGRAMA SEGURO SAFRA</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
603	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	24.000,00			15.249,00	15.249,00	15.249,00	8.751,00
	<b>20.607.3001.1058</b>	<b>AQUISIÇÃO DE DESSALINIZADOR</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
604	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	5.500,00						5.500,00
	<b>510.000003</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
605	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>520.000012</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							
607	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000003</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
606	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	30.000,00		29.900,00				100,00
	<b>520.000012</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							
608	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	10.000,00						10.000,00
	<b>20.608.3001.1059</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GRANJA</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
609	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.800,00						5.800,00
	<b>510.000003</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
610	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>520.000012</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							
612	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000003</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
611	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	63.000,00		62.900,00				100,00
	<b>520.000012</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							
613	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00						10.000,00
	<b>20.608.7001.1060</b>	<b>CONST. DE MATADOURO PÚBLICO</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
614	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000003</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
615	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00						5.000,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	<b>520.000012</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							
617	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000003</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da Uniã</b>							
616	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	135.000,00		134.900,00				100,00
	<b>520.000012</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							
618	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>20.608.7001.1061</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE MERCADO DE PROL</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
619	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000003</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da Uniã</b>							
620	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>520.000012</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							
622	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000003</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da Uniã</b>							
621	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		39.900,00				100,00
	<b>520.000012</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							
623	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>20.608.7001.2047</b>	<b>AQUISICAO DE VACINAS P/BOVINOS, OVINOS E SUINOS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
624	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00			1.330,00	1.330,00	1.330,00	970,00
625	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.300,00						2.300,00
626	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00						2.300,00
	<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>1.793.700,00</b>	<b>574.500,00</b>	<b>412.500,00</b>	<b>1.487.667,51</b>	<b>1.487.667,51</b>	<b>1.476.667,51</b>	<b>468.032,49</b>
	<b>10.605.4001.1074</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ÁREA</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							





**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
627	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000007</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
628	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>520.000011</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Escolas</b>							
630	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000007</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
629	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00						7.000,00
	<b>520.000011</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Escolas</b>							
631	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500,00						12.500,00
	<b>15.451.4001.1062</b>	<b>CONST. AMPL. E REF. DE CEMITERIO E CENTRAL DE VELÓRIOS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
632	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		39.900,00				100,00
	<b>15.451.4001.1063</b>	<b>CONST. E REC. DE PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E MANTEN</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
633	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000004</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
634	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>520.000010</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Escolas</b>							
636	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000004</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
635	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00						10.000,00
	<b>520.000010</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Escolas</b>							
637	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>15.451.4001.1064</b>	<b>CONSTRUCAO DE BANHEIROS PUBLICOS COMUNITARIOS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
638	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000007</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
639	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>520.000011</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							
641	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000007</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
640	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00						7.000,00
	<b>520.000011</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							
642	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500,00						12.500,00
	<b>15.451.4001.1065</b>	<b>CONSTRUCAO DE GARAGEM PUBLICA</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
643	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00						40.000,00
	<b>15.451.4001.1066</b>	<b>CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CANTEIROS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
644	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.000,00		55.000,00				1.000,00
	<b>510.000004</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
645	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>520.000010</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							
647	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000004</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
646	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00						10.000,00
	<b>520.000010</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							
648	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00						10.000,00
	<b>15.451.4001.1067</b>	<b>CONST. DE MURO DE ARRIMO</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
649	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200,00						1.200,00
	<b>510.000004</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
650	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>520.000010</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
652	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000004</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
651	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	63.000,00		62.900,00				100,00
	<b>520.000010</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
653	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00						9.000,00
	<b>15.451.4001.1068</b>	<b>CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO E VITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
654	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00						8.000,00
	<b>510.000006</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
655	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>520.000010</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
657	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000006</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
656	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	165.000,00		164.900,00				100,00
	<b>520.000010</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
658	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00						9.000,00
	<b>15.452.2001.1069</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
659	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00						5.000,00
	<b>15.452.2001.2048</b>	<b>MANUT. DAS ATIV. DE SERVIÇOS URBANOS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
660	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00						2.000,00
661	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	364.000,00	63.000,00	15.000,00	411.343,47	411.343,47	411.343,47	656,53
662	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	36.000,00	35.000,00		66.795,18	66.795,18	66.795,18	4.204,82
663	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
664	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	60.800,00		62.550,70	62.550,70	62.550,70	8.249,30
665	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	234.000,00	111.000,00		344.561,00	344.561,00	344.561,00	439,00
666	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.000,00	105.000,00		164.218,48	164.218,48	153.218,48	1.781,52
667	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54.000,00		39.000,00	14.539,56	14.539,56	14.539,56	460,44
668	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			2.895,00	2.895,00	2.895,00	7.105,00
<b>15.452.4001.1070 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICIPIO</b>									
<i>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</i>									
669	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.000,00	94.000,00		33.791,43	33.791,43	33.791,43	79.208,57
<i>510.000004 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</i>									
670	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	50.000,00		54.725,10	54.725,10	54.725,10	274,90
<i>520.000010 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</i>									
672	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
<i>510.000004 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</i>									
671	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	305.000,00			299.324,74	299.324,74	299.324,74	5.675,26
<i>520.000010 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</i>									
673	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
<b>17.512.4001.1071 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA LAVANDERIA PÚBLICA</b>									
<i>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</i>									
674	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00						80.000,00
<b>18.544.4001.1072 CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL</b>									
<i>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</i>									



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
675	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	20.000,00		19.523,73	19.523,73	19.523,73	1.476,27
	<b>510.000007</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
676	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>520.000011</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Escolas</b>							
678	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>991.000000</b>	<b>Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal</b>							
774	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		35.700,00		6.510,15	6.510,15	6.510,15	29.189,85
	<b>510.000007</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
677	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00						7.000,00
	<b>520.000011</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Escolas</b>							
679	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500,00		12.000,00				500,00
	<b>18.544.4001.1095</b>	<b>RECUPERAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM CENTRALIZADA</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
680	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			6.888,97	6.888,97	6.888,97	43.111,03
	<b>20.605.4001.1073</b>	<b>CONSTRUCAO DE ADUTORAS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
681	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000007</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
682	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>520.000011</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Escolas</b>							
684	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000007</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
683	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00						7.000,00
	<b>520.000011</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Escolas</b>							
685	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00		11.900,00				100,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
<b>25.752.4001.1075 IMPL. DE EXTENSAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL</b>									
<b>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
686	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
<b>510.000007 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>									
687	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
<b>520.000011 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>									
689	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
<b>510.000007 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>									
688	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00						8.000,00
<b>520.000011 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>									
690	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00		11.900,00				100,00
<b>11.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			<b>115.000,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>24.900,00</b>	<b>168.329,97</b>	<b>168.329,97</b>	<b>168.329,97</b>	<b>23.770,03</b>
<b>18.122.2001.1076 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS</b>									
<b>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
691	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00						5.000,00
<b>18.122.2001.1077 AQUISICAO DE VEICULOS</b>									
<b>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
692	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		24.900,00				100,00
<b>18.541.2001.2030 CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL</b>									
<b>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
693	3.3.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	12.000,00			11.795,00	11.795,00	11.795,00	205,00
<b>18.541.2001.2050 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>									
<b>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
694	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00						2.000,00
695	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	58.000,00	13.000,00		67.200,00	67.200,00	67.200,00	3.800,00





**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
696	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	6.000,00	6.000,00		11.020,45	11.020,45	11.020,45	979,55
697	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
698	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	28.000,00		20.737,92	20.737,92	20.737,92	8.262,08
699	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			750,00	750,00	750,00	1.250,00
700	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	55.000,00		56.826,60	56.826,60	56.826,60	173,40
701	3.3.90.92.01	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	1.000,00						1.000,00
	<b>12.00</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>	<b>1.331.200,00</b>	<b>150.100,00</b>	<b>678.340,00</b>	<b>599.926,03</b>	<b>599.926,03</b>	<b>590.591,28</b>	<b>203.033,97</b>
	<b>15.122.2001.1078</b>	<b>CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR A SEDE DA PREFEITURA</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
702	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		79.900,00				100,00
	<b>15.122.2001.1079</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
703	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	10.000,00	3.300,00	6.583,38	6.583,38	6.583,38	5.116,62
	<b>15.451.2001.1080</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
704	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		79.900,00				100,00
	<b>15.451.2001.1081</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
705	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>510.000004</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
706	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>520.000010</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
708	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000004</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
707	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00						10.000,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	<b>520.000010</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							
709	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00						9.000,00
	<b>15.451.2001.2052</b>	<b>MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
710	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00			16.500,00	16.500,00	16.500,00	1.500,00
711	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	190.000,00		17.000,00	172.792,86	172.792,86	172.792,86	207,14
712	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	22.000,00	12.000,00		33.676,19	33.676,19	33.676,19	323,81
713	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00			684,60	684,60	684,60	315,40
714	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	103.100,00		127.484,92	127.484,92	118.150,17	5.615,08
715	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	196.000,00	25.000,00		219.345,00	219.345,00	219.345,00	1.655,00
716	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.000,00		21.000,00	22.859,08	22.859,08	22.859,08	140,92
717	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	5.000,00						5.000,00
	<b>15.451.4001.1082</b>	<b>AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
718	4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00		79.900,00				100,00
	<b>15.451.4001.1083</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
719	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>510.000004</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da Uniã</b>							
720	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>520.000010</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							
722	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000004</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da Uniã</b>							
721	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00						10.000,00
	<b>520.000010</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
723	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>15.451.4001.1084</b>	<b>RECUP, TERRAPLANAGEM E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
724	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00						2.000,00
	<b>610.000000</b>	<b>Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>							
729	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00						7.000,00
	<b>510.000004</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
725	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>520.000010</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
727	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000004</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
726	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00					104.900,00	100,00
	<b>520.000010</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
728	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>15.451.4001.1086</b>	<b>CONSTRUCAO DE DIQUE P/ LAVAGEM E MANUTENCAO</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
730	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.700,00					115.600,00	100,00
	<b>16.482.4001.1087</b>	<b>CONST. E REC. DE UNID. HABIT. NA ZONA RURAL</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
731	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00					24.900,00	100,00
	<b>510.000004</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							
732	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>520.000010</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>							
734	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000004</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>							



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
733	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00						10.000,00
	<b>520.000010</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							
735	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>16.482.4001.1088</b>	<b>CONST. E REC. DE UNID. HABIT. NA ZONA URBANA</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
736	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		20.140,00				4.860,00
	<b>510.000004</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da Uniã</b>							
737	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>520.000010</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							
739	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000004</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da Uniã</b>							
738	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00						10.000,00
	<b>520.000010</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							
740	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00						8.000,00
	<b>17.512.4001.1089</b>	<b>CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS - INFRA-ESTRUTURA</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
741	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
	<b>510.000007</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da Uniã</b>							
742	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>520.000011</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							
744	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
	<b>510.000007</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da Uniã</b>							
743	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00						8.000,00
	<b>520.000011</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Es</b>							
745	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500,00						12.500,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
<b>20.606.3001.1090 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GALPÃO</b>									
<b>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
746	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
<b>510.000003 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>									
747	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00						5.000,00
<b>520.000012 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>									
749	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
<b>510.000003 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>									
748	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	95.000,00		94.900,00				100,00
<b>520.000012 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>									
750	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00						10.000,00
<b>24.722.3001.1091 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TELECENTRO</b>									
<b>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
751	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00						5.000,00
<b>520.000010 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</b>									
752	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
753	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00						8.000,00
<b>26.782.2001.2049 MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. MUN. DE EST. E RODAGENS</b>									
<b>001.000000 Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>									
754	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00						2.000,00
755	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	2.000,00						2.000,00
756	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
757	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00						1.000,00
758	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.000,00		36.900,00				100,00
759	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00						2.000,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
760	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	1.000,00						1.000,00
761	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	1.000,00						1.000,00
	<b>13.00</b>	<b>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>44.000,00</b>	<b>16.200,00</b>		<b>28.438,00</b>	<b>28.438,00</b>	<b>28.438,00</b>	<b>31.762,00</b>
	<b>04.124.2001.2054</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE IN'</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
762	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00						3.000,00
763	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	9.000,00	14.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	2.000,00
764	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	1.000,00	2.200,00		2.955,00	2.955,00	2.955,00	245,00
765	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00						1.000,00
766	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00						7.000,00
767	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00						7.000,00
768	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00						7.000,00
769	3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00						1.000,00
770	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00						1.000,00
771	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	7.000,00			4.483,00	4.483,00	4.483,00	2.517,00
	<b>99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>78.160,00</b>						<b>78.160,00</b>
	<b>99.999.2001.9999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>							
	<b>001.000000</b>	<b>Recursos Ordinários - Recursos de Exercícios Anteriores</b>							
772	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78.160,00						78.160,00
		<b>Total do Poder Executivo ---&gt;</b>	<b>21.159.160,00</b>	<b>6.859.517,69</b>	<b>6.859.517,69</b>	<b>17.946.023,05</b>	<b>17.931.023,05</b>	<b>17.788.078,14</b>	<b>3.213.136,95</b>
		<b>Total Geral ---&gt;</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>6.927.009,50</b>	<b>6.927.009,50</b>	<b>18.720.382,33</b>	<b>18.705.382,33</b>	<b>18.562.437,42</b>	<b>3.261.617,67</b>





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
DECRETO Nº 0001/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0283/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	
27.812.6003.1021	CONST. REF. E AMPL. DE GINASIO DE ESP. NO MUNICIPIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	13.000,00
	TOTAL .....	13.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	
10.301.5001.2025	MAN. ATIV. REDE PÚBL. SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	50.000,00
	TOTAL .....	50.000,00
2.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.606.2001.2045	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	3.000,00
	TOTAL .....	3.000,00
2.10.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.4001.1070	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICIPIO	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
510.0000.04	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Infraestrutura .....	14.000,00
	TOTAL .....	14.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	80.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.04.00	SECRETARIA DAS FINANÇAS	
04.123.2001.0001	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	80.000,00
	TOTAL .....	80.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	80.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 04 de Janeiro de 2021

MARCOS ANTONIO ALVES  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
DECRETO Nº 0002/2021, de 01 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0283/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.2001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		3.000,00
	TOTAL .....		3.000,00
2.04.00	SECRETARIA DAS FINANÇAS		
04.123.2001.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		6.000,00
	TOTAL .....		6.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS		
10.301.5001.2025	MAN. ATIV. REDE PÚBL. SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ,		10.000,00
	TOTAL .....		10.000,00
2.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20.606.2001.2045	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		2.000,00
	TOTAL .....		2.000,00
2.11.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
18.541.2001.2050	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		12.000,00
	TOTAL .....		12.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....		33.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.6001.1007	CONST. AMPL. E REF. DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....		33.000,00
	TOTAL .....		33.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		33.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 01 de Fevereiro de 2021

MARCOS ANTONIO ALVES  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
DECRETO Nº 0003/2021, de 01 de Março de 2021

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0283/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 54.000,00 (Cinqüenta e Quatro Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.2001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		5.000,00
	TOTAL .....		5.000,00
2.04.00	SECRETARIA DAS FINANÇAS		
04.123.2001.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		6.000,00
	TOTAL .....		6.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS		
10.301.5001.2025	MAN. ATIV. REDE PÚBL. SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .		10.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .		10.000,00
10.301.5001.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .		2.000,00
	TOTAL .....		22.000,00
2.08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMS		
08.244.2001.2036	MANUT. DOS ENCARGOS SOCIAIS - INSS		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		2.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		2.000,00
	TOTAL .....		4.000,00
2.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20.606.2001.2045	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		3.000,00
	TOTAL .....		3.000,00
2.11.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
18.541.2001.2050	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		12.000,00
	TOTAL .....		14.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....		54.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.306.6001.2008	MANUT. DA UNIDADE DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
122.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação	48.600,00
12.361.6001.1007	CONST. AMPL. E REF. DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	5.400,00
	TOTAL .....	54.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	54.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 01 de Março de 2021

MARCOS ANTONIO ALVES  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
DECRETO Nº 0004/2021, de 01 de Abril de 2021

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0283/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 292.700,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil e Setecentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.2001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....		700,00
	TOTAL .....		700,00
2.04.00	SECRETARIA DAS FINANÇAS		
04.123.2001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....		2.000,00
	TOTAL .....		2.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS		
10.301.2001.1029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS E MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTO		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....		54.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....		54.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....		54.000,00
10.301.5001.2025	MAN. ATIV. REDE PÚB. SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .		5.000,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .		20.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .		15.000,00
10.301.5001.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .		2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .		3.000,00
	TOTAL .....		207.000,00
2.08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMS		
08.244.2001.2036	MANUT. DOS ENCARGOS SOCIAIS -INSS		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....		2.000,00
08.244.2001.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....		2.000,00
	TOTAL .....		4.000,00
2.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20.606.2001.2045	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....		3.000,00
	TOTAL .....		3.000,00



2.10.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.4001.1070	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICIPIO	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
510.0000.04	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Infraestrutura .....	36.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	34.000,00
	TOTAL .....	70.000,00
2.11.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.2001.2050	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	6.000,00
	TOTAL .....	6.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	292.700,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.6001.1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS ESCOLARES	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
125.0000.03	Transferências de Convênios - Educação (Capital - UNIÃO) .....	90.000,00
12.361.6001.2014	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	79.000,00
12.365.6001.1012	REAPARELHAMENTO DAS CRECHES	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	36.000,00
12.365.6001.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60%	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
112.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 70% .....	87.700,00
	TOTAL .....	292.700,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES .....	292.700,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 01 de Abril de 2021

MARCOS ANTONIO ALVES  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
DECRETO Nº 0005/2021, de 03 de Maio de 2021

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0283/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 137.700,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Setecentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.306.6001.2008	MANUT. DA UNIDADE DE MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
122.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação		5.000,00
12.361.6001.2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
123.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T		2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
123.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T		3.000,00
	TOTAL .....		10.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS		
10.301.5001.2025	MAN. ATIV. REDE PÚB. SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .		5.000,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .		20.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .		10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .		8.000,00
10.301.5001.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .		2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .		3.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .		2.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .		4.000,00
	TOTAL .....		54.000,00
2.08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMS		
08.244.2001.2036	MANUT. DOS ENCARGOS SOCIAIS -INSS		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....		2.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....		700,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....		2.000,00
08.244.8001.2043	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNAS - OUTROS		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....		24.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....		8.000,00
	TOTAL .....		36.700,00
2.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA		

20.606.2001.2045	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
	TOTAL .....	5.000,00
2.10.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.2001.2048	MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	4.000,00
	TOTAL .....	4.000,00
2.11.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.2001.2050	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	12.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	12.000,00
	TOTAL .....	28.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	137.700,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.6001.1013	CONST. DE SALAS EDUCATIVAS P/ CRIANÇAS ESPECIAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
190.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Educação .....	64.900,00
12.365.6001.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60%	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
112.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 70% .....	72.800,00
	TOTAL .....	137.700,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	137.700,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 03 de Maio de 2021

MARCOS ANTONIO ALVES  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
DECRETO Nº 0006/2021, de 01 de Junho de 2021

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0283/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 186.900,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Novecentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.2001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		4.000,00
	TOTAL .....		4.000,00
2.04.00	SECRETARIA DAS FINANÇAS		
04.123.2001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		2.000,00
	TOTAL .....		2.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.306.6001.2008	MANUT. DA UNIDADE DE MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
122.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação		8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
122.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação		10.000,00
12.361.6001.2009	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
120.0000.00	Transferência do Salário-Educação.....		3.000,00
12.361.6001.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....		12.000,00
12.361.6001.2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
123.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T		4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
123.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T		4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
123.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T		5.000,00
	TOTAL .....		46.000,00
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER		
04.122.2001.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		6.000,00
13.392.6002.2021	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		2.000,00
	TOTAL .....		8.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS		
10.301.2001.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....		7.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....		2.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		

211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	4.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	10.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	15.000,00
10.301.5001.2025	MAN. ATIV. REDE PÚB. SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	5.000,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	20.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	15.000,00
10.301.5001.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	3.000,00
	TOTAL .....	85.000,00
2.08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	
08.244.2001.2035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	200,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	200,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	200,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	200,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	400,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	400,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	400,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	400,00
08.244.2001.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE ASSITÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
08.244.8001.2042	MANUTENCAO DOS PROGRAS DO FNAS - PBF/CRAS/CREAS/CRAS/SCFV	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	

311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	5.000,00
	TOTAL .....	15.900,00
2.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.606.2001.2045	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.000,00
	TOTAL .....	9.000,00
2.10.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.2001.2048	MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	7.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	4.000,00
	TOTAL .....	11.000,00
2.11.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.2001.2050	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
	TOTAL .....	2.000,00
2.12.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.2001.2052	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	4.000,00
	TOTAL .....	4.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	186.900,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.4001.1006	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERNA - EDUCAÇÃO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
125.0000.03	Transferências de Convênios - Educação (Capital - UNIÃO) .....	3.000,00
12.361.6001.1007	CONST. AMPL. E REF. DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
190.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Educação .....	44.900,00
12.361.6001.1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE LABORATÓRIO DE ROBÓTICA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	1.300,00
12.361.6001.1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS ESCOLARES	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
190.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Educação .....	44.900,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	52.900,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
125.0000.04	Transferências de Convênios - Educação (Capital - ESTADO) .....	39.900,00
	TOTAL .....	186.900,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	186.900,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



MARCOS ANTONIO ALVES  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
DECRETO Nº 0007/2021, de 02 de Julho de 2021

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0283/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 424.400,00 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.2001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....		6.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....		3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....		2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....		4.000,00
	TOTAL .....		15.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.2001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....		5.000,00
	TOTAL .....		5.000,00
2.04.00	SECRETARIA DAS FINANÇAS		
04.123.2001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....		2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....		1.000,00
09.271.3001.2007	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO INSS		
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....		15.000,00
	TOTAL .....		18.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.6001.1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS ESCOLARES		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
125.0000.03	Transferências de Convênios - Educação (Capital - UNIÃO) .....		15.000,00
12.361.6001.2009	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
120.0000.00	Transferência do Salário-Educação .....		900,00
12.361.6001.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....		2.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....		12.000,00
12.365.6001.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 40%		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....		20.000,00
	TOTAL .....		49.900,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS		
10.301.2001.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE		

3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	10.000,00	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	50.000,00	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	20.000,00	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	50.000,00	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	15.000,00	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	9.000,00	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	10.000,00	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	200,00	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	400,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	300,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	300,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	300,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	400,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	600,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	1.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	3.000,00	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	900,00	
10.301.5001.2025	MAN. ATIV. REDE PÚB. SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	5.000,00	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	20.000,00	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	20.000,00	
10.301.5001.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	2.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	2.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	2.000,00	
	TOTAL .....	224.400,00	
2.08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS		
08.244.2001.2035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	200,00	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	600,00	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	200,00	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	200,00	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	200,00	

3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	500,00
08.244.2001.2036	MANUT. DOS ENCARGOS SOCIAIS -INSS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	700,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
08.244.8001.2042	MANUTENCAO DOS PROGRAS DO FNAS - PBF/CRAS/CREAS/CRAS/SCFV	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	6.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	2.000,00
	TOTAL .....	16.700,00
2.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.606.2001.2045	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
	TOTAL .....	8.000,00
2.10.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.2001.2048	MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	7.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
15.452.4001.1070	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICIPIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	60.000,00
	TOTAL .....	69.000,00
2.11.00	SECRETARAI DE MEIO AMBIENTE	
18.541.2001.2050	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	4.000,00
	TOTAL .....	4.000,00
2.12.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.2001.2052	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	

001.0000.00	Recursos Ordinários .....	4.000,00
	TOTAL .....	14.000,00
2.13.00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.2001.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	400,00
	TOTAL .....	400,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	424.400,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SECRETARIA DAS FINANÇAS	
04.123.2001.0001	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.800,00
	TOTAL .....	2.800,00
2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.6001.1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE LABORATÓRIO DE ROBÓTICA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
125.0000.04	Transferências de Convênios - Educação (Capital - ESTADO) .....	23.900,00
12.361.6001.1092	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS EM UNIDADES DE EN	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
190.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Educação .....	19.900,00
12.361.6001.2014	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	29.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	70.000,00
12.365.6001.1014	CONST. AMPL. E REF. DE CRECHES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	49.900,00
12.365.6001.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60%	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
112.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 70% .....	39.900,00
	TOTAL .....	232.600,00
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	
13.392.6002.1017	CONSTRUÇÃO DA CASA DE MEMÓRIA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510.0000.05	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Min. Cultura .....	189.000,00
	TOTAL .....	189.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	424.400,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 01 de Julho de 2021

MARCOS ANTONIO ALVES  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
DECRETO Nº 0008/2021, de 02 de Agosto de 2021

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0283/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 600.300,00 (Seiscentos Mil e Trezentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		20.000,00
	TOTAL .....		20.000,00
2.02.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.2001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		4.000,00
	TOTAL .....		12.500,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.2001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		5.000,00
	TOTAL .....		27.000,00
2.04.00	SECRETARIA DAS FINANÇAS		
04.123.2001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS		



3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
09.271.3001.2007	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO INSS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	15.000,00
	TOTAL .....	19.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.6001.2009	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
120.0000.00	Transferência do Salário-Educação .....	3.000,00
12.361.6001.2010	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE - OUTROS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
124.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE .....	50.000,00
12.361.6001.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	3.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	4.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	7.000,00
12.361.6001.2014	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	5.000,00
12.365.6001.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 40%	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	20.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	5.000,00
12.365.6001.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60%	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
112.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 70% .....	3.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
112.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 70% .....	4.000,00
	TOTAL .....	108.000,00
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	
04.122.2001.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	1.000,00
27.812.6003.1021	CONST. REF. E AMPL. DE GINASIO DE ESP. NO MUNICIPIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	40.000,00
	TOTAL .....	41.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	
10.301.2001.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	8.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	50.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	10.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	4.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	15.000,00

3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	200,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	300,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	400,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	900,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	7.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	7.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	7.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	9.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	300,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	8.000,00

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	800,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	6.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	9.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	700,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
10.301.5001.2025	MAN. ATIV. REDE PÚBL. SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ,	40.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ,	3.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ,	3.000,00
10.301.5001.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ,	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ,	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ,	2.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ,	2.000,00
	TOTAL .....	282.700,00
2.08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	
08.244.2001.2035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	200,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	200,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	400,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	200,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00

3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	400,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	400,00
08.244.2001.2036	MANUT. DOS ENCARGOS SOCIAIS -INSS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
08.244.2001.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
08.244.8001.2042	MANUTENCAO DOS PROGRAS DO FNAS - PBF/CRAS/CREAS/CRAS/SCFV	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	200,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	2.000,00
08.244.8001.2043	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNAS - OUTROS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	200,00

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	400,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	700,00
	TOTAL .....	32.000,00
2.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.122.2001.1051	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
20.606.2001.2045	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	6.000,00
	TOTAL .....	19.600,00
2.10.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.2001.2048	MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	7.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	11.000,00
	TOTAL .....	25.000,00
2.11.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.2001.2050	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
	TOTAL .....	4.000,00
2.12.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.2001.2052	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	

001.0000.00	Recursos Ordinários .....	100,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
	TOTAL .....	9.100,00
2.13.00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.2001.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	400,00
	TOTAL .....	400,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	600.300,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.900,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	10.500,00
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	5.600,00
	TOTAL .....	20.000,00
2.04.00	SECRETARIA DAS FINANÇAS	
04.123.2001.0001	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	57.000,00
	TOTAL .....	57.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.6001.1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE LABORATÓRIO DE ROBÓTICA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	13.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
125.0000.03	Transferências de Convênios - Educação (Capital - UNIÃO) .....	21.900,00
12.361.6001.1011	CONSTRUÇÃO E REFORMA BIBLIOTECA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	14.900,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
125.0000.03	Transferências de Convênios - Educação (Capital - UNIÃO) .....	9.900,00
12.365.6001.1014	CONST. AMPL. E REF. DE CRECHES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
190.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Educação .....	69.900,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
125.0000.03	Transferências de Convênios - Educação (Capital - UNIÃO) .....	9.900,00
	TOTAL .....	139.500,00
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	
04.122.2001.1015	AQUISIÇÃO DE VEICULO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	24.900,00
23.695.6004.1018	CONTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISMO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510.0000.06	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Turismo .....	47.900,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
520.0000.14	Outros Recursos Vinculados - Convênio Estadual (Capital) - Turismo .....	8.900,00
23.695.6004.1019	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIAD	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510.0000.06	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Turismo .....	90.800,00
	TOTAL .....	172.500,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	
10.301.5001.1030	PERFURAÇÃO DE POÇOS PARA UNIDADES DE SAUDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
215.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	24.900,00



4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
220.0000.03	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (Capit ...	19.900,00
10.301.5001.1031	CONST. DE LAVANDEIRAS NOS POSTOS DE SAUDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
215.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	14.900,00
10.301.5001.1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE FOSSAO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
215.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	26.900,00
10.301.5001.1033	CONST. DE UM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
215.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	34.900,00
10.301.5001.1034	CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE SAUDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
215.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	49.900,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
220.0000.03	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (Capit ...	39.900,00
	TOTAL .....	211.300,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	600.300,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 03 de Agosto de 2021

MARCOS ANTONIO ALVES  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
DECRETO Nº 0009/2021, de 01 de Setembro de 2021

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0283/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 740.500,00 (Setecentos e Quarenta Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		10.000,00
	TOTAL .....		24.000,00
2.02.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.2001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		4.000,00
	TOTAL .....		12.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.2001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		4.000,00
	TOTAL .....		9.000,00
2.04.00	SECRETARIA DAS FINANÇAS		
04.123.2001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		2.000,00
09.271.3001.2007	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO INSS		
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		7.000,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
001.0000.00	Recursos Ordinários.....		15.000,00
	TOTAL .....		26.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.306.6001.2008	MANUT. DA UNIDADE DE MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
122.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação		2.000,00

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
122.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação		2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
122.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação		2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
122.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação		2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
122.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação		3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
122.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação		10.000,00
12.361.6001.2009	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
120.0000.00	Transferência do Salário-Educação .....		3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
120.0000.00	Transferência do Salário-Educação .....		3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
120.0000.00	Transferência do Salário-Educação .....		5.000,00
12.361.6001.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....		4.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....		7.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....		700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....		3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....		6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....		2.000,00
12.365.6001.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 40%		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....		20.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....		5.000,00
12.365.6001.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60%		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
112.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 70% .....		3.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
112.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 70% .....		4.000,00
	TOTAL .....		86.700,00
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER		
04.122.2001.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....		1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....		1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....		1.000,00
13.392.6002.2021	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....		2.000,00
27.812.6003.1021	CONST. REF. E AMPL. DE GINASIO DE ESP. NO MUNICIPIO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....		17.000,00
	TOTAL .....		22.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS		
10.301.2001.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....		10.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....		4.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		

211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	10.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	50.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	3.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	4.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	10.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	15.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	200,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	200,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	11.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	11.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	7.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	7.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	14.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	400,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	8.000,00
10.301.5001.2025	MAN. ATIV. REDE PÚB. SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	10.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	500,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	1.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	2.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	4.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	6.000,00
10.301.5001.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	2.000,00
	TOTAL .....	334.000,00
2.08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	
08.244.2001.2035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	200,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	200,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	200,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	200,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	400,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	400,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	400,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	400,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	500,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	800,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	1.000,00
08.244.2001.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE ASSITÊNCIA SOCIAL	



3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
08.244.8001.2042	MANUTENCAO DOS PROGRAS DO FNAS - PBF/CRAS/CREAS/CRAS/SCFV	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	200,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	2.000,00
	TOTAL .....	33.300,00
2.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.122.2001.1051	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
20.606.2001.2045	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.000,00

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários	7.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários	8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	6.000,00
	TOTAL	75.500,00
2.10.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.2001.2048	MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários	7.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários	7.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	600,00

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	12.000,00
18.544.4001.1072	CONSTRUCAO DE DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	20.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
991.0000.00	Outros Recursos Vinculados - Cessão Onerosa.....	20.000,00
	TOTAL.....	91.900,00
2.11.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.2001.2050	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	4.000,00
	TOTAL.....	4.000,00
2.12.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.2001.2052	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	900,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	7.000,00
	TOTAL.....	17.400,00
2.13.00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.2001.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	700,00
	TOTAL.....	4.700,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	740.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.1001	AMPLIAÇÃO E REC.DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	14.000,00
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	10.000,00
	TOTAL .....	24.000,00
2.02.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.2001.1003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	24.900,00
	TOTAL .....	24.900,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.2001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	130.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	45.000,00
	TOTAL .....	175.000,00
2.04.00	SECRETARIA DAS FINANÇAS	
04.123.2001.0001	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	31.000,00
	TOTAL .....	31.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.6001.1007	CONST. AMPL. E REF. DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%.....	46.000,00
	TOTAL .....	46.000,00
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	
04.122.2001.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	20.000,00
13.392.6002.2021	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	26.900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
520.0000.08	Outros Recursos Vinculados - Convênio Estadual (Corrente) - Outros.....	19.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510.0000.09	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Corrente) - Turismo.....	69.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
520.0000.08	Outros Recursos Vinculados - Convênio Estadual (Corrente) - Outros.....	19.000,00
23.695.6004.1020	CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURISTICO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510.0000.06	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Turismo.....	74.900,00
	TOTAL .....	228.800,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	
10.301.2001.1029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS E MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	52.900,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
215.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ,	69.900,00
10.301.5001.1035	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/ACADEMIAS DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
215.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ,	79.900,00
10.301.5001.1037	CONST. DE CISTERNAS NOS POSTOS DE SAUDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	

		Página 10
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	8.100,00
	TOTAL .....	210.800,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	740.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 01 de Setembro de 2021

MARCOS ANTONIO ALVES  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
DECRETO Nº 0010/2021, de 01 de Outubro de 2021

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0283/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 699.440,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.2001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
	TOTAL .....	9.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.2001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	100,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	8.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
	TOTAL .....	43.900,00
2.04.00	SECRETARIA DAS FINANÇAS	

04.123.2001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	600,00
04.123.3001.2006	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS - PASEP	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.000,00
09.271.3001.2007	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO INSS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	15.000,00
	TOTAL .....	20.600,00
2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.306.6001.2008	MANUT. DA UNIDADE DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
122.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação	6.000,00
12.361.6001.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	3.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	4.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	7.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	3.000,00
12.361.6001.2014	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	80,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	



113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	5.000,00
12.365.6001.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 40%	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	16.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	5.000,00
12.365.6001.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60%	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
112.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	4.000,00
	TOTAL	95.980,00
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	
04.122.2001.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	1.000,00
	TOTAL	5.400,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	
10.301.2001.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.000,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	200,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	200,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	200,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	200,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	200,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	400,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	200,00

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	13.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	30,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	100,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	100,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	100,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	30,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00



3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	800,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	3.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	4.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	3.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	4.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	7.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	5.000,00	
10.301.5001.2025	MAN. ATIV. REDE PÚBL. SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	1.000,00	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	1.000,00	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	23.000,00	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	20.000,00	
10.301.5001.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	2.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	2.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	2.000,00	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	2.000,00	
10.302.5001.2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	5.000,00	
	TOTAL .....	321.560,00	
2.08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS		
08.244.2001.2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	4.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	4.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	1.000,00	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	400,00	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	200,00	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00	

		Página 7
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	400,00
08.244.8001.2042	MANUTENCAO DOS PROGRAS DO FNAS - PBF/CRAS/CREAS/CRAS/SCFV	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	50,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	200,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	20,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	30,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	300,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	2.000,00
	TOTAL .....	33.400,00
2.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.606.2001.2045	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	6.000,00

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	7.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	8.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	300,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	400,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	500,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	500,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	600,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	400,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	500,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	800,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	800,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	4.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	5.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	5.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	6.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	14.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	6.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	500,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	500,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	700,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	700,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	800,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	2.000,00
TOTAL .....	92.000,00
2.10.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.2001.2048 MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS	

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	800,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	12.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	11.000,00
	TOTAL .....	55.600,00
2.11.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.2001.2050	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	1.000,00
	TOTAL .....	1.000,00
2.12.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.2001.2052	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	



001.0000.00	Recursos Ordinários .....	5.000,00
	TOTAL .....	16.000,00
2.13.00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.2001.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	5.000,00
	TOTAL .....	5.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	699.440,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	
27.813.6003.1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
510.0000.04	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Infraestrutura .....	39.900,00
	TOTAL .....	39.900,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	
10.301.5001.1036	CONSTRUÇÃO DE UBS E POSTOS DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
215.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ,	74.900,00
17.512.5001.1042	CONST. DE UNID. SANITARIAS/PRIVADAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
215.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ,	64.900,00
	TOTAL .....	139.800,00
2.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.608.7001.1060	CONST. DE MATADOURO PÚBLICO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510.0000.03	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Agricultura .....	134.900,00
	TOTAL .....	134.900,00
2.10.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.4001.1068	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO E VITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS MUNICI	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510.0000.06	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Turismo .....	164.900,00
	TOTAL .....	164.900,00
2.12.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.4001.1084	RECUP, TERRAPLANAGEM E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510.0000.04	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Infraestrutura .....	104.900,00
16.482.4001.1088	CONST. E REC. DE UNID. HABIT. NA ZONA URBANA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	20.140,00
20.606.3001.1090	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GALPÃO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510.0000.03	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Agricultura .....	94.900,00
	TOTAL .....	219.940,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	699.440,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 01 de Outubro de 2021

MARCOS ANTONIO ALVES  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
DECRETO Nº 0011/2021, de 01 de Novembro de 2021

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0283/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.011.500,00 (Um Milhão, Onze Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.2001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	6.000,00
	TOTAL .....	10.700,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.2001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	22.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	400,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	11.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

001.0000.00	Recursos Ordinários .....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
	TOTAL .....	76.000,00
2.04.00	SECRETARIA DAS FINANÇAS	
04.123.2001.0001	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	1.000,00
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	5.000,00
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	15.000,00
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	20.000,00
04.123.2001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
04.123.2001.2005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	5.000,00
04.123.3001.2006	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS - PASEP	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	5.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	5.000,00
09.271.3001.2007	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO INSS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	10.000,00
	TOTAL .....	77.600,00
2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.6001.1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS ESCOLARES	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	80.000,00
12.361.6001.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	18.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	28.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	400,00

111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	300,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	1.000,00
12.361.6001.2014	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	7.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	9.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	2.000,00
12.365.6001.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 40%	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	10.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	

113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	20.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	5.000,00
12.365.6001.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60%	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
112.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	2.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
112.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	4.000,00
	TOTAL	234.300,00
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	
04.122.2001.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	1.000,00
13.392.6002.2021	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários	500,00
	TOTAL	9.100,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	
10.301.2001.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.000,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	9.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	400,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	300,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	300,00

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	900,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	900,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	16.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	9.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	7.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	13.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	600,00

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	9.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00
10.301.5001.1034	CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE SAUDE	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
215.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	6.000,00
10.301.5001.2025	MAN. ATIV. REDE PÚBL. SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.000,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	5.000,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	20.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	500,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	3.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	8.000,00
10.301.5001.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE	



3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.000,00
	TOTAL .....	317.300,00
2.08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	
08.244.2001.2035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	8.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	700,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	200,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	400,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	500,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	500,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	500,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	1.000,00
08.244.2001.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	6.000,00
08.244.8001.2042	MANUTENCAO DOS PROGRAS DO FNAS - PBF/CRAS/CREAS/CRAS/SCFV	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	2.000,00

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	2.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	3.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	2.000,00
08.244.8001.2043	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNAS - OUTROS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	500,00
	TOTAL .....	57.300,00
2.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.606.2001.2045	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	14.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	

001.0000.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários	9.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários	11.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários	16.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários	19.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários	3.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001.0000.00	Recursos Ordinários	2.000,00
	TOTAL	139.900,00
2.10.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.2001.2048	MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	

001.0000.00	Recursos Ordinários.....	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	12.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	12.000,00
	TOTAL .....	67.700,00
2.11.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.2001.2050	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	7.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL .....	8.000,00
2.12.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.2001.2052	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	3.000,00

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
	TOTAL .....	13.600,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	1.011.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	
13.392.6002.2021	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
510.0000.09	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Corrente) - Turismo.....	32.000,00
27.812.6003.1024	CONST. REF. E AMP. DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510.0000.02	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Esportes.....	90.000,00
	TOTAL .....	122.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	
10.301.5001.1096	CONTRUIR CENTRO DE FISIOTERAPIA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	99.900,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
215.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	48.900,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
220.0000.03	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (Capit ...	78.900,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
220.0000.04	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (Capit ...	28.900,00
10.301.5001.2025	MAN. ATIV. REDE PÚB. SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	79.900,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	19.900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	79.900,00
10.305.5001.2031	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	38.900,00
10.512.5001.1039	CONST. DE ATERRO SANITARIO E USINA DE LIXO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
215.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	29.900,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
220.0000.03	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (Capit ...	99.900,00
10.605.5001.1040	CONST. DE FOSSAS SEPTICAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
215.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	19.900,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
220.0000.03	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (Capit ...	39.900,00
17.512.5001.1042	CONST. DE UNID. SANITARIAS/PRIVADAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
220.0000.03	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (Capit ...	39.900,00
17.512.5001.1043	CONST. AMPL. E REST. DE REDE DE ESGOTO E GALERIAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
215.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	39.900,00
	TOTAL .....	744.600,00
2.08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMS	
08.244.2001.1044	AQUISICAO DE VEICULOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	24.900,00
08.244.8001.1046	CONSTRUIR/REFORMAR E AMPLIAR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	

312.0000.03	Transferência de Convênios - Assistência Social (Capital - UNIÃO) .....	69.900,00
08.244.8001.1047	CONSTRUCAO DA SEDE DO CRAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
312.0000.03	Transferência de Convênios - Assistência Social (Capital - UNIÃO) .....	50.100,00
	TOTAL .....	144.900,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.011.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 02 de Novembro de 2021

MARCOS ANTONIO ALVES  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
DECRETO Nº 0012/2021, de 19 de Novembro de 2021

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0283/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.600,00 (Oito Mil e Seiscentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	800,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.100,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	3.200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	3.500,00
	TOTAL .....	8.600,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	8.600,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	8.600,00
	TOTAL .....	8.600,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	8.600,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 19 de Novembro de 2021

MARCOS ANTONIO ALVES  
PREFEITO





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
DECRETO Nº 0013/2021, de 01 de Dezembro de 2021

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0283/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.292.600,00 (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Dois Mil e Seiscentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.2001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	20.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	6.000,00
	TOTAL.....	57.500,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.2001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.500,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	12.500,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	8.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	700,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	6.000,00

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	800,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	13.000,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	700,00

TOTAL .....	156.800,00
2.04.00 SECRETARIA DAS FINANÇAS	
04.123.2001.0001 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.1.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	6.000,00
04.123.2001.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	8.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	600,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	4.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	8.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	8.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	1.000,00
04.123.2001.2005 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	4.000,00
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	8.000,00
04.123.3001.2006 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS - PASEP	
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	4.000,00
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	3.000,00
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	5.000,00
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	6.000,00
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	5.000,00
09.271.3001.2007 MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO INSS	
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
001.0000.00 Recursos Ordinários .....	15.000,00
TOTAL .....	89.600,00
2.05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.306.6001.2008 MANUT. DA UNIDADE DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
122.0000.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
122.0000.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
122.0000.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
122.0000.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação	3.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
122.0000.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação	5.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
122.0000.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação	5.000,00
12.361.6001.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
111.0000.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	25.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
111.0000.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	32.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
111.0000.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	14.000,00

3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	3.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	4.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	4.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	4.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	7.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	300,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	7.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	2.000,00

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	3.000,00
12.361.6001.2013	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
112.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 70% .....	93.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
112.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 70% .....	50.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
112.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 70% .....	16.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
112.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 70% .....	16.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
112.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 70% .....	17.000,00
12.361.6001.2014	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	7.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	20.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	5.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	250.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	15.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	34.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	60.000,00
12.365.6001.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 40%	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	25.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	5.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	5.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....	5.000,00
12.365.6001.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60%	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
112.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 70% .....	3.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
112.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 70% .....	4.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
112.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 70% .....	4.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
112.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 70% .....	4.000,00
12.365.6001.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00

12.365.6001.2059	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
115.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF .....	11.000,00
	TOTAL .....	832.800,00
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	
04.122.2001.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	20.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	5.000,00
13.392.6002.2021	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	5.000,00

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	4.000,00
	TOTAL .....	110.400,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	
10.301.2001.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	10.000,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	14.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	4.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	8.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	48.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	5.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	15.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	15.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	300,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	20.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	6.000,00



3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	9.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	10.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	6.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	8.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	10.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	10.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	10.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	15.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	15.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	20.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	20.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	400,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	400,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	500,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	500,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	5.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	3.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	6.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00	

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	400,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	700,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	7.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	7.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	7.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	15.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	5.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	10.000,00
10.301.5001.2024	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE - PAB	
3.1.90.04.03	CONTRATADOS - PACS	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ,	2.000,00
10.301.5001.2025	MAN. ATIV. REDE PÚBL. SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ,	23.000,00
10.301.5001.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ,	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ,	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ,	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ,	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ,	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ,	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ,	5.000,00
	TOTAL .....	478.600,00
2.08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	
08.244.2001.2035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	7.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	200,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	300,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	400,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	400,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	5.000,00
08.244.2001.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	7.000,00
08.244.8001.2042	MANUTENCAO DOS PROGRAS DO FNAS - PBF/CRAS/CREAS/CRAS/SCFV	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	200,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	2.000,00
08.244.8001.2043	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNAS - OUTROS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	1.000,00
	TOTAL .....	94.900,00
2.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.606.2001.2045	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	4.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	4.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	4.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	15.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	20.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	19.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	7.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	9.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	15.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	20.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	600,00

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	800,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
	TOTAL.....	220.700,00
2.10.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.2001.2048	MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	13.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	40.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	7.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	12.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	12.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	11.000,00
	TOTAL.....	150.600,00
2.11.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.2001.2050	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	6.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL.....	19.000,00
2.12.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122.2001.1079	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	10.000,00
15.451.2001.2052	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	10.000,00

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	5.000,00
	TOTAL .....	76.000,00
2.13.00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.2001.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	700,00
	TOTAL .....	5.700,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	2.292.600,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.2001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	46.000,00
	TOTAL .....	46.000,00
2.04.00	SECRETARIA DAS FINANÇAS	
04.123.2001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	19.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	3.300,00
	TOTAL .....	22.300,00
2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.6001.1008	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	1.700,00
12.361.6001.1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS ESCOLARES	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .....	15.000,00
	TOTAL .....	16.700,00
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	
27.812.6003.1021	CONST. REF. E AMPL. DE GINASIO DE ESP. NO MUNICIPIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510.0000.02	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Esportes.....	24.900,00
27.812.6003.1023	CONST. DE QUADRAS DE VOLEI, FUTEBOL DE AREIA E OUT	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510.0000.02	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Esportes.....	14.900,00
27.813.6003.1026	CONST. DE CENTRO EDUCATIVO P/JOVENS E ADOLESCENTES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510.0000.02	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Esportes.....	14.900,00
27.813.6003.1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	9.900,00



4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510.0000.04	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Infraestrutura .....	9.900,00
	TOTAL .....	74.500,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	
10.301.5001.1035	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS/ACADEMIAS DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
220.0000.04	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (Capit...	26.900,00
10.301.5001.1036	CONSTRUÇÃO DE UBS E POSTOS DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
220.0000.03	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (Capit...	24.900,00
10.301.5001.1037	CONST. DE CISTERNAS NOS POSTOS DE SAUDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
215.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	34.900,00
10.301.5001.1038	AQUISIÇÃO DE PROTESE E ORTESE P/DOAÇÃO - BRASIL SORRIDENTE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde .....	9.900,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
220.0000.02	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (Corr...	14.900,00
10.301.5001.2024	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE - PAB	
3.1.90.04.04	CONTRATADOS - ESF	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	49.000,00
3.1.90.11.03	PESSOAL ATIVO - PACS	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	119.000,00
3.1.90.11.04	PESSOAL ATIVO - ESF	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	71.800,00
10.301.5001.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	65.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	90.000,00
10.301.5001.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	30.000,00
10.301.5001.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	29.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	28.000,00
10.305.5001.2032	MANUT. DAS ATIV. DE CONT. DE DOENÇAS END- DENGUE - PEVA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	17.000,00
10.605.5001.1041	CONSTRUIR CANAL PLUVIAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
215.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	19.900,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
220.0000.03	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (Capit...	24.900,00
17.512.5001.1043	CONST. AMPL. E REST. DE REDE DE ESGOTO E GALERIAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
220.0000.03	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (Capit...	9.900,00
	TOTAL .....	665.000,00
2.08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	
08.122.2001.2034	MANUT. DO FUNDO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	18.000,00
08.244.2001.2035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	74.000,00
08.244.8001.1047	CONSTRUCAO DA SEDE DO CRAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
312.0000.03	Transferência de Convênios - Assistência Social (Capital - UNIÃO) .....	19.800,00
08.244.8001.1048	CONST. DE CLUBES DE MAES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
312.0000.03	Transferência de Convênios - Assistência Social (Capital - UNIÃO) .....	69.900,00

08.244.8001.1049	CONSTRUCAO DE PARQUES INFANTIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
312.0000.03	Transferência de Convênios - Assistência Social (Capital - UNIÃO) .....	14.900,00
08.244.8001.1050	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BRIQUEDOTECA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
312.0000.03	Transferência de Convênios - Assistência Social (Capital - UNIÃO) .....	1.900,00
08.244.8001.2044	MANUTENÇÃO IGD - BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS .....	12.900,00
08.244.8001.2053	AJUDA FINACEIRA À FAZENDA DA ESPERANÇA	
3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	9.900,00
08.244.8001.2055	AJUDA FINANCEIRA AO HOSPITAL LAUREANO E FAP	
3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	14.900,00
	TOTAL .....	236.200,00
2.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.605.7001.1052	CONST. PERFURACAO E RECUPERACAO DE POCOS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510.0000.03	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Agricultura .....	39.900,00
20.605.7001.1053	CONST. REC. E AMPL. DE ACUDES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510.0000.03	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Agricultura .....	39.900,00
20.606.2001.2045	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	14.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	15.900,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	79.000,00
20.606.7001.1054	CONST. DE SILOS TRIGUEIROS P/ ARMAZ. DE FORRAGEM	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510.0000.03	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Agricultura .....	54.900,00
20.606.7001.1055	AQUISICAO DE ENCILADEIRA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
510.0000.03	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Agricultura .....	29.900,00
20.606.7001.1056	CONST. AMPL. E REC. DE BARRAGENS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510.0000.03	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Agricultura .....	39.900,00
20.606.7001.1057	AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA, TRATOR E MAQ/EQUIP. AGRÍCO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
510.0000.03	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Agricultura .....	54.900,00
20.607.3001.1058	AQUISIÇÃO DE DESSALINIZADOR	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
510.0000.03	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Agricultura .....	29.900,00
20.608.3001.1059	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GRANJA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510.0000.03	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Agricultura .....	62.900,00
20.608.7001.1061	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE MERCADO DE PRODUTORES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510.0000.03	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Agricultura .....	39.900,00
	TOTAL .....	501.000,00
2.10.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.4001.1062	CONST. AMPL. E REF. DE CEMITERIO E CENTRAL DE VELÓRIOS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	39.900,00
15.451.4001.1066	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CANTEIROS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	55.000,00
15.451.4001.1067	CONST. DE MURO DE ARRIMO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510.0000.04	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Infraestrutura .....	62.900,00

15.452.2001.2048	MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	15.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	39.000,00
18.544.4001.1072	CONSTRUCAO DE DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
520.0000.11	Outros Recursos Vinculados - Convênio Estadual (Capital) - Saneamento Básico .....	12.000,00
20.605.4001.1073	CONSTRUCAO DE ADUTORAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
520.0000.11	Outros Recursos Vinculados - Convênio Estadual (Capital) - Saneamento Básico .....	11.900,00
25.752.4001.1075	IMPL. DE EXTENSAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
520.0000.11	Outros Recursos Vinculados - Convênio Estadual (Capital) - Saneamento Básico .....	11.900,00
	TOTAL .....	247.600,00
2.11.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.122.2001.1077	AQUISICAO DE VEICULOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	24.900,00
	TOTAL .....	24.900,00
2.12.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122.2001.1078	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR A SEDE DA PREFEITURA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	79.900,00
15.122.2001.1079	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.300,00
15.451.2001.1080	CONSTRUCAO DE ALMOXARIFADO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	79.900,00
15.451.2001.2052	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	17.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	21.000,00
15.451.4001.1082	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	79.900,00
15.451.4001.1086	CONSTRUCAO DE DIQUE P/ LAVAGEM E MANUTENCAO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	115.600,00
16.482.4001.1087	CONST. E REC. DE UNID. HABIT. NA ZONA RURAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	24.900,00
26.782.2001.2049	MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. MUN. DE EST. E RODAGENS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	36.900,00
	TOTAL .....	458.400,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	2.292.600,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 01 de Dezembro de 2021

MARCOS ANTONIO ALVES  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
DECRETO Nº 0014/2021, de 01 de Dezembro de 2021

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0283/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.891,81 (Quatorze Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Um Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	151,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	1.174,67
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	331,96
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	424,94
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	1.233,23
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	562,43
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	359,81
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	150,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	800,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	800,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	800,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	3.500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	10,45
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	20,90
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	82,35
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	82,35
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	303,86
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários .....	303,86
	TOTAL .....	14.891,81
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	14.891,81

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.0000.00	Recursos Ordinários.....	14.891,81
	TOTAL .....	14.891,81
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	14.891,81

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 01 de Dezembro de 2021

MARCOS ANTONIO ALVES  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
DECRETO Nº 0015/2021, de 17 de Dezembro de 2021

Abre Crédito ESPECIAL para o fim  
que especifica e da outras  
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0310/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 21.179,04 (Vinte e Um Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Quatro Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	
13.392.6002.2021 MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES	
3.3.90.31.01 PECUNIA/PREMIAÇÕES	
993.0000.00 Recursos Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc .....	21.179,04
TOTAL .....	21.179,04
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	21.179,04

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.6001.2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
123.0000.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T .....	21.179,04
TOTAL .....	21.179,04
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	21.179,04

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 17 de Dezembro de 2021

MARCOS ANTONIO ALVES  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
DECRETO Nº 0016/2021, de 27 de Dezembro de 2021

Abre Crédito ESPECIAL para o fim  
que especifica e da outras  
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0313/20 1.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	
10.301.2001.2061 MANTER ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS EM SAUDE- LC 173/2020	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
992.0000.00 Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistência Social).....	17.000,00
TOTAL .....	17.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	17.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	
08.244.8001.1050 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BRIQUEDOTECA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
312.0000.03 Transferência de Convênios - Assistência Social (Capital - UNIÃO) .....	17.000,00
TOTAL .....	17.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	17.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 27 de Dezembro de 2021

MARCOS ANTONIO ALVES  
PREFEITO





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
DECRETO Nº 0030/2021, de 02 de Agosto de 2021

Abre Crédito ESPECIAL para o fim  
que especifica e da outras  
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0303/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 58.900,00 (Cinqüenta e Oito Mil e Novecentos Reais), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER		
27.812.6003.1093 REFORMA/APLIAÇÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO DO POVOADO SERRARI		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
991.0000.00 Outros Recursos Vinculados - Cessão Onerosa .....		43.200,00
TOTAL .....		43.200,00
2.10.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
18.544.4001.1072 CONSTRUCAO DE DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
991.0000.00 Outros Recursos Vinculados - Cessão Onerosa .....		15.700,00
TOTAL .....		15.700,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....		58.900,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.04.00 SECRETARIA DAS FINANÇAS		
04.123.2001.0001 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		
3.1.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS		
001.0000.00 Recursos Ordinários .....		58.900,00
TOTAL .....		58.900,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		58.900,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 02 de Agosto de 2021

MARCOS ANTONIO ALVES  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
DECRETO Nº 0033/2021, de 10 de Agosto de 2021

Abre Crédito ESPECIAL para o fim  
que especifica e da outras  
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SALGADINHO, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0305/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 253.398,65 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.6001.2058	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
115.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF .....		15.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
115.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF .....		30.000,00
12.365.6001.2059	Manutenção das Atividades da Educação Infantil		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
114.0000.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF .....		125.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
114.0000.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF .....		26.250,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
115.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF .....		8.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
115.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF .....		25.000,00
12.367.6001.2060	Manutenção das Atividades da Educação Especial		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
114.0000.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF .....		20.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS		
114.0000.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF .....		4.148,65
	TOTAL .....		253.398,65
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....		253.398,65

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.6001.1007	CONST. AMPL. E REF. DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
113.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos 30% .....		15.498,65
	TOTAL .....		15.498,65
2.06.00	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER		
13.392.6002.2021	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
510.0000.09	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Corrente) - Turismo .....		69.900,00
23.695.6004.1019	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIAD		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
510.0000.06	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Turismo .....		54.000,00
27.812.6003.1022	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
510.0000.02	Outros Recursos Vinculados - Convênio Federal (Capital) - Esportes .....		114.000,00
	TOTAL .....		237.900,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES .....		253.398,65

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALGADINHO, 10 de Agosto de 2021

MARCOS ANTONIO ALVES  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
ESTADO DA PARAÍBA  
**LEI Nº. 289 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Fixa o novo salário mínimo municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADINHO - PB**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o salário mínimo de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), como menor salário destinado ao vencimento básico dos funcionários efetivos e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Salgadinho.

§1º - A atualização salarial constante no caput será feita independente de reajuste salarial, atingindo todos os funcionários que estejam recebendo salário base abaixo do valor estabelecido como novo mínimo nacional, objetivando o cumprimento da legislação Federal, quanto a obrigatoriedade de pagamento de salário mínimo nacional.

§2º - Em decorrência do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 5,00 (cinco reais).

Art. 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o salário mínimo de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), como menor subsídio ou salário, em favor dos cargos de provimento em comissão, bem como os ocupantes de cargos de função gratificada da Prefeitura Municipal de Salgadinho.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente, referente a despesa pessoal de cada órgão ou Secretaria Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Salgado do Araripe - PB, 19 de fevereiro de 2021.

**Marcos Antonio Alves**

Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

ESTADO DA PARAÍBA

**LEI Nº. 292 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Altera os art. 1º, art. 3º, art. 4º, acrescenta o parágrafo único e o art. 5º, da Lei nº. 281 de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a criação de gratificação extraordinária de combate a COVID-19 aos Servidores efetivos e contratados da Secretaria de Saúde por serviços essenciais prestados em exposição ao coronavírus (COVID-19).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADINHO - PB**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Os art. 1º, art. 3º, art. 4º, acrescenta o parágrafo único e o art. 5º da Lei nº. 281 de 02 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a criação de gratificação extraordinária de combate a COVID-19 aos Servidores efetivos e contratados da Secretaria de Saúde por serviços essenciais prestados em exposição ao coronavírus (COVID-19), passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Art. 1º - Fica instituída a gratificação extraordinária de combate ao COVID-19, a ser paga aos servidores efetivos, os contratados temporários de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, os ocupantes de cargos de chefia, direção ou assessoramento, que estejam expostos a contaminação pelo Coronavírus (COVID-19), no combate a pandemia do Coronavírus (COVID-19).





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

ESTADO DA PARAÍBA

(...)

Art. 3º - Os profissionais descritos no art. 1º desta Lei farão jus a Gratificação Extraordinária desde que estejam efetivamente prestando serviços potencialmente expostos ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), principalmente aqueles lotados nas Unidades Básicas de Saúde, equipamentos relacionados ou que desempenhem atividades externas.

Art. 4º - O valor da gratificação varia de acordo com o cargo/função/nível de exposição ao risco de contágio, conforme tabela abaixo.

I	ENFERMEIRO	R\$ 400,00
II	FISIOTERAPEUTA	R\$ 200,00
III	NUTRICIONISTA	R\$ 200,00
IV	CIRURGIÃ(O)-DENTISTA	R\$ 400,00
V	TEC. ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 200,00
VI	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 200,00
VII	PSICOLOGO	R\$ 200,00
VIII	ATENDENTE	R\$ 200,00
IX	AUX DE SERVIÇOS	R\$ 200,00
X	AGENTE DE ENDEMIAS	R\$ 300,00
XI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 300,00
XII	MOTORISTA	R\$ 200,00
XIII	DIGITADOR	R\$ 200,00
XIV	COORDENADORES DA ATENÇÃO EM SAÚDE (ATENÇA BÁSICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA	R\$ 400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

ESTADO DA PARAÍBA

	EPIDEMIOLÓGICO E VIGILÊNCIA EM SAÚDE E OUTROS)	
XV	MÉDICO(A)	R\$ 400,00


**Parágrafo único** – Os demais servidores efetivos, os contratados temporários de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, os ocupantes de cargos de chefia, direção ou assessoramento, que estejam diretamente ligados ao combate ao COVID-19 farão jus ao pagamento do benefício no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 5º** - A gratificação será paga mensalmente e vigorará de forma temporária, limitada ao período de vigência do estado de calamidade reconhecida em nível estadual, a contar da folha de pagamento do mês de publicação da presente lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado do Araripe – Paraíba, em 19 de fevereiro de 2021.

  
 Marcos Antônio Alves  
 Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**CONTRATOS DE REPASSE E CONVÊNIOS VIGENTES – EM EXECUÇÃO**

<b>CONTRATOS DE REPASSE - CAIXA</b>					
<b>Nº DO CONVÊNIO</b>	<b>MINISTÉRIO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR DE REPASSE</b>	<b>VALOR DE CONTRAPARTIDA</b>	<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO</b>
1038089-76/2017 (843706)	MINISTERIO DO ESPORTE	Construção da 1ª Etapa do Estádio de Futebol no Município de Salgadinho - PB	R\$ 390.000,00	R\$ 500,00	30/06/2022
1054600-42/2018 (868854)	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Pavimentação de Ruas e Vias no Município de Salgadinho - PB	R\$ 222.857,14	R\$ 27.500,00	30/09/2023
1057554-82/2018 (873249)	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Pavimentação de Ruas e Vias no Município de Salgadinho - PB	R\$ 390.000,00	R\$ 500,00	30/9/2023
1063396-05/2019 (886798)	MINISTERIO DA CIDADANIA	Construção de Quadra de Esporte Descuberta no Município de Salgadinho - PB	R\$ 238.750,00	R\$ 4.503,15	21/11/2022
1075350-72/2021 (912551)	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Município de Salgadinho - PB	R\$ 287.306,00	R\$ 694,00	20/08/2024
1077127-74/2021 (914819)	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Povoado de Serraria e no Sítio Olho D'Água da Viração, localizados no Município de Salgadinho - PB	R\$ 384.205,00	R\$ 795,00	28/09/2024

Documento emitido em 29/03/2022



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

1079075-88/2021 (916968)	MINISTERIO DA CIDADANIA	Construção de Campo de Futebol no Município de Salgadinho - PB	R\$ 477.500,00	R\$ 1.000,00	30/09/2024
1082418-13/2021 (925377)	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	Adequação de estradas vicinais no Município de Salgadinho - PB	R\$ 668.500,00	R\$ 1.500,00	30/09/2024

**DEMAIS CONVÊNIOS - MAPA**

Nº DO CONVÊNIO	MINISTÉRIO	OBJETO	VALOR DE REPASSE	VALOR DE CONTRAPARTIDA	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO
901602/2020	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	Aquisição de Patrulha Mecanizada do Município de Salgadinho - PB (Trator Agrícola e Grade Aradora)	R\$ 157.575,00	R\$ 160,00	30/08/2022

**DEMAIS CONVÊNIOS - GOVERNO DO ESTADO**

Nº DO CONVÊNIO	CONCEDENTE	OBJETO	VALOR DE REPASSE	VALOR DE CONTRAPARTIDA	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO
0091/2021	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL	Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde no Município de Salgadinho - PB	R\$ 100.000,00	-	25/11/2022
0090/2021	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL	Aquisição de Uma Ambulância para Município de Salgadinho - PB	R\$ 160.000,00	-	25/11/2022

Documento emitido em 29/03/2022



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

0092/2021	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL	Pavimentação por Calçamento no Município de Salgadinho - PB	R\$ 150.000,00	-	25/11/2022
0455/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Construção de Creche com Capacidade para 100 (cem) Crianças no Município de Salgadinho - PB	R\$ 1.116.745,22	-	17/12/2022

**DEMAIS CONVÊNIOS - DNOCS**

Nº DO CONVÊNIO	MINISTÉRIO	OBJETO	VALOR DE REPASSE	VALOR DE CONTRAPARTIDA	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO
681513 (TC/PAC 177/2013)	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	Implantação de 03 sistemas coletivos de captação, armazenamento e distribuição de água para consumo humano, em comunidades rurais do Município, no âmbito do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água para Todos	R\$ 127.500,00	R\$ 0,00	25/02/2023

**DEMAIS CONVÊNIOS - FNDE (SIMEC)**

Nº DO CONVÊNIO	MINISTÉRIO	OBJETO	VALOR DO CONVÊNIO	VALOR EMPENHADO	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO
3187700 (Processo nº 23400.004028/2020-61)	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	Quadra Escolar Coberta e Vestiário - Modelo 2 - EMEF MARIA DAS DORES	R\$ 626.044,91	R\$ 62.604,49	Proposição em análise

Documento emitido em 29/03/2022



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

201901211-4 (Processo nº 23400.001337/2019-45)	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	Aquisição de ônibus escolar (ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 2)	R\$ 214.000,00		30/06/2021
202003404-4	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	Aquisição de ônibus escolar (ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 2)	R\$ 226.550,00	R\$ 226,55	30/08/2022
202103514-22	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	Aquisição de Combustíveis (Diesel)	R\$ 100.001,28	R\$ 100,00	10/06/2023
201305962	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	Aquisição de brinquedos	R\$ 20.255,91		30/04/2023

**PROPOSTAS E EMENDAS CADASTRADAS – 2021**

PLATAFORMA + BRASIL								
MUNICÍPIO	PROPOSTA	ÓRGÃO	STATUS	EMPENHADA	OBJETO	REPASSE	CONTRAPARTIDA	TOTAL
SALGADINHO	009931/2021	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	Enviada para análise	Não	Aquisição de Patrulha Mecanizada	R\$ 799.200,00	R\$ 800,00	R\$ 800.000,00

Documento emitido em 29/03/2022



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

<b>SALGADINHO</b>	009932/2021	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	Enviada para análise	Não	Construção/Reforma/Ampliação de Mercado Público	R\$ 1.498.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500.000,00
<b>SALGADINHO</b>	009934/2021	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	Enviada para análise	Não	Construção/Reforma/Ampliação de Matadouro Público	R\$ 1.498.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500.000,00
<b>SALGADINHO</b>	055908/2021	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	Em Execução	Sim	Pavimentação (VOLUNTÁRIA AGUINALDO)	R\$ 668.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 670.000,00
<b>SALGADINHO</b>	009935/2021	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	Enviada para análise	Não	Construção de Passagem Molhada	R\$ 999.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000.000,00
<b>SALGADINHO</b>	009936/2021	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	Enviada para análise	Não	Construção/Adequação/Readequação de Estradas Vicinais	R\$ 499.500,00	R\$ 500,00	R\$ 500.000,00
<b>SALGADINHO</b>	018909/2021	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	Em Execução	Sim	Construção de Campo de Futebol no Município de Salgadinho - PB (AGUINALDO RIBEIRO)	R\$ 238.750,00	R\$ 500,00	R\$ 239.250,00
<b>SALGADINHO</b>	031806/2021	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Em Execução	Sim	Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Povoado de Serraria e no Sítio Olho D'Água da Viração, localizados no Município de Salgadinho - PB (Proponente AGUINALDO RIBEIRO)	R\$ 384.205,00	R\$ 795,00	R\$ 385.000,00

Documento emitido em 29/03/2022



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

<b>SALGADINHO</b>	031800/2021	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	Em Execução	Sim	Modificação do Campo de Futebol do Município de Salgadinho - PB (Proponente AGUINALDO RIBEIRO)	R\$ 477.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 478.500,00
<b>SALGADINHO</b>	018910/2021	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Em Execução	Sim	Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Município de Salgadinho - PB (Edna Henrique)	R\$ 287.306,00	R\$ 694,00	R\$ 288.000,00
<b>SALGADINHO</b>	016623/2021	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	Enviada para análise	Não	Construção/Adequação/Readequação de Estradas Vicinais	R\$ 999.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000.000,00

<b>FUNDO NACIONAL DE SAÚDE</b>						
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Nº PROPOSTA</b>	<b>STATUS</b>	<b>VALOR</b>	<b>EMPENHADA</b>	<b>PARLAMENTAR</b>	<b>OBJETO</b>
<b>SALGADINHO</b>	36000359643202100	PAGA EM 01/09/2021	R\$100,000.00	SIM	NILDA GONDIM	Incremento PAB
<b>SALGADINHO</b>	36000359644202100	PAGA EM 01/09/2021	R\$100,000.00	SIM	DANIELA RIBEIRO	Incremento PAB
<b>SALGADINHO</b>	36000397754202100	PAGA EM 30/09/2021	R\$350,000.00	SIM	BANCADA DA PARAÍBA AGUINALDO RIBEIRO	Incremento PAB

Documento emitido em 29/03/2022





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

<b>SALGADINHO</b>	36000397755202100	PAGA EM 30/09/2021	R\$134,583.00	SIM	BANCADA DA PARAÍBA DANIELLA RIBEIRO	Incremento PAB
<b>SALGADINHO</b>	36000396269202100	PAGA EM 28/10/2021	R\$100,000.00	SIM	RELATOR GERAL NILDA GONDIM	Incremento PAB
<b>SALGADINHO</b>	36000359640202100	PAGA EM 01/09/2021	R\$50,000.00	SIM	AGUINALDO RIBEIRO	Incremento PAB

**PROPOSTAS E EMENDAS CADASTRADAS – 2022**

PLATAFORMA + BRASIL									
MUNICÍPI O	PROPOS TA	ÓRGÃO	STAT US	EMPENHA DA	PARLAM ENTAR	OBJETO	REPASSE	CONTRAPART IDA	TOTAL

Documento emitido em 29/03/2022



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

SALGADINHO	002834/2022	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	Enviada para Análise	Não	Proposta Voluntária	Adequação de Estradas Vicinais	R\$999,000.00	R\$1,000.00	R\$1,000,000.00
SALGADINHO	002837/2022	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	Enviada para Análise	Não	Proposta Voluntária	Aquisição de Patrulha Mecanizada	R\$999,000.00	R\$1,000.00	R\$1,000,000.00
SALGADINHO	002838/2022	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	Enviada para Análise	Não	Proposta Voluntária	Construção de Passagem Molhada	R\$999,000.00	R\$1,000.00	R\$1,000,000.00
SALGADINHO	003214/2022	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	Enviada para Análise	Não	Proposta Voluntária	Pavimentação	R\$999,000.00	R\$1,000.00	R\$1,000,000.00
SALGADINHO	003220/2022	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	Enviada para Análise	Não	Proposta Voluntária	Construção/Ampliação de Mercado Público	R\$999,000.00	R\$1,000.00	R\$1,000,000.00
SALGADINHO	003233/2022	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	Enviada para Análise	Não	Proposta Voluntária	Construção/Ampliação de Matadouro	R\$999,000.00	R\$1,000.00	R\$1,000,000.00

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE						
MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	STATUS	VALOR	EMPENHADA	PARLAMENTAR	OBJETO
SALGADINHO	36000426274202200	Proposta Aprovada	R\$150,000.00	Não	AGUINADO RIBEIRO	INCREMENTO PAP

Documento emitido em 29/03/2022



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

SALGADINHO	36000448326202200	Proposta Aprovada	R\$350,000.00	Não	BANCADA DA PARAÍBA - AGUINALDO / DANIELLA RIBEIRO	INCREMENTO PAP
SALGADINHO	36000448327202200	Proposta Aprovada	R\$205,561.00	Não	BANCADA DA PARAÍBA - NILDA GONDIM	INCREMENTO PAP
SALGADINHO	36000426275202200	Proposta Aprovada	R\$150,000.00	Não	DANIELLA RIBEIRO	INCREMENTO PAP

Documento emitido em 29/03/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –CACS/ FUNDEB

PARECER

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS- FUNDEB do Município de SALGADINHO – Estado da Paraíba, em atendimento ao Art. 31 da Lei 14.113, 25 de dezembro de 2020 e Art 5º da Lei Municipal de nº 252 de 16 de março de 2021 reuniram-se em 25 de março na sede da Secretaria Municipal de Educação para analisar a documentação apresentada pelo Poder Executivo referente as contas de aplicação dos recursos do FUNDEB do exercício do ano de 2021 e posteriormente apresentar seu PARECER. Ao verificar quórum suficiente o senhor presidente Andréia Carla Medeiros de Souza Balduino, iniciou a presente reunião saudando a todos e agradecendo pela presença e participação ativa dos membros desse conselho, em seguida de posse do relatório consolidado do FUNDEB e demais documentação comprobatória referente ao ano exercício de 2021 realizou-se uma análise dos demonstrativos de 2021 e constatamos que os recursos recebidos e aplicações financeiras foram na ordem de R\$ 3.607.710,66 no exercício . Verificamos também que no **balancetes apresentados** discriminadamente o valor de R\$ 2.795.724,11 com pagamento de remuneração dos profissionais do Magistério, atingindo o percentual de 77,49 % acima do limite exigido de 70% conforme o que determina a Lei. No que diz respeito a MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ( MDE ) que é 25 % ficou evidenciado também a aplicação acima do percentual da legislação, o percentual em 2021 é 30,10 % , recursos estes aplicados na manutenção e desenvolvimento de ensino obedecendo a Constituição Federal. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, analisando a documentação apresentada pelo Executivo Municipal, entende que foram atendidos os requisitos legais exigidos e emite **PARECER FAVORÁVEL** para aprovação e execução dos repasses recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB das receitas e despesas pertencentes ao exercício do ano de 2021.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assinaturas:

Presidente do Conselho:

*Andréia Carla M. de Souza Balduino*

Membros :

*Lindaci de Araújo Soares*



Kelly Cristina Duarte de Macedo Vieira

Sandra Pereira de Oliveira de Saigo

Valdemir Victor Felipe

Heleiade de Souza Gomes Oliveira

Maria Glauceite de Oliveira Pio

Maria das Graças Batista Noberto

Suzen Tomaz fb

Roseneda Maria Barbosa

Adriana Maria da Silva Santos

SALGADINHO - PB, em 25 de Março 2022

**Declaração quanto à participação em consórcios públicos****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho****Prestação de Contas do Exercício 2021**

Emitido em 31/03/2022 16:11

<b>CNPJ do Consórcio</b>	<b>Denominação</b>	<b>Nº da Lei</b>	<b>Envio da Lei - Nº de Doc. TCE</b>	<b>Contrato de Programa - Nº de Doc. TCE</b>
22816713000160	CONSORCIO SAO SARUE	189/2015	30874/22	30874/22



Município: SALGADINHO  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado  
 Período: Jan/2021 a Dez/2021

Página 1 de 5

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2021**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão		Receitas Realizadas	Saldo
	Inicial	Atualizada		
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>17.236.000,00</b>	<b>17.236.000,00</b>	<b>19.391.097,28</b>	<b>2.155.097,28</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	669.000,00	669.000,00	464.758,92	(204.241,08)
Receita Patrimonial	19.000,00	19.000,00	99.039,35	80.039,35
Transferências Correntes	16.477.400,00	16.477.400,00	18.817.019,95	2.339.619,95
Outras Receitas Correntes	70.600,00	70.600,00	10.279,06	(60.320,94)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>4.746.000,00</b>	<b>4.746.000,00</b>	<b>920.157,14</b>	<b>(3.825.842,86)</b>
Alienação de Bens			72.300,00	72.300,00
Transferências de Capital	4.746.000,00	4.746.000,00	847.857,14	(3.898.142,86)
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>20.311.254,42</b>	<b>(1.670.745,58)</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>				
Operações de Créditos Internas				
Internas / Mobiliária				
Internas / Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Externas / Mobiliária				
Externas / Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>20.311.254,42</b>	<b>(1.670.745,58)</b>
Déficit (VII)				
<b>TOTAL (VIII) = (VI+VII)</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>20.311.254,42</b>	<b>(1.670.745,58)</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)</b>				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

MARCOS ANTONIO ALVES  
 PREFEITO

ARIA APARECIDA ALVES GUIMARAE  
 CONTADORA CRC 6807





Município: SALGADINHO  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado  
 Período: Jan/2021 a Dez/2021

Página 2 de 5

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2021**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação		Despesas			Saldo da Dotação
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	<b>15.492.640,00</b>	<b>18.940.978,65</b>	<b>17.094.996,59</b>	<b>17.079.996,59</b>	<b>16.937.051,68</b>	<b>1.845.982,06</b>
Pessoal e Encargos Sociais	8.904.440,00	10.235.638,65	9.387.607,37	9.387.607,37	9.387.406,47	848.031,28
Juros e Encargos da Dívida	4.000,00	4.000,00				4.000,00
Outras Despesas Correntes	6.584.200,00	8.701.340,00	7.707.389,22	7.692.389,22	7.549.645,21	993.950,78
<b>Despesas de Capital (X)</b>	<b>6.411.200,00</b>	<b>2.962.861,35</b>	<b>1.625.385,74</b>	<b>1.625.385,74</b>	<b>1.625.385,74</b>	<b>1.337.475,61</b>
Investimentos	6.217.200,00	2.659.861,35	1.327.214,53	1.327.214,53	1.327.214,53	1.332.646,82
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	194.000,00	303.000,00	298.171,21	298.171,21	298.171,21	4.828,79
Reserva de Contingência	78.160,00	78.160,00				78.160,00
Reserva do RPPS (XII)						
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>18.720.382,33</b>	<b>18.705.382,33</b>	<b>18.562.437,42</b>	<b>3.261.617,67</b>
<b>Amortização da Dívida Interna/Refinanciamento (XIV)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívidas mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XII+XIV)</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>18.720.382,33</b>	<b>18.705.382,33</b>	<b>18.562.437,42</b>	<b>3.261.617,67</b>
<b>Superávit (XVI)</b>			<b>1.590.872,09</b>			
<b>TOTAL (XVII) = (XV+XVI)</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>20.311.254,42</b>	<b>18.705.382,33</b>	<b>18.562.437,42</b>	<b>3.261.617,67</b>

MARCOS ANTONIO ALVES  
 PREFEITO

ARIA APARECIDA ALVES GUIMARAE  
 CONTADORA CRC 6807



Município: SALGADINHO  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado  
 Período: Jan/2021 a Dez/2021

Página 3 de 5

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2021

Restos a Pagar Não Processados	inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior				
<b>Despesa Correntes</b>	<b>4.393,67</b>					<b>4.393,67</b>
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	4.393,67					4.393,67
<b>Despesa de Capital</b>						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
<b>TOTAL</b>	<b>4.393,67</b>					<b>4.393,67</b>

MARCOS ANTONIO ALVES  
 PREFEITO

ARIA APARECIDA ALVES GUIMARAE  
 CONTADORA CRC 6807



Município: SALGADINHO  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado  
 Período: Jan/2021 a Dez/2021

Página 4 de 5

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2021

Restos a Pagar Processados	inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior			
<b>Despesa Correntes</b>	<b>215.639,84</b>	<b>17.182,40</b>	<b>16.389,74</b>		<b>216.432,50</b>
Pessoal e Encargos Sociais	123.756,07	345,40			124.101,47
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	91.883,77	16.837,00	16.389,74		92.331,03
<b>Despesa de Capital</b>	<b>132.105,04</b>	<b>15.517,00</b>	<b>15.517,00</b>		<b>132.105,04</b>
Investimentos	132.105,04	15.517,00	15.517,00		132.105,04
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
<b>TOTAL</b>	<b>347.744,88</b>	<b>32.699,40</b>	<b>31.906,74</b>		<b>348.537,54</b>

MARCOS ANTONIO ALVES  
 PREFEITO

ARIA APARECIDA ALVES GUIMARAE  
 CONTADORA CRC 6807



Município: SALGADINHO  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado  
 Período: Jan/2021 a Dez/2021

Página 5 de 5

## BALANÇO INTRA-ORÇAMENTÁRIO 2021

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação		Despesas			Saldo da Dotação
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Despesas Correntes (IX)						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital (X)						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)						
Amortização da Dívida Interna/Refinanciamento (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívidas mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XII+XIV)						
Superávit (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)						

MARCOS ANTONIO ALVES  
 PREFEITO

ARIA APARECIDA ALVES GUIMARAE  
 CONTADORA CRC 6807



Município: SALGADINHO  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado  
 Período: Jan/2021 a Dez/2021

BALANÇO FINANCEIRO 2021  
 Anexo I

Página 1 de 2

I N G R E S S O S	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receitas Orçamentárias (I)</b>	<b>20.311.254,42</b>	<b>16.651.188,03</b>
<b>Ordinária</b>	<b>12.305.032,98</b>	<b>10.493.729,80</b>
Recursos Próprios	12.305.032,98	10.493.729,80
Recursos Próprios - Educação	0,00	0,00
Recursos Próprios - Saúde	0,00	0,00
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
<b>Vinculada</b>	<b>8.006.221,44</b>	<b>6.157.458,23</b>
Recursos Vinculados à Educação	3.852.132,80	3.138.549,71
Recursos Vinculados à Saúde	3.256.956,78	2.269.825,35
Recursos Vinculados à Seguridade Social	205.288,21	568.560,99
Outras Destinações de Recursos	691.843,65	180.522,18
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>1.505.917,66</b>	<b>1.249.708,88</b>
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	15.000,90	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	142.944,01	32.699,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.346.085,62	1.217.009,48
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldos do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>2.600.882,67</b>	<b>1.720.994,39</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.600.882,67	1.720.994,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II+ III + IV)</b>	<b>24.418.054,75</b>	<b>19.621.891,30</b>

MARCOS ANTONIO ALVES  
 PREFEITO

MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES  
 CONTADORA CRC 6807



Município: SALGADINHO  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado  
 Período: Jan/2021 a Dez/2021

Página 2 de 2

**BALANÇO FINANCEIRO 2021**  
**Anexo I**

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesas Orçamentárias (VI)</b>	<b>18.720.382,33</b>	<b>15.458.307,24</b>
<b>Ordinaria</b>	<b>11.996.122,03</b>	<b>9.637.964,73</b>
Recursos Próprios	7.162.593,98	5.978.478,18
Recursos Próprios - Educação	1.471.025,39	1.288.623,76
Recursos Próprios - Saúde	3.362.502,66	2.370.862,79
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
<b>Vinculada</b>	<b>6.724.260,30</b>	<b>5.820.342,51</b>
Recursos Vinculados a Educação	3.900.792,82	3.250.488,41
Recursos Vinculados a Saúde	1.923.959,03	1.726.882,97
Recursos Vinculados à Seguridade Social	405.091,81	323.971,84
Outras Destinações de Recursos	494.416,64	518.999,29
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>1.327.375,53</b>	<b>1.562.701,39</b>
Pagamento de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados	31.906,74	310.758,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.294.765,80	1.251.942,73
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldos do Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>4.370.296,89</b>	<b>2.600.882,67</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.370.296,89	2.600.882,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII+ VIII + IX)</b>	<b>24.418.054,75</b>	<b>19.621.891,30</b>

MARCOS ANTONIO ALVES  
 PREFEITO

MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES  
 CONTADORA CRC 6807

Município: SALGADINHO  
 Poder: EXECUTIVO  
 Adm.: Direta - Consolidado

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

### Balanco Patrimonial

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.370.296,89	2.600.882,67
Créditos a Curto Prazo			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			14,77
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>4.370.296,89</b>	<b>2.600.897,44</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		-	-
Créditos a Longo Prazo			
Investimentos Temporários a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos			
Imobilizado		13.132.744,53	11.816.997,00
Intangível			
Diferido			
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>13.132.744,53</b>	<b>11.816.997,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>17.503.041,42</b>	<b>14.417.894,44</b>



Município: SALGADINHO  
 Poder: EXECUTIVO  
 Adm.: Direta - Consolidado

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

### Balço Patrimonial

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		124.301,47	124.101,47
Empréstimos e Fianciamentos a Curto Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		367.180,08	256.342,81
Obrigações Fiscais a Curto Prazo			
Obrigações de Repartições a Outros Entes			
Provisões a Curto Prazo			
Demais Obrigações a Curto Prazo		874.854,71	822.350,75
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>1.366.336,26</b>	<b>1.202.795,03</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		1.312.637,48	1.495.160,85
Empréstimos e Fianciamentos a Longo Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		153.146,06	195.905,65
Provisões a Longo Prazo			
Demais Obrigações a Longo Prazo			
Resultado Diferido			609,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>1.465.783,54</b>	<b>1.691.675,50</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social			
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital			
Reservas de Capital			
Ajustes de Avaliação Patrimonial			
Reservas de Lucro			
Resultados Acumulados		14.670.921,62	11.523.423,91
(-) Ações / Cotas em Tesouraria			
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>14.670.921,62</b>	<b>11.523.423,91</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>17.503.041,42</b>	<b>14.417.894,44</b>

**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** EXECUTIVO  
**Adm.:** Direta - Consolidado

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

### Balço Patrimonial

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
Ativo Financeiro	4.370.296,89	2.600.897,44
Ativo Permanente	13.132.744,53	11.816.997,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>17.503.041,42</b>	<b>14.417.894,44</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
Passivo Financeiro	1.422.429,09	1.202.795,03
Passivo Permanente	1.465.783,54	1.691.675,50
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.888.212,63</b>	<b>2.894.470,53</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)</b>	<b>14.614.828,79</b>	<b>11.523.423,91</b>

**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** EXECUTIVO  
**Adm.:** Direta - Consolidado

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

### Balço Patrimonial

Atos Potenciais	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos		
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	-	-
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Obrigações Contratuais		
Outros Atos Potenciais Passivos		
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	-	-

**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** EXECUTIVO  
**Adm.:** Direta - Consolidado

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

### Balço Patrimonial

Quadro de Superávit/Déficit Financeiro	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ordinária</b>	<b>2.947.867,80</b>	<b>1.398.102,41</b>
Recurso Próprios	2.947.867,80	1.398.102,41
Recurso Próprios - Educação		
Recurso Próprios - Saúde		
Recurso Próprios - RPPS		
<b>Vinculada</b>	-	-
Contribuição ao Programa Ensino Fundamental		
Serviços Educacionais		
Transferência de Recursos do FNDE		
Transferência do FUNDEB (Magistério)		
Transferência do FUNDEB (Outras)		
Transferência de Convênios Educação - Federal		
Transferência de Convênios Educação - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Educação		
Serviços de Saúde		
Transferências de Recursos do SUS		
Serviços Hospitalares		
Transferências de Convênios Saúde - Federal		
Transferências de Convênios Saúde - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Saúde		
Transferência de Recursos do FNAS		
Recursos da CIDE		
COSIP		
Transferências de Convênios Outros - Federal		
Transferências de Convênios Outros - Estadual/Municipal/Outros		
FE - Petrobras		
Operações de Crédito Interna		
Operações de Crédito Externa		
Alienação de Bens		
Outras Receitas não Primárias		
Remuneração de Depósitos Bancários		
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>2.947.867,80</b>	<b>1.398.102,41</b>

Município: SALGADINHO  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

### Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	464.758,92	438.191,01
Contribuições	II	3.986,51	-
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	III	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	99.039,35	12.212,64
Transferências e Delegações Recebidas	V	21.412.665,77	17.739.598,25
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	1.668.145,33	994.268,90
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	930.436,20	423.309,71
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>24.579.032,08</b>	<b>19.607.580,51</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>			
Pessoal e Encargos	VIII	9.387.607,37	8.255.982,23
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	7.326.995,39	5.641.783,22
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	-	303,12
Transferências e Delegações Concedidas	XII	11.795,00	1.962.123,58
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	112.079,07	382.730,07
Tributárias	XIV	147.855,50	123.090,25
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	209.801,06	293.431,73
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>		<b>17.196.133,39</b>	<b>16.659.444,20</b>
<b>RESUSTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>		<b>7.382.898,69</b>	<b>2.948.136,31</b>

MARCOS ANTONIO ALVES  
 PREFEITO

MARIA APARECIDA ALVES  
 CONTADORA

Município: SALGADINHO  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

### Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

#### Nota I - Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos	464.758,92	438.191,01
Taxas	-	
Contribuições de Melhoria		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>464.758,92</b>	<b>438.191,01</b>

#### Nota II - Contribuições

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições Sociais	-	-
RGPS		
RPPS		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	3.986,51	
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		
<b>Contribuições</b>	<b>3.986,51</b>	<b>-</b>

#### Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de Mercadorias		
Vendas de Produtos		
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		
<b>Exploração de Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	99.039,35	12.212,64
Aportes do Banco Central		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>99.039,35</b>	<b>12.212,64</b>

Município: SALGADINHO  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

### Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

#### Nota V - Transferências e Delegações Recebidas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	-	
Transferências Inter Governamentais	18.194.689,56	17.739.598,25
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais	3.217.976,21	
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências do Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Transferências de Pessoas Físicas		
Outras Transferências e Delegações Recebidas		
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>21.412.665,77</b>	<b>17.739.598,25</b>

#### Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reavaliação de Ativos		
Ganhos com Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.327.214,53	795.379,54
Desincorporação de Passivos	340.930,80	198.889,36
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>1.668.145,33</b>	<b>994.268,90</b>

#### Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Operações da Autoridade Monetária		
Subvenções Econômicas		
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	930.436,20	423.309,71
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>930.436,20</b>	<b>423.309,71</b>



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

### Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

#### Nota VIII - Pessoal e Encargos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal	7.853.396,23	6.972.283,75
Encargos Patronais	1.487.761,45	1.282.698,48
Benefícios a Pessoas		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	46.449,69	1.000,00
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>9.387.607,37</b>	<b>8.255.982,23</b>

#### Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas	-	-
RGPS		
RPPS		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Públicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo	2.966.269,40	2.171.784,88
Serviços	4.360.725,99	3.469.998,34
Depreciação, Amortização e Exaustão		
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>7.326.995,39</b>	<b>5.641.783,22</b>

#### Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		303,12
Variações Monetárias Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Aportes do Banco Central		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>-</b>	<b>303,12</b>

Município: SALGADINHO  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

### Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

#### Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais		
Transferências Inter Governamentais		1.962.123,58
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consórcios Públicos	11.795,00	
Transferências do Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Outras Transferências e Delegações Concedidas		
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>11.795,00</b>	<b>1.962.123,58</b>

#### Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Incorporação de Passivos	112.079,07	382.730,07
Desincorporação de Ativos		
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>112.079,07</b>	<b>382.730,07</b>

#### Nota XIV - Tributárias

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Molhoria	-	
Contribuições	147.855,50	123.090,25
<b>Total de VPD Tributárias</b>	<b>147.855,50</b>	<b>123.090,25</b>

#### Nota XV - Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custos das Mercadorias Vendidas		
Custos dos Produtos Vendidos		
Custos dos Serviços Prestados		
<b>Total de Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

### Demonstrativo das Variações Patrimoniais - QUADROS ANEXOS

#### Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações	17.692,20	26.996,00
Resultado Negativo de Participações		
Operações da Autoridade Monetária		
Incentivos		
Subvenções Econômicas	-	
Participações e Contribuições	35.019,60	35.642,00
Constituição de Provisões		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	157.089,26	230.793,73
<b>Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>209.801,06</b>	<b>293.431,73</b>

**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidada

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

### Anexo XVI

#### Demonstração da Dívida Fundada

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	EMISSÃO	BAIXA		SALDO
			PAGAMENTO	ANULAÇÃO	
<b>PRECATÓRIOS JUDICIAIS</b>	-	-	-	-	-
Precatórios	-				-
<b>PARCELAMENTO DE DÍVIDAS</b>	<b>1.523.907,89</b>	<b>112.079,07</b>	<b>298.171,21</b>	-	<b>1.337.815,75</b>
INSS	1.495.160,85	49.793,13	232.316,50		1.312.637,48
Fazendária	28.747,04	62.285,94	65.854,71		25.178,27
<b>OUTRAS DÍVIDAS</b>	<b>195.905,65</b>	-	<b>42.759,59</b>	-	<b>153.146,06</b>
CAGEPA	195.905,65		42.759,59		153.146,06
					-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.719.813,54</b>	<b>112.079,07</b>	<b>340.930,80</b>	-	<b>1.490.961,81</b>

MARCOS ANTONIO ALVES  
 PREFEITO

MARIA APARECIDA ALVES GUIMARÃES  
 CONTADORA CRC 6807-PB

Município: SALGADINHO  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

### Anexo XVII

#### Demonstração da Dívida Flutuante - Analítica

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Ativo Circulante	Cancelamento	Pagamento	Saldo Atual
<b>RESTOS A PAGAR</b>						
<b>EXECUTIVO</b>	<b>421.536,21</b>	<b>157.944,91</b>	-	-	<b>31.906,74</b>	<b>547.574,38</b>
Restos a Pagar Processados	380.444,28	142.944,01	-	-		491.481,55
Pessoal	124.101,47	200,00				124.301,47
Fornecedor	256.342,81	142.744,01			31.906,74	367.180,08
Restos a Pagar Não Processados	41.091,93	15.000,90				56.092,83
<b>SUBTOTAL</b>	<b>421.536,21</b>	<b>157.944,91</b>	-	-	<b>31.906,74</b>	<b>547.574,38</b>
<b>DEPÓSITOS</b>						
<b>EXECUTIVO</b>	<b>822.350,75</b>	<b>1.290.696,41</b>		-	<b>1.238.192,45</b>	<b>874.854,71</b>
<b>LEGISLATIVO</b>		<b>57.276,34</b>			<b>57.276,34</b>	-
						-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>822.350,75</b>	<b>1.290.696,41</b>	-	-	<b>1.238.192,45</b>	<b>874.854,71</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.243.886,96</b>	<b>1.448.641,32</b>	-	-	<b>1.270.099,19</b>	<b>1.422.429,09</b>

MARCOS ANTONIO ALVES  
 PREFEITO

MARIA APARECIDA ALVES GUIMARÃES  
 CONTADORA CRC 6807-PB



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021**

**Anexo VIII  
 Bens Incorporados**

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
CAD. GIRATT. SECRETA - MESA DE ESCRITORIO - KIT ESTANTE AÇO EDS - ARM MONT (0010/2021)		3.980,00
MESA REUNIÃO RET. 2000X900 - NICH0 12000 AME (0020/2021)		1.090,00
BEBEDOURO - ARMARIO MONTAVEL (0030/2021)		1.819,00
BOMBA SUBMERSA POÇO INTECH (0040/2021)		2.600,00
MESA RET. C/GAV.PED 02 GAV E PASTA VAR PRE - CADEIRA KIT BASE SECRETARIA C/L 64 BA (0050/2021)		1.050,00
ARMÁRIO BAIXO EM MDF - ARMÁRIO SEMI ABERTO MDF - MESA EM L COM GAVETAS MDF - NINHCO MDF (0060/2021)		4.040,00
BOMBA CENTER SUB 180 0 5CV M 60 220 LEAO (0070/2021)		1.195,00
BOMBA CENTER SUB 180 5CV (0080/2021)		5.869,08
ARM. ARQUIVO /3GAVETAS - MESA PLÁSTICA - MESA REDONDA 6 LUGARES - REFRIGERADOR E GELADEIRA DUPLEX 400 LITROS - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS DUPLO COM FORNOS - CONJ. MESA REDONDA COM 6 CADEIRAS (0090/2021)		53.851,00
MALETA TARG BUS P/NOT - MOUSE USB M90 LOGITECH - PD UNIDADE ARMAZENAMENTO - 16GB PRETO - ROTEADOR TP LINK TL W (0001/2021)		490,00
KIT PARTO SIMPLES P/RESGATE (0001/2021)		456,00
ROUP. AÇO EURO FECH CAD 26 2M CRL (0011/2021)		995,00
EBC NYLON BRONZE 65 PRATA TENSÃO - AFINADOR DIGITAL CROMÁTICO- ENCORDAMENTO VIOLÃO NYLON - ENC NIQUEL PARA GUITARRA - CAPA P/VIOLÃO - PALHETAS FINAS (0021/2021)		1.542,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021**

**Anexo VIII**  
**Bens Incorporados**

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
VEÍCULO RENAULT FLEX (0031/2021)		159.000,00
KIT COZINHA DARA SPTS CAST - FOGÃO 4BC AGATA - CONJUNT. (0041/2021)		2.057,00
CADEIRA KIT BASE SECRETARIA - MESSA RETANGULAR 40MM AME PRE GEBWORK - MESA AUX DIR/ESQ - GAVETEIRO SUSP 02 GAV PRE SERV (0051/2021)		1.199,00
JANELA ALUMÍNIO - LAVATÓRIO S/COL - PORTA SEMI OCA - BACIA SANT CONVENCIONAL (0061/2021)		888,90
CINTO PARAQUEDISTA - MULT 1891 - TALABARE MULT 0004B (0071/2021)		1.060,00
BOMBA SUB VMP -60 1/3 CV 220V SIGMA (0081/2021)		664,70
MESA AUXILIAR PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIO ESTANTE DE AÇO DUAS PORTAS - LONGARINA TRÊS LUGARES - CESTO DE LIXO (0091/2021)		33.343,00
TESOURA TRIS RETA OU CURVA - SONDAS EXPLORADORAS - DIVERSOS TAM - PINÇA P/ALGODÃO - BANDEJA 22X2X1 5CM CABO P/ESPELHO - ESPELHO N5 (0002/2021)		1.670,00
CAD. GIRAT. SEC. 4004 BGL - ESTRUTURA DE LONG. 03 LUGARES - ASS. ENC SEC. ESP INJ (0012/2021)		3.049,00
FRONHA AQUARELA AVULSA (0022/2021)		267,00
STEP 10CM CORDA NAVAL (0032/2021)		1.480,00
ARMÁRIO ALTO CAL PRE - ARMÁRIO PRE SERV (0042/2021)		1.900,00
BOMBA SUBMERSA - FIO CABO MULTIPLEX- QUADRO DIST. BOMBA - PONTALETO - LUVA ELÉTRICA (0052/2021)		2.424,97
CADEIRA DE RODAS 1009 RN CINZA NYLON BAXN/JAGUARIBI (0062/2021)		665,00





**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021**

**Anexo VIII**  
**Bens Incorporados**

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
BOTA DE COURO ELÁSTICO 90B19 - BP (0072/2021)		140,00
BOMBA SUBMERSA INTECH BSC 4/100 1CV (0082/2021)		2.380,00
BEBEDOURO COLUNA EGC35B ESMALTEC (0092/2021)		1.692,00
O1- GELAGUA ESMALTEC. (0003/2021)		800,00
ARMÁRIO ESTANTE 06 PORTAS - ARMÁRIO BAIXO CREDENZA AME PRE - CADEIRA MANCHESTER PRETO- MESA RETANGULAR AME GEBWORK (0013/2021)		3.115,00
CAD. FIXA APROX 1003 EMPILHAVEL - VNL - V5000 PRETO - POLT. GIRAT PRESID BG BRANCO - ARMÁRIO ALTO SEV PRE- CAD GIRAT SECRET 4004 BG L - SAT 126 RET - GAVETEIRO SUSP 02 GAV PRE SERV (0023/2021)		5.328,00
ASSENTO E ENCOSTO ECONÔMICA ESTRUTURA DE CADEIRA FIXA PERINHA (0033/2021)		1.440,00
BEBEDOURO ABB 240 BIVOLT (0043/2021)		399,90
KIT SACOLÃO P/EMERGÊNCIA - COLAR CERVICAL RESGATE - TESOURA SPENSER 12CM RETA (0053/2021)		600,00
IMPRESSORA MULT EPSON L3150 ECOTANK W BIV (0063/2021)		1.550,00
MEDALHA AÇO INOX ESCOVADO 3MM 7 CM ESPESSURA (0073/2021)		5.000,00
FURADEIRA SKIL 2 VEL. IMPACTO 10MM 550W (0083/2021)		130,00
BOMBER PAPA0 500 12° - CPU VALANTY PRO 1H61A 7 13 - TV 320 LED FHD PHILCO PTV 32G52S USB /WIFI (0093/2021)		7.690,00
BOMBA CENTR SUB 180 5CV M 60220LEAO - CABO PP 500V CX1 100M SILFLEX - CABO MULTPLAIER ALUM MONOFÁSICO (0004/2021)		2.140,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021**

**Anexo VIII**  
**Bens Incorporados**

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
- REGISTRADOR DE PONTO ENETRÔNICO IDCLASS (0014/2021)		2.500,00
WISEIRA PARA PROTEÇÃO - CAPOTE MÉDICO GRAMATURA 60 - LUVA LATEX TAM C/100 (0024/2021)		3.427,20
SUPORTE CPU MOVEL PRE - MESA RETANGULAR - MEDINO - GAVETEIRO SUP - (0034/2021)		666,00
CILINDRO ALTA PRESSÃO - OXIGÊNIO MED GAS - CAP - REGULADOR OXIG. MEDICINAL (0044/2021)		3.280,00
BOMBA SUMBERSA INTECH BSC 4/1000 1CV - QUADRO DESTRIUIDOR BOMBA SUBMERSA (0054/2021)		2.331,00
HD 1TB SEAGATE (0064/2021)		430,00
NOTEBOOK LENOVO 13 S145 82DJ0002BR (0074/2021)		4.483,00
LOGAN ZEN RENAUT 0KM (0084/2021)		79.900,00
BOMBER PAPA0 - CPU VALLANTY PRO 1H6 MA7 13 - TV 320 LED FHD PHILCO PTV 32G52SUSB/WIFI (0094/2021)		6.260,00
BOMBA SUB 15 05NY 4E CV SCHNEIDER (0005/2021)		2.285,00
TERMÔMETRO INFRAVERMELHO HCO WREADYCARE (0025/2021)		540,00
FREEZER HORIZONTAL TAPA CHAPA HCED503 FRICON (0035/2021)		2.999,90
EST DESM 300MM EP - SAT 1560 MESA RET SEC PRE - MESA AUX DIR ESQ 900 X 50 (0045/2021)		972,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021**

**Anexo VIII**  
**Bens Incorporados**

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
MESA QUADRADA CINZA 1,20 X 1,20 - ARMÁRIO ALTO FECHADO MDF CINZA - ARMÁRIO BAIXO EM MDF CINZA - CADEIRA LUNA NASE PRETA PLAST - CADEIRA FIXA (0055/2021)		2.734,00
FOGÃO IND B 30X30 QS QD (0065/2021)		1.000,00
TABLET SAMSUNG T295/32TAB A 8 4G PTOF (0075/2021)		1.685,00
PORTA - DE ALUMÍNIO 80X210 VENEZIANA ESQUERDA - PORTA DE ALUMÍNIO 80X210 VENEZIANA DIREIRA (0085/2021)		1.188,00
ASPIRADOR DE PÓ AP - 12 NEXT 150 (0095/2021)		219,00
FRAGMENTADORA AURORA 220V (0016/2021)		675,00
AVENTAL DESC. MANGA LONGA GR 20 (0026/2021)		2.799,00
ROÇADEIRA TOYAMA GASOL LATERAL 2 TEMPOS (0036/2021)		1.270,00
CINTO DE SEGURANÇA - MOCHILA - PINÇA KELLY - PINÇA ANATOM - RIOZYME - RIOQUÍMICA - CUBA RIM - FORTINOX (0046/2021)		1.027,00
BOMBA SUBMERSA CENTR. SUB 180 5 CV 220 LEAD (0056/2021)		2.390,00
COLETE JEWETT M ORTOCENTER (0066/2021)		414,00
PURIFICADOR PRES. BRX40 ELETROZINCADO INOX BEGEL - VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 220 VOLT VENTISOL (0076/2021)		1.369,00
FIAT DUCATO VAN MULTI 0KM (0086/2021)		240.790,00
JANELA 2 FOLHAS COM GRADE - LAVATÓRIO S/COL LOGASA BRANCO - BASCULANTE ALUMÍNIO - BACIA CONVENCIONAL JADE BRANCO (0096/2021)		1.602,10



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021**

**Anexo VIII**  
**Bens Incorporados**

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
VENTILADOR VD51 50CM USF50PA - FERRO SECO ECOLÓGICO VFAECO5B (0007/2021)		1.196,70
IMPRESSORA MULT EPSON - NOT BOOK LENOVO (0017/2021)		5.275,00
APARELHO CELULAR SMARTPHONE SANSUNG A01 CORE SM A013MP (0027/2021)		659,01
APARELHO CELULAR - SMARTPHONE (0037/2021)		449,01
DIGI FLEX - ESFERA FISIOTERÁPICAS - EXERCITADOR - BIOMBO TRIPLO - TORNOZELEIRA - KIT (0047/2021)		1.365,00
BEBEDOURO GARRAFÃO STILLE BRANCO (0057/2021)		579,00
BOMBA SUBMERSA INTECH BSC 4/1000 1CV (0067/2021)		2.380,00
MESA CABO BRANCO BRANCA - CADEIRA CAMBOINHA (0077/2021)		2.870,85
APARELHO AUDITIVO VISTA DX 350 R 312 RIC SÉRIE N° 2110X2 EJ6 (0087/2021)		2.600,00
PIA - MARMORE SINT - PORTA 2X10 X70 BR AB REL - PORTA SEMI OCA (0097/2021)		2.446,00
REFRIGERADOR RCD 38 BR 220V - VENTOLADOR VD 51 CM USF 6PA (0008/2021)		2.128,00
IMPRESSORA MULT EPSON (0018/2021)		1.550,00
VENTILADOR 50CM ACO PARECE NEW PR GR (0028/2021)		358,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021**

**Anexo VIII  
Bens Incorporados**

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
AR CONDICIONADO 9000 BTUS (0038/2021)		6.995,00
CADEIRA DE RODAS 1009 RN CINZA NYLON (0048/2021)		1.710,00
CADEIRA CAMBOINHA BRANCA (0058/2021)		1.600,00
QUADRO DESTRI. BOMBA SUBMERSA (0068/2021)		590,00
MOTO BOMBA 2P GW 200B A GASOLINA (0078/2021)		1.625,00
FREEZER - AR CONDICIONADO - NOTEBOOK - VENTILADOR DE COLUNA E PAREDE - CADEIRA DE PLÁSTICO (0088/2021)		19.318,50
FORRA GUAJARA - JANELA ALUMINIO - LAVATORIO MARY C/ COLUNA - PIA INOX PORTA PRENSADA LISA - VASC. ALUMINIO - VASO ACOPLADO (0098/2021)		4.968,50
VENTILADOR VD52 50CM USF 50 6PA (0009/2021)		878,00
SAT 1260 - GAVETEIRO - BEBEDOURO - CADEIRA FIXA - ARMÁRIO - ESTRUTURA DE LONG (0029/2021)		4.024,00
TERMMÔMETRO DIGITAL DE TESTE SEM CONTATO. (0039/2021)		630,00
PORTA DE ALUMÍNIO 80*210 VENEZIANA DIREITA - PORTA EM ALUMÍNIO 80*210 VENEZIANA ESQUERDA (0049/2021)		2.250,00
BOMBA SUBMERSA - CONECTOR /P HASTE GTDU - QUADRO DESTRIUID BOMBA - FIO CABO PP FLEXIVEL (0059/2021)		2.037,80
BOMBA ZM 11L (0079/2021)		3.183,00
AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - FREEZER NOTEBOOK (0089/2021)		12.190,00



**Município:** SALGADINHO  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021**

**Anexo VIII**  
**Bens Incorporados**

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
MESA DE APOIO. (0004/2021)	17/12/2021	200,00
<b>Total:</b>		<b>776.343,12</b>
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB (0021/2020)	02/01/2019	74.603,77
3ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CANAL DE MACRODRENAGEM NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO /PB NA RUA JOSÉ BEZERRA DE MARIA, CONFORME CONTRATO N° 061/2020 E TP 04/2020. (0015/2021)	07/02/2020	32.922,85
SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO POVOADO DE SERRARIA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO -PB. (0003/2021)	06/07/2020	110.228,62
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA BATALHA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO -PB (0005/2020)	20/07/2020	134.237,04
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS DE DIVERSAS RUAS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA BATALHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PB (0069/2021)	01/09/2021	198.879,13
<b>Total:</b>		<b>550.871,41</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>1.327.214,53</b>